

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDIFÍCIO
EPIC JANE MIRANDA

- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO
- DECLARAÇÃO DE GARAGEM
- NB 12.721

Proprietário: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

ESCRITURA PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO **EDIFÍCIO EPIC JANE MIRANDA**, SITUADO NA AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

Os abaixo assinados proprietários das unidades autônomas do **Edifício EPIC JANE MIRANDA**, situado na Avenida Cabo Branco, s/nº - lote 0296 da quadra 054 - Bairro Cabo Branco - João Pessoa - Paraíba, por este instrumento estabelecem a presente Convenção de Condomínio, à qual se sujeitam e submetem, ficando estabelecido que o Regimento Interno será parte integrante e complementar da presente Convenção.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Artigo 1º - Esta Convenção tem por finalidade submeter o Condomínio do **Edifício EPIC JANE MIRANDA**, situado na Avenida Cabo Branco, s/nº - lote 0296 da quadra 054 - Bairro Cabo Branco - João Pessoa - Paraíba, ao regime da Lei nº 4.591/64, regular os direitos e deveres de seus Condôminos e estabelecer as regras referentes à sua administração e as diretrizes dos Regulamentos Internos, de acordo com a referida Lei e legislação aplicável.

CAPÍTULO II - DA DESCRIÇÃO

Artigo 2º - O **Edifício EPIC JANE MIRANDA** destina-se a home service/flat, é composto de 1 (um) bloco, contendo pavimento subsolo, pavimento térreo, pavimento 1º andar, pavimento 2º andar, pavimento 3º andar, pavimento 4º andar, pavimento 5º andar, pavimento cobertura e coberta, totalizando 190 (cento e noventa) unidades autônomas, assim distribuídas:

1 *afilo*

I - Pavimento Subsolo: Constituído de estacionamento 30 (trinta) vagas rotativas cobertas de uso comum e 59 (cinquenta e nove) vagas de garagem privativas para veículos de passeio de pequeno porte, sendo 1 (uma) vaga coberta para cada unidade autônoma de nº 007, 010, 026, 027, 028, 110, 111, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 201, 202, 203, 207, 209, 210, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310, 333, 425, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 511, 525, 526 e 527 e 1 (uma) vaga semicoberta para cada unidade autônoma de nº 031, 032, 107, 108, 109, 325, 326, 327, 328, 331 e 332, escadas de acesso, 4 (quatro) elevadores, abrigo para gerador, bicicletário, 2 (dois) reservatórios inferior e rampa de acesso;

II - Pavimento Térreo: Constituído de estacionamento com 12 (doze) vagas rotativas de uso comum sendo 3 (três) descobertas, 1 (uma) coberta, 4 (quatro) semicobertas, 1 (uma) vaga dupla com uma vaga coberta e uma vaga descoberta confinada, e 1 (uma) vaga dupla com uma um vaga coberta e uma vaga semicoberta confinada, acesso social, delivery room, sport room, recepção, minimarket, vestiário, guarda volumes, wc funcionários, restaurante com cozinha, wc feminino, wc masculino, wc pcd feminino, wc pcd masculino, espaço funcionários, escadas de acesso, 4 (quatro) elevadores, 2 (dois) lavabos, academia, sala coworking 01, sala coworking 02, sala coworking 03, brinquedoteca, lavanderia, espaço pet, abrigo para lixo, piscina, prainha e 19 (dezenove) unidades autônomas de nº 007, 008, 009, 010, 011-A, 011-B, 012-A, 012-B, 013, 014, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032;

III - Pavimento 1º Andar: Constituído de 36 (trinta e seis) unidades autônomas de nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112-A, 112-B, 113-A, 113-B, 114, 115, 116, 117, 118, 119-A, 119-B, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133, escadas de acesso, hall de circulação e 4 (quatro) elevadores;

IV - Pavimento 2º Andar: Constituído de 38 (trinta e oito) unidades autônomas de nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208-A, 208-B, 209, 210, 211-A, 211-B, 212-A, 212-B, 213-A, 213-B, 214, 215, 216, 217, 218, 219-A, 219-B, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 233, escadas de acesso, hall de circulação e 4 (quatro) elevadores;

V - Pavimento 3º Andar: Constituído de 38 (trinta e oito) unidades autônomas de nº 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308-A, 308-B, 309, 310, 311-A, 311-B, 312-A, 312-B, 313-A, 313-B, 314, 315, 316, 317, 318, 319-A, 319-B, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333, escadas de acesso, hall de circulação e 4 (quatro) elevadores;

VI - Pavimento 4º Andar: Constituído de 39 (trinta e nove) unidades autônomas de nº 401, 403, 404, 406, 407-A, 407-B, 408-A, 408-B, 409-A, 409-B, 410-A, 410-B, 411-A, 411-B, 412-A, 412-B, 413-A, 413-B, 414, 415, 416, 417, 418, 419-A, 419-B, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433, escadas de acesso, hall de circulação e 4 (quatro) elevadores;

VII - Pavimento 5º Andar: Constituído de 20 (vinte) unidades autônomas de nº 511, 512-A, 512-B, 513-A, 513-B, 514, 515, 516, 517, 518, 519-A, 519-B, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526 e 527, escadas de acesso, hall de circulação, 4 (quatro) elevadores, escada de acesso a cobertura, depósito, wc pcd masculino, wc pcd feminino, área livre descoberta, jardineiras, rampa, deck, piscina funda e prainha

VIII - Pavimento Cobertura: Constituído de escada de acesso, hall de circulação, 2 (dois) elevadores, espaço gourmet 01, wc pod masculino, wc pod feminino, escada de acesso ao spa, sala spa, sauna seca, área gourmet 1, playground, rampa e quadra de beach tennis;

IX - Coberta: Constituído de reservatório superior, laje impermeabilizada e barriletes;

CAPITULO III - DAS PARTES COMUNS E DAS AUTÔNOMAS

Artigo 3º - O Condomínio é constituído das partes de uso comum e das unidades autônomas, estas de uso privativo de seus respectivos proprietários, e aquelas, indivisíveis e inalienáveis, de propriedade de todos os condôminos.

Parágrafo 1º - São partes de uso comum todas aquelas a que se refere o Artigo 3º, da Lei nº 4.591 de 16 de Dezembro de 1964 e essencialmente:

- a) o solo em que o Edifício se acha construído, em uma área de 2.763,69 m²;
- b) as fundações, vigas, pilares, lajes, telhados, escadas, elevadores, rampa de acesso e circulações de acesso às unidades;
- c) os encanamentos d'água, luz, esgotos, telefones e antena coletiva até alcançar os pontos de interseção com ligações de propriedade dos Condôminos;
- d) os equipamentos e acessórios;
- e) as calhas, algeroz, cobertas, condutores d'águas pluviais e reservatório d'água elevado;
- f) as instalações contra incêndio.
- g) abrigo para gerador, bicicletário, acesso social, eclusa delivery, sport room, recepção, minimarket, vestiário, guarda volumes, wc funcionários, restaurante com cozinha, wc feminino, wc masculino, wc's pod feminino, wc's pod masculino, espaço funcionários, 2 (dois) lavabos, academia, coworking, sala coworking 01, sala coworking 02, brinquedoteca, lavanderia, espaço pet, abrigo para lixo, piscina, prainha, depósito, área livre descoberta, jardineiras, piscina funda, prainha, espaço gourmet 01, sala spa, sauna seca, crossfit, playground e quadra de beach tennis.

Parágrafo 2º - São partes de propriedade exclusiva de cada condômino: a unidade indicada pela numeração correspondente, constituída de número de peças com descrição, área discriminada na escritura de aquisição, bem como as instalações internas, encanamentos e tubulações, etc. até a interseção com o sistema tronco das linhas de encanamentos e tubulações.

Artigo 4º - A cada unidade corresponde uma área privativa de construção e uma área de uso comum, a saber:

A unidade autônoma de nº 007, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 39,35 m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 001, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,14 m ²
Área Real Privativa Acessórias	50,85 m ²
Área Real Privativa Total	96,99 m ²
Área de Uso Comum	62,83 m ²
Área Real Total	159,82 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00970461

A unidade autônoma de nº 008, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 12,56 m²;

Área Real Privativa (Principal)	19,52 m ²
Área Real Privativa Acessórias	12,56 m ²
Área Real Privativa Total	32,08 m ²
Área de Uso Comum	22,97 m ²
Área Real Total	55,05 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00354817

A unidade autônoma de nº 009, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 13,08 m²;

Área Real Privativa (Principal)	20,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	13,08 m ²
Área Real Privativa Total	33,08 m ²
Área de Uso Comum	23,60 m ²
Área Real Total	56,68 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00364507

A unidade autônoma de nº 010, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 43,78m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 002, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,86 m ²
Área Real Privativa Acessórias	55,28 m ²
Área Real Privativa Total	101,14 m ²
Área de Uso Comum	63,87 m ²
Área Real Total	165,01 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00986443

A unidade autônoma de nº 011-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 21,81m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,94 m ²
Área Real Privativa Acessórias	21,81 m ²
Área Real Privativa Total	44,75 m ²
Área de Uso Comum	29,08 m ²
Área Real Total	73,83 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00449205

A unidade autônoma de nº 011-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 22,54m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,55 m ²
Área Real Privativa Acessórias	22,54 m ²
Área Real Privativa Total	45,09 m ²
Área de Uso Comum	28,92 m ²
Área Real Total	74,01 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00446599

A unidade autônoma de nº 012-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 23,00m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,55	m ²
Área Real Privativa Acessórias	23,00	m ²
Área Real Privativa Total	45,55	m ²
Área de Uso Comum	29,05	m ²
Área Real Total	74,60	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00448702	

A unidade autônoma de nº 012-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 23,32m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,81	m ²
Área Real Privativa Acessórias	23,32	m ²
Área Real Privativa Total	46,13	m ²
Área de Uso Comum	29,40	m ²
Área Real Total	75,53	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00454126	

A unidade autônoma de nº 013, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 12,99 m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,02	m ²
Área Real Privativa Acessórias	12,99	m ²
Área Real Privativa Total	35,01	m ²
Área de Uso Comum	25,57	m ²
Área Real Total	60,58	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00394873	

A unidade autônoma de nº 014, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 13,58 m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,43	m ²
Área Real Privativa Acessórias	13,58	m ²
Área Real Privativa Total	36,01	m ²
Área de Uso Comum	26,15	m ²
Área Real Total	62,16	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00403817	

A unidade autônoma de nº 024, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 10,98 m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,63	m ²
Área Real Privativa Acessórias	10,98	m ²
Área Real Privativa Total	33,61	m ²
Área de Uso Comum	25,57	m ²
Área Real Total	59,18	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00394980	

A unidade autônoma de nº 025, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 10,77 m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,19	m ²
Área Real Privativa Acessórias	10,77	m ²
Área Real Privativa Total	32,96	m ²

Área de Uso Comum	
Área Real Total	25,08 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	58,04 m ²
	0,00387315

A unidade autônoma de nº 026, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 37,41m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 003, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,13 m ²
Área Real Privativa Acessórias	48,91 m ²
Área Real Privativa Total	95,04 m ²
Área de Uso Comum	62,25 m ²
Área Real Total	157,29 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00961441

A unidade autônoma de nº 027, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 36,80m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 004, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	48,30 m ²
Área Real Privativa Total	94,02 m ²
Área de Uso Comum	61,66 m ²
Área Real Total	155,68 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00952406

A unidade autônoma de nº 028, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 36,55m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 005, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	48,05 m ²
Área Real Privativa Total	93,77 m ²
Área de Uso Comum	61,59 m ²
Área Real Total	155,36 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00951263

A unidade autônoma de nº 029, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 11,20m²;

Área Real Privativa (Principal)	19,52 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,20 m ²
Área Real Privativa Total	30,72 m ²
Área de Uso Comum	22,57 m ²
Área Real Total	53,29 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00348601

A unidade autônoma de nº 030, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 11,16m²;

Área Real Privativa (Principal)	19,52 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,16 m ²
Área Real Privativa Total	30,68 m ²
Área de Uso Comum	22,56 m ²

Área Real Total	53,24 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00348418

A unidade autônoma de nº 031, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 36,14m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 006, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	47,64 m ²
Área Real Privativa Total	93,36 m ²
Área de Uso Comum	60,33 m ²
Área Real Total	153,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00931868

A unidade autônoma de nº 032, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 36,20m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 007, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,14 m ²
Área Real Privativa Acessórias	47,70 m ²
Área Real Privativa Total	93,84 m ²
Área de Uso Comum	60,77 m ²
Área Real Total	154,61 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00938541

A unidade autônoma de nº 101, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,98 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,24 m ²
Área Real Privativa Total	38,22 m ²
Área de Uso Comum	33,15 m ²
Área Real Total	71,37 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00511932

A unidade autônoma de nº 102, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,41 m ²
Área de Uso Comum	28,03 m ²
Área Real Total	56,44 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00432856

A unidade autônoma de nº 103, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,30 m ²
Área de Uso Comum	27,92 m ²
Área Real Total	56,22 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00431180

A unidade autônoma de nº 104, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,30 m ²
Área de Uso Comum	27,92 m ²
Área Real Total	56,22 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00431180

A unidade autônoma de nº 105, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,42 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,42 m ²
Área de Uso Comum	28,04 m ²
Área Real Total	56,46 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00433009

A unidade autônoma de nº 106, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,21 m ²
Área Real Privativa Total	38,18 m ²
Área de Uso Comum	33,12 m ²
Área Real Total	71,30 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00511551

A unidade autônoma de nº 107, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 008, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,04 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,01 m ²
Área Real Privativa Total	66,05 m ²
Área de Uso Comum	54,15 m ²
Área Real Total	120,20 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00836383

A unidade autônoma de nº 108, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 009, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,05 m ²
Área Real Privativa Total	65,77 m ²
Área de Uso Comum	53,86 m ²
Área Real Total	119,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00831813

A unidade autônoma de nº 109, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 010, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,63 m ²
Área Real Privativa Total	63,75 m ²
Área de Uso Comum	53,06 m ²
Área Real Total	116,81 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00819471

A unidade autônoma de nº 110, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 011, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,83 m ²
Área Real Privativa Total	63,95 m ²
Área de Uso Comum	54,29 m ²
Área Real Total	118,24 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00838517

A unidade autônoma de nº 111, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 012, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,83 m ²
Área Real Privativa Total	63,55 m ²
Área de Uso Comum	53,90 m ²
Área Real Total	117,45 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832422

A unidade autônoma de nº 112-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,93 m ²
Área Real Privativa Total	25,66 m ²
Área de Uso Comum	23,87 m ²
Área Real Total	49,53 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00368636

A unidade autônoma de nº 112-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,34 m ²
Área Real Privativa Total	29,33 m ²
Área de Uso Comum	25,81 m ²
Área Real Total	55,14 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00398575

A unidade autônoma de nº 113-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
---------------------------------	----------------------

9 *Assilb*

Área Real Privativa Acessórias	4,63 m ²
Área Real Privativa Total	27,62 m ²
Área de Uso Comum	24,96 m ²
Área Real Total	52,58 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00385548

A unidade autônoma de nº 113-B possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,72 m ²
Área Real Privativa Total	24,45 m ²
Área de Uso Comum	23,27 m ²
Área Real Total	47,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00359419

A unidade autônoma de nº 114, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,73 m ²
Área Real Privativa Total	24,38 m ²
Área de Uso Comum	23,20 m ²
Área Real Total	47,58 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00358276

A unidade autônoma de nº 115, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,92 m ²
Área Real Privativa Acessórias	7,69 m ²
Área Real Privativa Total	30,61 m ²
Área de Uso Comum	26,40 m ²
Área Real Total	57,01 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00407793

A unidade autônoma de nº 116, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,93 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,41 m ²
Área Real Privativa Total	36,34 m ²
Área de Uso Comum	32,69 m ²
Área Real Total	69,03 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00504847

A unidade autônoma de nº 117, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	30,15 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,64 m ²
Área Real Privativa Total	39,79 m ²
Área de Uso Comum	34,50 m ²
Área Real Total	74,29 m ²

Coefficiente de Proporcionalidade 0,00532805

A unidade autônoma de nº 118 possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,63 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	21,63 m ²
Área de Uso Comum	20,35 m ²
Área Real Total	41,98 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00314320

A unidade autônoma de nº 119-A possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	20,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	22,00 m ²
Área de Uso Comum	20,72 m ²
Área Real Total	42,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00319957

A unidade autônoma de nº 119-B possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	27,92 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,45 m ²
Área Real Privativa Total	30,37 m ²
Área de Uso Comum	28,75 m ²
Área Real Total	59,12 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00444055

A unidade autônoma de nº 120 possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	21,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,88 m ²
Área Real Privativa Total	23,29 m ²
Área de Uso Comum	22,05 m ²
Área Real Total	45,34 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00340526

A unidade autônoma de nº 121, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suíte reversível, wcb social reversível a suíte, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	31,11 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,54 m ²
Área Real Privativa Total	40,65 m ²
Área de Uso Comum	35,39 m ²
Área Real Total	76,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00546670

A unidade autônoma de nº 122, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte reversível, wcb social reversível a suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,41 m ²
Área Real Privativa Total	36,38 m ²
Área de Uso Comum	32,73 m ²
Área Real Total	69,11 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00605456

A unidade autônoma de nº 123, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,82 m ²
Área Real Privativa Acessórias	7,84 m ²
Área Real Privativa Total	30,66 m ²
Área de Uso Comum	26,38 m ²
Área Real Total	57,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00407412

A unidade autônoma de nº 124, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, E área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,56 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,73 m ²
Área Real Privativa Total	24,29 m ²
Área de Uso Comum	23,11 m ²
Área Real Total	47,40 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356905

A unidade autônoma de nº 125, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 013, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,84 m ²
Área Real Privativa Total	63,57 m ²
Área de Uso Comum	53,91 m ²
Área Real Total	117,48 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832651

A unidade autônoma de nº 126, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 014, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,68 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,77 m ²
Área Real Privativa Total	66,45 m ²
Área de Uso Comum	55,31 m ²
Área Real Total	121,76 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00854210

A unidade autônoma de nº 127, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 015, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,70 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,83 m ²
Área Real Privativa Total	63,53 m ²
Área de Uso Comum	53,88 m ²
Área Real Total	117,41 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832117

A unidade autônoma de nº 128, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 016, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,78 m ²
Área Real Privativa Total	63,50 m ²
Área de Uso Comum	53,87 m ²
Área Real Total	117,37 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832041

A unidade autônoma de nº 129 possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,45 m ²
Área Real Privativa Total	22,04 m ²
Área de Uso Comum	20,53 m ²
Área Real Total	42,57 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317139

A unidade autônoma de nº 130 possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,46 m ²
Área Real Privativa Total	22,05 m ²
Área de Uso Comum	20,54 m ²
Área Real Total	42,59 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317215

A unidade autônoma de nº 131, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 017, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,52 m ²
Área Real Privativa Total	63,24 m ²
Área de Uso Comum	53,74 m ²
Área Real Total	116,98 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00830061

A unidade autônoma de nº 132, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 018, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72	m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,28	m ²
Área Real Privativa Total	66,00	m ²
Área de Uso Comum	55,10	m ²
Área Real Total	121,10	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00851086	

A unidade autônoma de nº 133, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 019, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,06	m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,25	m ²
Área Real Privativa Total	66,31	m ²
Área de Uso Comum	55,43	m ²
Área Real Total	121,74	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00856038	

A unidade autônoma de nº 201, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 020, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,98	m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,83	m ²
Área Real Privativa Total	48,81	m ²
Área de Uso Comum	38,37	m ²
Área Real Total	87,18	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00592607	

A unidade autônoma de nº 202, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 021, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,41	m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50	m ²
Área Real Privativa Total	39,91	m ²
Área de Uso Comum	33,70	m ²
Área Real Total	73,61	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00520464	

A unidade autônoma de nº 203, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 022, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,30	m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50	m ²
Área Real Privativa Total	39,80	m ²
Área de Uso Comum	33,59	m ²
Área Real Total	73,39	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00518788	

A unidade autônoma de nº 204, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,30	m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00	m ²
Área Real Privativa Total	28,30	m ²
Área de Uso Comum	27,92	m ²
Área Real Total	56,22	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00431180	

A unidade autônoma de nº 205, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,42	m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00	m ²
Área Real Privativa Total	28,42	m ²
Área de Uso Comum	28,04	m ²
Área Real Total	56,46	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00433009	

A unidade autônoma de nº 206, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,97	m ²
Área Real Privativa Acessórias	8,31	m ²
Área Real Privativa Total	37,28	m ²
Área de Uso Comum	32,68	m ²
Área Real Total	69,96	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00504694	

A unidade autônoma de nº 207, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 023, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,04	m ²
Área Real Privativa Acessórias	16,68	m ²
Área Real Privativa Total	62,72	m ²
Área de Uso Comum	53,64	m ²
Área Real Total	116,36	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00828537	

A unidade autônoma de nº 208-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73	m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31	m ²
Área Real Privativa Total	24,04	m ²
Área de Uso Comum	23,07	m ²
Área Real Total	47,11	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356295	

A unidade autônoma de nº 208-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99	m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,37	m ²
Área Real Privativa Total	27,36	m ²
Área de Uso Comum	24,83	m ²

Área Real Total	52,19 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00383568

A unidade autônoma de nº 209, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 024, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	23,00 m ²
Área Real Privativa Total	69,12 m ²
Área de Uso Comum	56,84 m ²
Área Real Total	125,96 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00877902

A unidade autônoma de nº 210, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 025, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,91 m ²
Área Real Privativa Total	67,03 m ²
Área de Uso Comum	55,81 m ²
Área Real Total	122,84 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00861980

A unidade autônoma de nº 211-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,98 m ²
Área Real Privativa Total	28,97 m ²
Área de Uso Comum	25,63 m ²
Área Real Total	54,60 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00395833

A unidade autônoma de nº 211-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,43 m ²
Área Real Privativa Total	25,16 m ²
Área de Uso Comum	23,62 m ²
Área Real Total	48,78 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00364827

A unidade autônoma de nº 212-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	24,30 m ²
Área de Uso Comum	23,33 m ²
Área Real Total	47,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00360257

A unidade autônoma de nº 212-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73	m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,37	m ²
Área Real Privativa Total	27,10	m ²
Área de Uso Comum	24,58	m ²
Área Real Total	51,68	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00379606	

A unidade autônoma de nº 213-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,99	m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,97	m ²
Área Real Privativa Total	28,96	m ²
Área de Uso Comum	25,62	m ²
Área Real Total	54,58	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00395757	

A unidade autônoma de nº 213-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,73	m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,29	m ²
Área Real Privativa Total	25,02	m ²
Área de Uso Comum	23,55	m ²
Área Real Total	48,57	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00353761	

A unidade autônoma de nº 214, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,65	m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,17	m ²
Área Real Privativa Total	23,82	m ²
Área de Uso Comum	22,92	m ²
Área Real Total	46,74	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00354010	

A unidade autônoma de nº 215, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,91	m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,39	m ²
Área Real Privativa Total	27,30	m ²
Área de Uso Comum	24,77	m ²
Área Real Total	52,07	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00382501	

A unidade autônoma de nº 216, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,93 m ²
Área Real Privativa Acessórias	8,86 m ²
Área Real Privativa Total	38,79 m ²
Área de Uso Comum	33,90 m ²
Área Real Total	72,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00523511

A unidade autônoma de nº 217, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,15 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,65 m ²
Área Real Privativa Total	33,80 m ²
Área de Uso Comum	31,54 m ²
Área Real Total	65,34 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00487173

A unidade autônoma de nº 218, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,63 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	21,63 m ²
Área de Uso Comum	20,35 m ²
Área Real Total	41,98 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00314320

A unidade autônoma de nº 219-A possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	20,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	22,00 m ²
Área de Uso Comum	20,72 m ²
Área Real Total	42,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00319957

A unidade autônoma de nº 219-B possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	27,91 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,45 m ²
Área Real Privativa Total	30,36 m ²
Área de Uso Comum	28,74 m ²
Área Real Total	59,10 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00443903

A unidade autônoma de nº 220, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	21,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,88 m ²
Área Real Privativa Total	23,29 m ²
Área de Uso Comum	22,05 m ²

Área Real Total 45,34 m²
 Coeficiente de Proporcionalidade 0,00340526

A unidade autônoma de nº 221, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal) 30,11 m²
 Área Real Privativa Acessórias 3,81 m²
 Área Real Privativa Total 33,92 m²
 Área de Uso Comum 31,58 m²
 Área Real Total 65,50 m²
 Coeficiente de Proporcionalidade 0,00487782

A unidade autônoma de nº 222, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal) 29,97 m²
 Área Real Privativa Acessórias 9,37 m²
 Área Real Privativa Total 39,34 m²
 Área de Uso Comum 34,19 m²
 Área Real Total 73,53 m²
 Coeficiente de Proporcionalidade 0,00528006

A unidade autônoma de nº 223, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal) 22,92 m²
 Área Real Privativa Acessórias 4,63 m²
 Área Real Privativa Total 27,55 m²
 Área de Uso Comum 24,89 m²
 Área Real Total 52,44 m²
 Coeficiente de Proporcionalidade 0,00384482

A unidade autônoma de nº 224, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal) 22,66 m²
 Área Real Privativa Acessórias 1,31 m²
 Área Real Privativa Total 23,97 m²
 Área de Uso Comum 23,00 m²
 Área Real Total 46,97 m²
 Coeficiente de Proporcionalidade 0,00355229

A unidade autônoma de nº 225, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 026, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal) 45,75 m²
 Área Real Privativa Acessórias 20,37 m²
 Área Real Privativa Total 66,12 m²
 Área de Uso Comum 55,18 m²
 Área Real Total 121,30 m²
 Coeficiente de Proporcionalidade 0,00852229

A unidade autônoma de nº 226, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 027 com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,69 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,43 m ²
Área Real Privativa Total	63,12 m ²
Área de Uso Comum	53,67 m ²
Área Real Total	116,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00828916

A unidade autônoma de nº 227, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 028 com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,87 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,23 m ²
Área Real Privativa Total	66,10 m ²
Área de Uso Comum	55,23 m ²
Área Real Total	121,33 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00852991

A unidade autônoma de nº 228, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 029 com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	21,36 m ²
Área Real Privativa Total	67,08 m ²
Área de Uso Comum	55,64 m ²
Área Real Total	122,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00859314

A unidade autônoma de nº 229, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,47 m ²
Área Real Privativa Total	22,06 m ²
Área de Uso Comum	20,54 m ²
Área Real Total	42,60 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317291

A unidade autônoma de nº 230, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,48 m ²
Área Real Privativa Total	22,07 m ²
Área de Uso Comum	20,55 m ²
Área Real Total	42,62 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317367

A unidade autônoma de nº 231, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2

(dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 030, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	23,76 m ²
Área Real Privativa Total	69,48 m ²
Área de Uso Comum	56,82 m ²
Área Real Total	126,30 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00877597

A unidade autônoma de nº 232, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 031, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,38 m ²
Área Real Privativa Total	63,10 m ²
Área de Uso Comum	53,67 m ²
Área Real Total	116,77 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00828994

A unidade autônoma de nº 233, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 032, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,06 m ²
Área Real Privativa Acessórias	16,93 m ²
Área Real Privativa Total	62,99 m ²
Área de Uso Comum	53,79 m ²
Área Real Total	116,78 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00830746

A unidade autônoma de nº 301, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 033, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,98 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,83 m ²
Área Real Privativa Total	48,81 m ²
Área de Uso Comum	38,37 m ²
Área Real Total	87,18 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00592607

A unidade autônoma de nº 302, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 034, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,42 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,92 m ²
Área de Uso Comum	33,71 m ²
Área Real Total	73,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00520616

A unidade autônoma de nº 303, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 035, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,80 m ²
Área de Uso Comum	33,59 m ²
Área Real Total	73,39 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00518788

A unidade autônoma de nº 304, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 036, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,80 m ²
Área de Uso Comum	33,59 m ²
Área Real Total	73,39 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00518788

A unidade autônoma de nº 305, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 037, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,42 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,92 m ²
Área de Uso Comum	33,71 m ²
Área Real Total	73,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00520616

A unidade autônoma de nº 306, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 038, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,81 m ²
Área Real Privativa Total	48,78 m ²
Área de Uso Comum	38,35 m ²
Área Real Total	87,13 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00592302

A unidade autônoma de nº 307, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 039, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,04 m ²
Área Real Privativa Acessórias	18,95 m ²
Área Real Privativa Total	64,99 m ²
Área de Uso Comum	54,76 m ²
Área Real Total	119,75 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00845830

A unidade autônoma de nº 308-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	24,04 m ²
Área de Uso Comum	23,07 m ²
Área Real Total	47,11 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356295

A unidade autônoma de nº 308-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,93 m ²
Área Real Privativa Total	26,92 m ²
Área de Uso Comum	24,62 m ²
Área Real Total	51,54 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00380216

A unidade autônoma de nº 309, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 040, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,11 m ²
Área Real Privativa Total	63,23 m ²
Área de Uso Comum	53,94 m ²
Área Real Total	117,17 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00833032

A unidade autônoma de nº 310, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 041, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,44 m ²
Área Real Privativa Total	63,56 m ²
Área de Uso Comum	54,10 m ²
Área Real Total	117,66 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00835545

A unidade autônoma de nº 311-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,17 m ²
Área Real Privativa Total	27,16 m ²
Área de Uso Comum	24,74 m ²
Área Real Total	51,90 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00382044

A unidade autônoma de nº 311-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social

e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	24,04 m ²
Área de Uso Comum	23,07 m ²
Área Real Total	47,11 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356295

A unidade autônoma de nº 312-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,93 m ²
Área Real Privativa Total	25,92 m ²
Área de Uso Comum	24,12 m ²
Área Real Total	50,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00372598

A unidade autônoma de nº 312-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,69 m ²
Área Real Privativa Total	28,42 m ²
Área de Uso Comum	25,23 m ²
Área Real Total	53,65 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00389662

A unidade autônoma de nº 313-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,21 m ²
Área Real Privativa Total	27,20 m ²
Área de Uso Comum	24,76 m ²
Área Real Total	51,96 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00382349

A unidade autônoma de nº 313-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,48 m ²
Área Real Privativa Total	24,21 m ²
Área de Uso Comum	23,15 m ²
Área Real Total	47,36 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00357590

A unidade autônoma de nº 314, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,48 m ²

Área Real Privativa Total	24,13 m ²
Área de Uso Comum	23,07 m ²
Área Real Total	47,20 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356371

A unidade autônoma de nº 315, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,91 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,23 m ²
Área Real Privativa Total	27,14 m ²
Área de Uso Comum	24,69 m ²
Área Real Total	51,83 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00381282

A unidade autônoma de nº 316, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,93 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,25 m ²
Área Real Privativa Total	34,18 m ²
Área de Uso Comum	31,62 m ²
Área Real Total	65,80 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00488392

A unidade autônoma de nº 317, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,15 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,46 m ²
Área Real Privativa Total	33,61 m ²
Área de Uso Comum	31,45 m ²
Área Real Total	65,06 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00485726

A unidade autônoma de nº 318, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,64 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	21,64 m ²
Área de Uso Comum	20,36 m ²
Área Real Total	42,00 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00314472

A unidade autônoma de nº 319-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	20,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	22,00 m ²
Área de Uso Comum	20,72 m ²
Área Real Total	42,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00319957

A unidade autônoma de nº 319-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	27,91 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,45 m ²
Área Real Privativa Total	30,36 m ²
Área de Uso Comum	28,74 m ²
Área Real Total	59,10 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00443903

A unidade autônoma de nº 320, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	21,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,88 m ²
Área Real Privativa Total	23,29 m ²
Área de Uso Comum	22,05 m ²
Área Real Total	45,34 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00340526

A unidade autônoma de nº 321, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,11 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,53 m ²
Área Real Privativa Total	39,64 m ²
Área de Uso Comum	34,40 m ²
Área Real Total	74,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00531358

A unidade autônoma de nº 322, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,20 m ²
Área Real Privativa Total	36,17 m ²
Área de Uso Comum	32,62 m ²
Área Real Total	68,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00503856

A unidade autônoma de nº 323, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,92 m ²
Área Real Privativa Acessórias	7,54 m ²
Área Real Privativa Total	30,46 m ²
Área de Uso Comum	26,33 m ²
Área Real Total	56,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00406650

A unidade autônoma de nº 324, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,66 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	23,97 m ²
Área de Uso Comum	23,00 m ²
Área Real Total	46,97 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00355229

A unidade autônoma de nº 325, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 042, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,74 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,27 m ²
Área Real Privativa Total	63,01 m ²
Área de Uso Comum	52,51 m ²
Área Real Total	115,52 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00810939

A unidade autônoma de nº 326, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 043, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,68 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,62 m ²
Área Real Privativa Total	66,30 m ²
Área de Uso Comum	54,10 m ²
Área Real Total	120,40 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00835545

A unidade autônoma de nº 327, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 044, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,87 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,22 m ²
Área Real Privativa Total	63,09 m ²
Área de Uso Comum	52,61 m ²
Área Real Total	115,70 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00812539

A unidade autônoma de nº 328, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 045, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,58 m ²
Área Real Privativa Total	63,30 m ²
Área de Uso Comum	52,64 m ²
Área Real Total	115,94 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00812996

A unidade autônoma de nº 329, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,25 m ²
Área Real Privativa Total	21,84 m ²
Área de Uso Comum	20,43 m ²
Área Real Total	42,27 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00315615

A unidade autônoma de nº 330, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,27 m ²
Área Real Privativa Total	21,86 m ²
Área de Uso Comum	20,44 m ²
Área Real Total	42,30 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00315767

A unidade autônoma de nº 331, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 046, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,34 m ²
Área Real Privativa Total	63,06 m ²
Área de Uso Comum	52,52 m ²
Área Real Total	115,58 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00811168

A unidade autônoma de nº 332, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 047, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	16,98 m ²
Área Real Privativa Total	62,70 m ²
Área de Uso Comum	52,34 m ²
Área Real Total	115,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00808425

A unidade autônoma de nº 333, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 048, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,06 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,41 m ²
Área Real Privativa Total	65,47 m ²
Área de Uso Comum	55,01 m ²
Área Real Total	120,48 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00849639

A unidade autônoma de nº 401, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,61 m ²
---------------------------------	----------------------

Área Real Privativa Acessórias	13,65 m ²
Área Real Privativa Total	42,26 m ²
Área de Uso Comum	34,96 m ²
Área Real Total	77,22 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00539890

A unidade autônoma de nº 403, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	8,89 m ²
Área Real Privativa Total	38,01 m ²
Área de Uso Comum	33,11 m ²
Área Real Total	71,12 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00511398

A unidade autônoma de nº 404, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,47 m ²
Área Real Privativa Acessórias	8,99 m ²
Área Real Privativa Total	38,46 m ²
Área de Uso Comum	33,51 m ²
Área Real Total	71,97 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00517493

A unidade autônoma de nº 406, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,92 m ²
Área Real Privativa Acessórias	14,65 m ²
Área Real Privativa Total	43,57 m ²
Área de Uso Comum	35,75 m ²
Área Real Total	79,32 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00552231

A unidade autônoma de nº 407-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,23 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,45 m ²
Área Real Privativa Total	27,68 m ²
Área de Uso Comum	25,11 m ²
Área Real Total	52,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00387834

A unidade autônoma de nº 407-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,80 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,44 m ²
Área Real Privativa Total	25,24 m ²
Área de Uso Comum	23,70 m ²
Área Real Total	48,94 m ²

Coefficiente de Proporcionalidade 0,00365970

A unidade autônoma de nº 408-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,85 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,36 m ²
Área Real Privativa Total	25,21 m ²
Área de Uso Comum	23,71 m ²
Área Real Total	48,92 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00366123

A unidade autônoma de nº 408-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,11 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,21 m ²
Área Real Privativa Total	28,32 m ²
Área de Uso Comum	25,37 m ²
Área Real Total	53,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00391795

A unidade autônoma de nº 409-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,06 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,90 m ²
Área Real Privativa Total	26,96 m ²
Área de Uso Comum	24,67 m ²
Área Real Total	51,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00381054

A unidade autônoma de nº 409-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,20 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,57 m ²
Área Real Privativa Total	24,77 m ²
Área de Uso Comum	23,66 m ²
Área Real Total	48,43 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00365437

A unidade autônoma de nº 410-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,26 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,57 m ²
Área Real Privativa Total	24,83 m ²
Área de Uso Comum	23,72 m ²
Área Real Total	48,55 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00366351

A unidade autônoma de nº 410-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,10	m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,30	m ²
Área Real Privativa Total	27,40	m ²
Área de Uso Comum	24,91	m ²
Área Real Total	52,31	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00384710	

A unidade autônoma de nº 411-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,10	m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,26	m ²
Área Real Privativa Total	27,36	m ²
Área de Uso Comum	24,89	m ²
Área Real Total	52,25	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00384406	

A unidade autônoma de nº 411-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,83	m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,48	m ²
Área Real Privativa Total	24,31	m ²
Área de Uso Comum	23,25	m ²
Área Real Total	47,56	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00359114	

A unidade autônoma de nº 412-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,74	m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,16	m ²
Área Real Privativa Total	25,90	m ²
Área de Uso Comum	23,99	m ²
Área Real Total	49,89	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00370541	

A unidade autônoma de nº 412-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,13	m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,72	m ²
Área Real Privativa Total	28,85	m ²
Área de Uso Comum	25,64	m ²
Área Real Total	54,49	m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00395985	

A unidade autônoma de nº 413-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,34	m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,31	m ²
Área Real Privativa Total	27,65	m ²

Área de Uso Comum	25,15 m ²
Área Real Total	52,80 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00388443

A unidade autônoma de nº 413-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,34 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,23 m ²
Área Real Privativa Total	24,57 m ²
Área de Uso Comum	23,63 m ²
Área Real Total	48,20 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00364980

A unidade autônoma de nº 414, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,33 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,23 m ²
Área Real Privativa Total	24,56 m ²
Área de Uso Comum	23,62 m ²
Área Real Total	48,18 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00364827

A unidade autônoma de nº 415, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,19 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,32 m ²
Área Real Privativa Total	27,51 m ²
Área de Uso Comum	25,01 m ²
Área Real Total	52,52 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00386234

A unidade autônoma de nº 416, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,90 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,08 m ²
Área Real Privativa Total	35,98 m ²
Área de Uso Comum	32,49 m ²
Área Real Total	68,47 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00501876

A unidade autônoma de nº 417, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,10 m ²
Área Real Privativa Total	35,22 m ²
Área de Uso Comum	32,23 m ²
Área Real Total	67,45 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00497762

A unidade autônoma de nº 418, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,18 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,84 m ²
Área Real Privativa Total	21,02 m ²
Área de Uso Comum	19,83 m ²
Área Real Total	40,85 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00306245

A unidade autônoma de nº 419-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,53 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,84 m ²
Área Real Privativa Total	21,37 m ²
Área de Uso Comum	20,17 m ²
Área Real Total	41,54 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00311577

A unidade autônoma de nº 419-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,04 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,79 m ²
Área Real Privativa Total	24,83 m ²
Área de Uso Comum	23,12 m ²
Área Real Total	47,95 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00357057

A unidade autônoma de nº 420, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	16,95 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,14 m ²
Área Real Privativa Total	19,09 m ²
Área de Uso Comum	17,78 m ²
Área Real Total	36,87 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00274554

A unidade autônoma de nº 421, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,39 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,57 m ²
Área Real Privativa Total	35,96 m ²
Área de Uso Comum	32,73 m ²
Área Real Total	68,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00505456

A unidade autônoma de nº 422, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,24 m ²
---------------------------------	----------------------

Área Real Privativa Acessórias	6,60 m ²
Área Real Privativa Total	36,84 m ²
Área de Uso Comum	33,09 m ²
Área Real Total	69,93 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00511017

A unidade autônoma de nº 423, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,17 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,70 m ²
Área Real Privativa Total	27,87 m ²
Área de Uso Comum	25,17 m ²
Área Real Total	53,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00388824

A unidade autônoma de nº 424, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,80 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,45 m ²
Área Real Privativa Total	24,25 m ²
Área de Uso Comum	23,21 m ²
Área Real Total	47,46 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00358428

A unidade autônoma de nº 425, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 049, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,87 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,58 m ²
Área Real Privativa Total	63,45 m ²
Área de Uso Comum	53,92 m ²
Área Real Total	117,37 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832803

A unidade autônoma de nº 426, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 050, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,96 m ²
Área Real Privativa Acessórias	21,14 m ²
Área Real Privativa Total	67,10 m ²
Área de Uso Comum	55,77 m ²
Área Real Total	122,87 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00861294

A unidade autônoma de nº 427, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 051, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,86 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,70 m ²

Área Real Privativa Total	63,56 m ²
Área de Uso Comum	53,97 m ²
Área Real Total	117,53 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00833565

A unidade autônoma de nº 428, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 052, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	18,05 m ²
Área Real Privativa Total	63,70 m ²
Área de Uso Comum	53,94 m ²
Área Real Total	117,64 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00833032

A unidade autônoma de nº 429, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,54 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,63 m ²
Área Real Privativa Total	22,17 m ²
Área de Uso Comum	20,57 m ²
Área Real Total	42,74 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317748

A unidade autônoma de nº 430, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,54 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,63 m ²
Área Real Privativa Total	22,17 m ²
Área de Uso Comum	20,57 m ²
Área Real Total	42,74 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317748

A unidade autônoma de nº 431, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 053, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,62 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,36 m ²
Área Real Privativa Total	62,98 m ²
Área de Uso Comum	53,57 m ²
Área Real Total	116,55 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00827318

A unidade autônoma de nº 432, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 054, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,62 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,73 m ²
Área Real Privativa Total	65,35 m ²

Área de Uso Comum	54,73 m ²
Área Real Total	120,08 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00845373

A unidade autônoma de nº 433, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 055, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,62 m ²
Área Real Privativa Acessórias	15,62 m ²
Área Real Privativa Total	61,24 m ²
Área de Uso Comum	52,71 m ²
Área Real Total	113,95 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00814063

A unidade autônoma de nº 511, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, área externa descoberta com 25,67m² e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 056, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,14 m ²
Área Real Privativa Acessórias	42,76 m ²
Área Real Privativa Total	88,90 m ²
Área de Uso Comum	61,54 m ²
Área Real Total	150,44 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00950517

A unidade autônoma de nº 512-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,74 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,94 m ²
Área Real Privativa Total	25,68 m ²
Área de Uso Comum	23,88 m ²
Área Real Total	49,56 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00368865

A unidade autônoma de nº 512-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,73 m ²
Área Real Privativa Total	28,73 m ²
Área de Uso Comum	25,52 m ²
Área Real Total	54,25 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00394081

A unidade autônoma de nº 513-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,24 m ²
Área Real Privativa Total	27,24 m ²
Área de Uso Comum	24,78 m ²
Área Real Total	52,02 m ²

Coefficiente de Proporcionalidade 0,00382730

A unidade autônoma de nº 513-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,13 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,91 m ²
Área Real Privativa Total	24,04 m ²
Área de Uso Comum	23,27 m ²
Área Real Total	47,31 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00359342

A unidade autônoma de nº 514, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,19 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,91 m ²
Área Real Privativa Total	24,10 m ²
Área de Uso Comum	23,33 m ²
Área Real Total	47,43 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00360257

A unidade autônoma de nº 515, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,09 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,16 m ²
Área Real Privativa Total	27,24 m ²
Área de Uso Comum	24,82 m ²
Área Real Total	52,06 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00383415

A unidade autônoma de nº 516, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,88 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,24 m ²
Área Real Privativa Total	34,12 m ²
Área de Uso Comum	31,57 m ²
Área Real Total	65,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00487554

A unidade autônoma de nº 517, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,13 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,38 m ²
Área Real Privativa Total	33,51 m ²
Área de Uso Comum	31,39 m ²
Área Real Total	64,90 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00464811

A unidade autônoma de nº 518, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,25 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,98 m ²
Área Real Privativa Total	21,23 m ²
Área de Uso Comum	19,97 m ²
Área Real Total	41,20 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00308378

A unidade autônoma de nº 519-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,53 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,98 m ²
Área Real Privativa Total	21,51 m ²
Área de Uso Comum	20,24 m ²
Área Real Total	41,75 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00312644

A unidade autônoma de nº 519-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,06 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,79 m ²
Área Real Privativa Total	24,85 m ²
Área de Uso Comum	23,14 m ²
Área Real Total	47,99 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00357362

A unidade autônoma de nº 520, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	16,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,14 m ²
Área Real Privativa Total	18,79 m ²
Área de Uso Comum	17,48 m ²
Área Real Total	36,27 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00289983

A unidade autônoma de nº 521, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	32,85 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,28 m ²
Área Real Privativa Total	35,13 m ²
Área de Uso Comum	33,53 m ²
Área Real Total	68,66 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00517874

A unidade autônoma de nº 522, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	32,69 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,25 m ²
Área Real Privativa Total	35,94 m ²

Área de Uso Comum	
Área Real Total	33,85 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	89,79 m ²
	0,00522825

A unidade autônoma de nº 523, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	24,45 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,16 m ²
Área Real Privativa Total	27,61 m ²
Área de Uso Comum	25,68 m ²
Área Real Total	53,29 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00396595

A unidade autônoma de nº 524, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,45 m ²
Área Real Privativa Total	24,45 m ²
Área de Uso Comum	23,40 m ²
Área Real Total	47,85 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00361476

A unidade autônoma de nº 525, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 057, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,29 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,41 m ²
Área Real Privativa Total	63,70 m ²
Área de Uso Comum	54,25 m ²
Área Real Total	117,95 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00837907

A unidade autônoma de nº 526, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 058, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,23 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,62 m ²
Área Real Privativa Total	66,85 m ²
Área de Uso Comum	55,78 m ²
Área Real Total	122,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00861447

A unidade autônoma de nº 527, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 059, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	47,51 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,54 m ²
Área Real Privativa Total	65,05 m ²
Área de Uso Comum	55,52 m ²

Área Real Total 120,57 m²
Coeficiente de Proporcionalidade 0,00857485

Artigo 5º - O terreno onde está localizado o Edifício acha-se registrado no Cartório EUNÁPIO TORRES, no município de João Pessoa - PB.

Artigo 6º - O estacionamento é composto por 101 (cento e uma) vagas de garagem, sendo 42 (quarenta e duas) vagas de uso comum e rotativo e 59 (cinquenta e nove) vagas privativas vinculadas as unidades autônomas, conforme indicado no projeto de arquitetura e declaração de garagem.

Art. 7º O empreendimento contará com um Restaurante ou estabelecimento do tipo alimentício pertencente à área comum do Condomínio.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

Artigo 8º - A direção e administração do Condomínio serão exercidas:

- a) pela Assembléia Geral;
- b) pelo Conselho Consultivo;
- c) pelo Síndico e Subsíndico.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º - A Assembléia Geral compor-se-á dos proprietários das unidades autônomas do Condomínio, aqui chamados Condôminos, em pleno gozo dos direitos que lhes são conferidos por esta Convenção e pela legislação em vigor, estando quites com suas cotas de condomínio normais ou extras e multas aplicadas.

Parágrafo único - O Condômino ausente poderá ser representado por procurador mediante procuração datada há menos de 1 (um) ano, com firma reconhecida por tabelião. Cada procurador só poderá representar 1 (um) Condômino e o Síndico e Subsíndico não poderão ser procuradores.

Artigo 10º - As Assembléias Gerais serão convocadas por cartas registradas, ou protocoladas, enviadas aos Condôminos, e por edital colocado no mural do Edifício, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - As Assembléias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, quando houver reconhecimento de urgência.

Artigo 11 - São competentes para convocar a Assembléia Geral:

- a) o Síndico;
- b) o Presidente do Conselho Consultivo ou seu substituto legal.

Parágrafo único - $\frac{1}{4}$ (um quarto), no mínimo, dos Condôminos, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer ao Síndico ou ao Presidente do Conselho Consultivo a convocação de

Assembléia Geral Extraordinária, indicando o assunto a ser debatido. Se a convocação não for feita dentro de 10 (dez) dias, a partir do recebimento do pedido, os requerentes poderão fazer diretamente a convocação. Se a Assembléia decidir que o assunto não é do interesse geral do Condomínio, toda a despesa decorrente da convocação será dividida entre os requerentes e cobrada em acréscimo às suas cotas de condomínio do mês subsequente.

Artigo 12 - As convocações das Assembléias Gerais obedecerão às seguintes disposições:

a) o edital indicará, em resumo, a "Ordem do Dia", data, hora e local da Assembléia, e conterá data e assinatura do autor da convocação;

b) as convocações das Assembléias Gerais Ordinárias serão acompanhadas de cópias do relatório anual, das contas do Síndico e do orçamento de despesas para o exercício seguinte;

c) é lícito fixar no mesmo edital a hora em que se realizará a Assembléia em primeira e em segunda convocação, mediando o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos;

d) as convocações serão enviadas por cartas registradas, ou protocoladas, aos apartamentos dos Condôminos, salvo se estes tiverem comunicado, em tempo oportuno, outro endereço para o qual devam ser remetidas, devendo edital ser fixado em quadro de aviso ou local apropriado.

Artigo 13 - As Assembléias serão abertas pelo Presidente do Conselho Consultivo ou por seu substituto legal e o plenário escolherá entre os Condôminos presentes quem as presidirá, o qual designará um Condômino ou não para Secretário que redigirá a ata.

Parágrafo Único - Além do Presidente e respectivo Secretário, o Síndico também fará parte da mesa diretora dos trabalhos.

Artigo 14 - Haverá um Livro de Presença, com suas folhas rubricadas pelo Presidente do Conselho Consultivo, no qual os Condôminos presentes às Assembléias aponham suas assinaturas. O Presidente da Assembléia encerrará a lista de presença com a sua assinatura.

Artigo 15 - As decisões das Assembléias Gerais serão tomadas pela aprovação da maioria (metade mais um) de votos dos presentes no ato da votação. Em caso de empate na votação, o Presidente da Assembléia terá direito ao voto de desempate.

Artigo 16 - Salvo quando o assunto exigir *quorum* especial, as Assembléias serão realizadas em primeira convocação com a presença de pelo menos metade dos Condôminos do Edifício, e em segunda e última convocação com a presença mínima de 1/3 dos Condôminos.

Parágrafo Único - As Assembléias não poderão ser realizadas, se todos os condôminos não tiverem sido convocados para a reunião.

Artigo 17 - O proprietário de cada unidade autônoma terá direito a um voto. Se a unidade autônoma tiver mais de um proprietário, eles deverão designar um dentre eles para representá-los perante o Condomínio, mediante procuração especial, sem prejuízo de qualquer de suas obrigações, pelas quais serão sempre solidariamente responsáveis.

Artigo 18 - Será exigida aprovação unânime dos Condôminos para as seguintes matérias:

- a) realização ou modificação de benfeitorias e obras meramente voluptuárias do Condomínio;
- b) alteração da finalidade ou destino do Condomínio ou de suas unidades autônomas;
- c) modificação da estrutura ou aspecto arquitetônico do Condomínio;
- d) modificação do sistema de compartilhamento, que permite aos condôminos realizarem locações por temporada, sem prazo ou tempo mínimo para permanência no imóvel, bem como a utilização de sites/sítios (*booking, airbnb* e outros do tipo), aplicativos ou afins, para alugarem as unidades habitacionais.

Parágrafo 1º - Nos seguintes casos, exige-se, para sua aprovação, a presença e o voto de 2/3 dos Condôminos em Assembléia Geral convocada especialmente para cada caso:

- a) realização de benfeitorias meramente úteis ou inovações no Condomínio;
- b) destituição do Síndico, ou de membros do Conselho Consultivo;
- c) alterações da Convenção ou do Regimento Interno;

Parágrafo 2º - É vedado ao Condômino votar em assunto em que tenha particular interesse.

Artigo 19 - À Assembléia Geral Ordinária que se realizará na primeira quinzena de janeiro de cada ano, compete:

- a) discutir e votar o Relatório e as Contas do Síndico relativas ao exercício findo, com parecer do Conselho Consultivo;
- b) discutir e votar o Orçamento de Despesas e Receita para o exercício seguinte, fixando as contribuições para o Fundo de Reserva;
- c) eleger com mandato de dois anos, o Síndico e o Subsíndico, Condôminos ou não, e, dentre os Condôminos, os membros do Conselho Consultivo, em ambos os casos, de preferência dentre os que morem no Edifício;
- d) discutir e votar resoluções sobre assuntos do interesse geral que lhe forem apresentados;
- e) fixar ou não uma ajuda de custo para o Síndico, ou determinar a isenção do pagamento da cota do Condomínio, com exceção das extraordinárias.

Artigo 20 - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas quando houver assunto de interesse relevante a discutir e votar, tais como:

- a) deliberação sobre casos omissos na presente convenção;
- b) decisão, em grau de recurso, sobre assunto decidido pelo Síndico e a elas levado, a pedido do interessado;
- c) decisão sobre pedido de reforço de verba ou rateio extraordinário e, ainda, sobre a realização de obras ou melhoramentos de vulto ou urgência;
- d) destituição justificada, em Assembléia convocada para o caso, do Síndico, Subsíndico, membro do Conselho Consultivo, ou Administradora, elegendo ou designando substituto.

Artigo 21 - As deliberações das Assembléias Gerais serão obrigatórias para todos os Condôminos, independentemente de seu comparecimento e de seu voto.

Parágrafo único - Nos oito dias subseqüentes à realização da Assembléia, o Síndico comunicará a todos os Condôminos, por carta registrada, ou protocolada, e fixada em quadro de aviso ou mural próprio, as deliberações nela tomadas.

Artigo 22 - Da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, aberto, encerrado e rubricado pelo Presidente do Conselho Consultivo, a qual será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da reunião. O Condômino dissidente tem o direito de fazer constar na ata sua declaração de voto. A ata poderá ser lavrada na respectiva reunião ou posteriormente, caso em que deverá ser assinada, também, pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Parágrafo único - O Livro de Atas e o de Presença ficarão sob a guarda do Síndico.

Artigo 23 - Se a Assembléia Geral não se reunir para exercer qualquer dos poderes que lhe competem, dentro de 15 (quinze) dias após o pedido de convocação, caberá decisão judicial, a requerimento dos interessados.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 24 - De dois em dois anos, com mandato coincidindo com o do Síndico, será eleito o Conselho Consultivo, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, os quais escolherão o Presidente, um Secretário e o vice-Presidente.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Consultivo poderão ser reeleitos, mas não receberão pró-labore, nem isenção de pagamento da cota de condomínio.

Parágrafo 2º - As reuniões, convocadas pelo Presidente, deverão ter sempre a presença mínima de três membros; quando um dos membros efetivos não puder comparecer, será convocado um dos suplentes.

Artigo 25 - Ao Conselho Consultivo compete:

- a) colaborar com o Síndico na administração do Condomínio e atender às suas consultas;

- b) resolver os casos de caráter urgente que sejam submetidos à sua apreciação pelo Síndico;
- c) examinar as contas do Síndico a serem apresentadas à Assembléia Geral e o orçamento anual elaborado pelo Síndico;
- d) examinar e dar parecer sobre concorrências para obras ou serviços, bem como sobre o Regimento e Regulamentos, que deverão ter sua prévia aprovação;
- e) opinar sobre assuntos de caráter administrativo perante o Síndico ou a Assembléia Geral;
- f) opinar, a pedido do Síndico: f.1) sobre o valor da multa a ser aplicada, quando não estiver fixado na Convenção ou Regimento Interno; f.2) se determinado veículo é de tamanho compatível com a vaga de seu usuário no estacionamento; f.3) se determinado animal se enquadra nos requisitos desta Convenção para sua permanência no Edifício;
- g) aprovar o nome do Banco ou Instituição Financeira, indicada pelo Síndico, para manutenção da conta de Fundo de Reserva, ou de qualquer outra conta em nome do Condomínio;
- h) aprovar o nome da companhia de seguro para o Condomínio, indicada pelo Síndico, e a Administradora do Condomínio, se for o caso, ou profissional especializado para os serviços de administração e contabilidade;
- i) autorizar o Síndico a realizar obra urgente e imprevista, até o limite correspondente a 8 (oito) vezes o salário mínimo;
- j) no caso de renúncia ou destituição do Síndico ou Subsíndico, designar um de seus membros para exercer o cargo até que a Assembléia Geral eleja o substituto.

Parágrafo único – O Presidente do Conselho convocará a Assembléia Geral não convocada pelo Síndico, e a requerimento justificado de, no mínimo, 1/3 dos Condôminos. Cabe ainda ao Presidente do Conselho rubricar os Livros de Atas e de Presença nas Assembléias.

CAPÍTULO VII - DO SÍNDICO E DO SUBSÍNDICO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 26 – A Assembléia Geral Ordinária elegerá, com mandatos coincidentes de 2 (dois) anos, o Síndico, o Subsíndico e os membros do Conselho Consultivo, permitida a reeleição.

Artigo 27 - Compete ao Síndico:

- a) administrar, e representar ativa e passivamente o Condomínio em Juízo ou fora dele, inclusive perante bancos, instituições financeiras e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, e praticar os atos de defesa dos interesses comuns, nos limites das atribuições conferidas por lei, pela Convenção e regulamentos internos, inclusive quanto à vigilância, moralidade e segurança da edificação, bem como aos serviços do interesse de todos os moradores. Com prévia aprovação do Conselho Consultivo, o Síndico poderá constituir advogado com poderes da cláusula *ad judicium* para defender os interesses do Condomínio e com prévia aprovação da Assembléia Geral poderá contratar serviços de administração e de contabilidade, com firma ou profissional especializado, conforme esta Convenção e legislação aplicável;

- b) cumprir e fazer cumprir pelos Condôminos, locatários e visitantes a presente Convenção, o Regimento Interno, os Regulamentos em vigor e as deliberações das Assembléias Gerais;
- c) impor e cobrar as multas estabelecidas, na forma da Lei, desta Convenção e Regulamentos;
- d) admitir, punir ou demitir empregados e fixar-lhes a respectiva remuneração, obedecendo a Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Previdenciária, evitando o pagamento de horas extras e de autônomos, salvo o estritamente necessário e de acordo com legislação em vigor, dentro dos recursos orçamentários;
- e) ordenar qualquer reparo e adquirir o que for necessário à boa conservação do prédio, até o limite das verbas orçamentárias;
- f) ordenar reparo extraordinário de natureza inadiável, não previsto no orçamento anual, após sua aprovação pelo Conselho Consultivo;
- g) convocar as Assembléias Gerais;
- h) prestar, a qualquer tempo, informações sobre os atos de sua administração;
- i) ao fim de cada exercício, com a colaboração do Subsíndico, redigir o relatório de sua atuação, fazer o balanço de suas contas e elaborar a proposta orçamentária para o exercício seguinte, que será apresentada à Assembléia Geral por intermédio do Conselho Consultivo;
- j) cobrar, inclusive em juízo, as cotas que couberem em rateio aos Condôminos, das despesas normais ou extraordinárias do Condomínio, aprovadas pela Assembléia Geral, e impor e cobrar multas por infração de disposições legais ou desta Convenção;
- l) receber as cotas de Condomínio devidas pelos Condôminos para fazer face às despesas comuns, e efetuar os pagamentos correspondentes, podendo para tal fim abrir Conta Corrente em Banco de sua confiança, e movimentá-la ou encerrá-la;
- m) submeter à aprovação do Conselho Consultivo o nome de um Banco ou Instituição Bancária para abertura de conta do Fundo de Reserva que deverá ser movimentada com a sua assinatura e a do Presidente do Conselho Consultivo ou a de seu substituto legal;
- n) remeter mensalmente a cada um dos Condôminos o extrato de Conta do Condomínio, caso não haja administradora;
- o) comunicar à Assembléia Geral as citações que receber;
- p) procurar por meios suasórios dirimir divergências entre Condôminos;
- q) promover os seguros do Condomínio após a aprovação da companhia escolhida, pelo Conselho Consultivo, e fixação de seu valor pela Assembléia Geral, e assinar os contratos de conservação de máquinas, instalações e outros;

- r) designar, se for o caso, após autorização da Assembléia Geral, a firma administradora do Condomínio ou profissional especializado, cujos atos cabe-lhe fiscalizar, sobretudo os de arrecadação, pagamentos e contábeis;
- s) entregar ao seu sucessor, em devida ordem, todos os livros e documentos pertencentes ao Condomínio, em seu poder e sob sua responsabilidade, inclusive a escrituração contábil em dia e os saldos de contas bancárias e outras devidamente autenticadas;
- t) zelar pelo fiel cumprimento de todas as obrigações das leis trabalhistas e previdenciárias;
- u) controlar e manter em dia o Registro de Moradores e respectivas fichas cadastrais.
- v) conservar e manter o prédio, promovendo o que se fizer necessário, respondendo pelas omissões, excessos ou danos que causar, e cumprir e fazer cumprir pelas pessoas que ocuparem os apartamentos, dentre outras, as seguintes obrigações:
- 1ª) conservar as esquadrias da unidade (para preservar sua durabilidade e prevenir infiltrações), fazendo revisão a cada seis meses, devidamente comprovada;
- 2ª) não ferir a camada impermeabilizante dos boxes dos banheiros e sanitários, existente abaixo do revestimento do piso, e a camada impermeabilizante das fachadas do prédio, que deverão ser reconstituídas, quando necessário, por pessoas habilitadas;
- 3ª) revisar as fachadas do Edifício, a cada 12 meses, para repor rejuntas e revestimentos que estejam faltando, em face da ação do tempo (sol, chuva, vento) ou outros fatores;
- 4ª) revisar a cobertura do Edifício, a cada 12 meses, a fim de repor danos derivados da ação do tempo (sol, chuva, vento) ou outros fatores;
- 5ª) conservar e manter todos os equipamentos e acessórios das partes comuns do prédio, promovendo o seu uso adequado e os reparos através de assistência técnica direta dos fabricantes;
- 6ª) preservar a segurança estrutural do Edifício, não fazendo furos vazados de qualquer dimensão em parede interna ou externa, nem colocando sobrecarga nestas paredes, nem em qualquer ponto do Edifício, salvo mediante Projeto de Engenharia, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, aprovado pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
- Artigo 28 - Em caso de renúncia, demissão ou destituição do Síndico, a Assembléia Geral elegerá seu substituto, devendo o primeiro continuar no cargo até a posse do novo eleito, que exercerá o mandato pelo tempo restante;
- Artigo 29 - Respeitado o Art. 24, alínea "h", o Síndico poderá sob sua inteira responsabilidade delegar, temporariamente, funções administrativas a terceiros de sua confiança.

Artigo 30 - O Síndico poderá ou não receber, durante o tempo em que tiver no exercício de sua função, um pró-labore fixado pela Assembléia Geral Ordinária;

Parágrafo único - Não será permitida ao Síndico, nem ao Conselho Consultivo, a concessão de ajuda de custo e de locomoção ou representação a quem quer que seja, devendo cingir-se ao Orçamento aprovado pela Assembléia Geral.

Artigo 31 - O Síndico não é responsável, pessoalmente, pelas obrigações contraídas em nome do Condomínio, desde que tenha agido no exercício regular de suas atribuições. Porém, responderá pelo excesso de representação e pelos prejuízos que der causa por dolo ou omissão.

Artigo 32 - O Síndico submeterá, através do Conselho Consultivo, à aprovação da Assembléia Geral, as obras ou reparos de conservação não previstos no orçamento anual, de valor superior a 8 (oito) vezes o salário mínimo.

Artigo 33 - Dos atos do Síndico e Subsíndico, caberão aos Condôminos recursos para o Conselho Consultivo, em primeira instância e para a Assembléia Geral, em segunda e última instância.

Artigo 34 - O Síndico e o Subsíndico tomarão posse no ato de sua eleição.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DOS DEVERES CONDÔMINOS

Artigo 35 - São direitos dos Condôminos:

a) usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma, de acordo com o seu destino, desde que não prejudiquem a moral, a higiene, a segurança e a solidez do Condomínio, não causem danos ou incômodo aos demais Condôminos e não infrinjam as normas legais, as disposições desta Convenção, as do Regimento Interno ou Regulamentos vigentes;

b) usar ou gozar das partes comuns do Condomínio, desde que não impeçam ou perturbem idêntico uso ou gozo pelos demais Condôminos, com as mesmas restrições da alínea anterior;

c) examinar, a qualquer tempo, os livros e arquivos da administração e pedir esclarecimentos ao Síndico e ao Subsíndico;

d) utilizar os serviços da portaria e estacionamento, sem perturbar a sua ordem, nem desviar os empregados para serviços internos de suas unidades autônomas durante o horário de trabalho;

e) comparecer às Assembléias Gerais ou nelas fazer-se representar e, quando quite com suas contribuições, nelas discutir, votar e ser votado;

f) denunciar ao Conselho Consultivo ou ao Síndico qualquer irregularidade que observem;

g) representar, por procuração legalizada, no máximo 1 (um) Condômino nas Assembléias;

h) recorrer dos atos e decisões do Síndico ao Conselho Consultivo que, se for caso, encaminhará o recurso à Assembléia Geral.

Artigo 36 - São deveres dos Condôminos:

- a) contribuir para as despesas comuns e extraordinárias do Condomínio, inclusive taxas e tarifas públicas, na proporção da sua fração ideal, efetuando os recolhimentos nos prazos estabelecidos;
- b) guardar o decoro e respeito no uso das coisas comuns e das unidades autônomas, não as usando nem permitindo que sejam usadas, para fins diversos daquele a que se destinam;
- c) não usar as respectivas unidades autônomas, nem alugá-las ou cedê-las a qualquer título, para atividades ruidosas, industriais, associações de qualquer espécie, oficinas, laboratórios e congêneres, ou a pessoas de costumes de vida ou reputação duvidosa;
- d) não estender roupas ou tapetes, nem colocar quaisquer objetos, nas janelas, parapeitos ou peitoris, ou em lugares visíveis do exterior, ou onde corram o risco de caírem.
- e) não remover pó ou poeira de tapetes, cortinas ou de qualquer coisa, de forma que possa dispersar para fora das unidades autônomas;
- f) não lançar quaisquer detritos, objetos ou líquidos para o exterior das unidades, nem colocar entulhos de obras, móveis ou qualquer objeto nas partes comuns do Condomínio;
- g) não colocar lixo, detritos sólidos ou líquidos, cigarros acesos, no respectivo coletor, sem que estejam devidamente embrulhados e dentro dos limites da capacidade do coletor;
- h) não colocar ou permitir que sejam colocados letreiros, placas, cartazes de publicidade ou quaisquer outros anúncios, nas paredes ou em qualquer local do Condomínio;
- i) não permitir que seja impedido ou dificultado o livre trânsito nas partes comuns do Condomínio, com a colocação nelas de objetos de qualquer natureza;
- j) não colocar toldos ou grades nas janelas ou varandas, nem aparelhos de ar condicionado em local não previsto na construção, sem prévio consentimento do Conselho Consultivo, obedecidas, nestes casos, as condições gerais determinadas como modelo, isto é, desenho, cor, e outros aspectos anteriormente aprovados, devendo ser recomposto o local da instalação imediatamente após a retirada do aparelho ou objeto;
- l) não fazer furos vazados de qualquer dimensão em parede externa ou interna do Edifício, nem sobrecarregar a estrutura do piso da unidade autônoma com peso superior a 150 quilos por metro quadrado;
- m) promover festas ou reuniões com música, nas unidades autônomas e áreas de uso comum, somente com prévia autorização do Síndico, e cessar o barulho até as 22 h em véspera de dia útil e até as 24 h em véspera de dia não útil;
- n) não realizar em áreas de uso comum e nas unidades autônomas reuniões de cunho político ou religioso, nem outras que perturbem a tranquilidade dos demais Condôminos;

- o) permitir o ingresso do Síndico ou de seu preposto na unidade autônoma, quando necessário para a realização de trabalhos relativos à higiene, segurança e estrutura geral do Condomínio, ou para reparo de situações que afetem a própria unidade ou unidade vizinha;
- p) preencher as fichas de registro de todos os moradores de sua unidade, comunicar imediatamente ao Síndico a ocorrência de moléstia contagiosa em sua unidade, e dar ciência ao Síndico da locação, cessão ou venda de sua unidade;
- q) reparar de pronto qualquer dano que morador de sua unidade, ou seus dependentes, prepostos, locatários ou visitantes tenham causado ao Condomínio ou aos demais Condôminos;
- r) guardar bem as chaves de entrada do Condomínio, não as cedendo a pessoas estranhas;
- s) respeitar o sossego dos demais moradores no que se refere ao uso de alto-falantes, aparelhos de som, patins, bicicletas, bolas, e buzinas e acelerações desnecessárias de carros e motocicletas;
- t) colocar em cada vaga apenas um veículo, de tamanho compatível com a mesma, centralizado e alinhado de forma que não dificulte sem necessidade o uso da vaga vizinha;
- u) não lavar veículo no estacionamento, nem utilizar água e energia do Condomínio.

Artigo 37 – Os reparos das instalações internas de água, eletricidade e esgoto de cada unidade autônoma até a linha tronco serão feitos pelo respectivo proprietário.

Parágrafo único – Quando o reparo atingir as coisas comuns, não poderá ser feito sem prévio consentimento do Síndico, que não o negará se não afetar a segurança do Edifício ou de unidades de outro Condômino.

Artigo 38 - Nos casos de infiltração verificada nas paredes, tetos ou pisos do Edifício, provenientes de águas oriundas de suas colunas gerais, a responsabilidade do Condomínio no reparo dos danos causados circunscreve-se ao conserto ou substituição das canalizações pertencentes ao Condomínio e ao reparo das partes afetadas (tetos, paredes ou pisos) com acabamento igual ao constante nas especificações iniciais da construção do Edifício. Quando as partes atingidas tenham sofrido pintura ou qualquer tipo de revestimento especial fora daquelas especificações, sua restauração fica a cargo do proprietário danificado.

Parágrafo 1º - No caso de infiltração proveniente de banheiro, cozinha, tanque de lavar roupa, ou de qualquer ponto de outra unidade autônoma, cabe ao proprietário desta eliminar imediatamente a causa respectiva e reparar o dano causado ao Condomínio e a outras unidades autônomas.

Parágrafo 2º - Se o responsável não mandar executar o reparo necessário, o Síndico o fará e cobrará toda a despesa ao faltoso, podendo recorrer à cobrança judicial, se necessário.

Artigo 39 – O Edifício é destinado a home service/flat, com possibilidade de prestação de serviços hoteleiros aos seus usuários, condôminos ou não, desde que haja interesse e concordância dos condôminos, bem como aprovação e adesão de pelo menos 2/3 (dois terços) dos proprietários das unidades habitacionais.

Parágrafo Primeiro – É permitido no Edifício o sistema de compartilhamento, de tal forma que os condôminos poderão realizar locações por temporada, sem prazo ou tempo mínimo para permanência no imóvel, bem como poderão se utilizar de sites/sítios (booking, airbnb e outros do tipo), aplicativos ou afins, para alugarem as unidades habitacionais. Desta forma, é permitida tanto a locação por temporada sem prazo mínimo para permanência no imóvel, quanto a locação tradicional e, portanto, regida pela Lei do inquilinato (Lei nº 8.245/91). Ficando, pois seus proprietários responsáveis pelo fiel cumprimento das regras e normas estabelecidas nesta convenção e regimento interno para esses fins.

Artigo 40 - Os Condôminos não poderão alterar a disposição interna das unidades autônomas, sem a prévia consulta ao Conselho Consultivo do Condomínio.

Art. 41 – Os jardins, jardineiras e jardins/beirais localizados tanto na parte externa, quanto interna do Edifício deverão obedecer ao padrão/paisagismo próprio estabelecido pelo projeto paisagístico a ser entregue pela construtora quando da conclusão do empreendimento, de modo de que não poderão ser modificadas ou alteradas, salvo por aprovação de 2/3 dos condôminos em Assembléia Geral regularmente convocada para essa finalidade.

Artigo 42 – É proibida a permanência no Edifício de animais notoriamente agressivos ou barulhentos por natureza ou por hábito.

Parágrafo 1º - É permitida a permanência no Edifício de animais notoriamente dóceis e não barulhentos, inclusive cães, preferencialmente os de pequeno porte.

Parágrafo 2º - É proibida a permanência de qualquer animal em área de uso comum e se, ao passar da unidade autônoma para a via pública, o animal sujar área de uso comum o seu dono ou condutor deve providenciar a imediata higienização do local. Os cães devem ser conduzidos com coleira entre a unidade autônoma e a via pública.

Art. 43 – Fica convencionada a autorização para que a Construtora/Incorporadora possa fixar na fachada do Empreendimento, em local a ser definido por ela, sua Logomarca.

CAPÍTULO IX - DO RATEIO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS

Artigo 44 - Constituem despesas comuns do Condomínio as que se referem:

- a) às remunerações dos empregados, uniformes e as contribuições previdenciárias e as demais previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- b) à conservação, manutenção, limpeza, reparação e reconstrução das partes e coisas comuns;

- c) aos prêmios de seguros em favor do Condomínio e de terceiros, de riscos diversos e de acidentes de trabalho dos empregados;
- d) aos impostos, ao foro, às taxas, aos emolumentos, honorários advocatícios e custas judiciais na defesa dos interesses do Condomínio e a quaisquer outros encargos que recaiam sobre o Condomínio;
- e) à ajuda de custo do Síndico, se porventura existir;
- f) ao consumo d'água e de energia elétrica para bombas e quaisquer outros aparelhos elétricos do Condomínio, bem como para a iluminação das partes comuns do Condomínio;
- g) à administração do Condomínio, inclusive os pagamentos a terceiros para a cobrança das cotas de Condomínio;
- h) às contas de energia elétrica da moradia dos empregados, se porventura existir;
- i) à manutenção e conservação dos portões de entrada do Edifício e das calçadas.

Artigo 45 - Compete à Assembléia Geral fixar o orçamento anual das despesas comuns e cabe aos Condôminos concorrer para o respectivo custeio, nos prazos e formas que forem estabelecidos, inclusive com a cota do Fundo de Reserva, na proporção da fração ideal de cada unidade autônoma.

Parágrafo Primeiro - Serão igualmente rateadas as despesas extraordinárias e os déficits que houver, para pagamento nos prazos e na forma que a Assembléia Geral decidir.

Parágrafo Segundo - Fica convencionado que as unidades autônomas não comercializadas pela Construtora/Incorporadora, bem como as que permanecerem desocupadas, terão um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor normal das cotas condominiais ordinárias e extraordinárias (taxas de condomínio). Assim, enquanto permanecerem desocupadas e não comercializadas, as unidades pertencentes à Construtora/Incorporadora só pagarão 50% do valor das taxas condominiais.

Artigo 46 - Ficarão a cargo exclusivo de cada Condômino as despesas a que der causa e as decorrentes de reparação de prejuízos causados ao Condomínio ou a terceiros pela sua omissão na execução de reparos em sua unidade autônoma, bem como durante mudanças.

Artigo 47 - A Assembléia Geral Ordinária determinará a forma e as datas do recolhimento das cotas de Condomínio e para o Fundo de Reserva.

CAPÍTULO X - DO FUNDO DE RESERVA

Artigo 48 - Juntamente com a cota de Condomínio, será cobrado o valor equivalente a 10% (dez por cento) da referida cota para constituição do Fundo de Reserva, a ser utilizado pelo Síndico, em caso de emergência, devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo.

Parágrafo único – A cobrança de que trata este artigo cessará, quando o saldo do Fundo de Reserva atingir 50% (cinquenta por cento) do orçamento anual.

Artigo 49 - Em caso de emergência o Síndico, previamente autorizado pelo Conselho Consultivo, poderá utilizar recursos do Fundo de Reserva para pagamento de despesas ordinárias ou extraordinárias até que seja possível a reposição ao Fundo.

CAPÍTULO XI – DOS SEGUROS

Artigo 50 – O Edifício será segurado pelos respectivos valores de suas unidades autônomas em companhia idônea aprovada pela Assembléia Geral, contra incêndio e qualquer outro risco que possa destruí-lo no todo ou em parte, discriminando-se na apólice o valor de cada unidade.

Parágrafo único – É lícito cada Condômino aumentar às suas expensas o seguro de sua unidade, ou segurar as benfeitorias e melhoramentos que tenha feito na mesma.

Artigo 51 – Ocorrido sinistro com perda total ou de mais de 2/3 (dois terços) do Edifício, a Assembléia Geral dentro de 15 (quinze) dias elegerá uma comissão de, no mínimo, 3 (três) Condôminos investidos de poderes para: a) receber a indenização e depositá-la em nome do Condomínio, no Banco designado pela Assembléia Geral; b) realizar concorrência para a reconstrução do Edifício, ou das partes destruídas, comunicando o resultado à Assembléia Geral para deliberar sobre a contratação; c) acompanhar os trabalhos de reconstrução até o final, representando os Condôminos junto a construtores e repartições públicas, fornecedores e empreiteiros.

Parágrafo 1º – Se a indenização paga pela Seguradora não for suficiente para a reconstrução, os Condôminos pagarão o excesso, na proporção das respectivas frações ideais do terreno. Se a minoria recusar-se a fazê-lo, cederá seus direitos à maioria na forma da Lei.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral, pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, poderá deliberar que o Edifício não será reconstruído, caso em que autorizará a venda do terreno, partilhando-se o preço e a indenização do seguro entre os Condôminos, na proporção das respectivas frações ideais do terreno.

CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES

Artigo 52 – O Condômino em atraso com o pagamento da cota ordinária ou extraordinária de condomínio pagará a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, mais 1% (um por cento) ao mês de juros de mora, calculados dia a dia, a partir da data do vencimento.

Parágrafo 1º - Independente de interpelação, 30 (trinta) dias após o vencimento, o Síndico e o Conselho Consultivo providenciarão a cobrança judicial, hipótese em que o devedor ficará sujeito ao pagamento de multa e honorários advocatícios, cada um de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, custas processuais e atualização monetária de acordo com o IGP-M calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo 2º - Salvo pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, em Assembléia Geral regularmente convocada, é vedado transigir ou acordar no âmbito administrativo ou judicial, a respeito da cobrança dos valores de que trata este artigo.

Artigo 53 - Ficarà sujeito a multa de no mínimo ¼ (um quarto) e no máximo 3 (três) vezes o valor da cota de condomínio, o Condômino que, por ato próprio ou de locatário, comodatário, usuário, hóspede ou visita de sua unidade autônoma, afrontar a Lei dentro do Edifício ou ferir dispositivos desta Convenção ou de regulamentos internos.

Parágrafo 1º - Salvo quando definido em lei, nesta Convenção ou regulamento interno, o valor da multa será fixado pelo Síndico, de acordo com a gravidade do ato punível e com o parecer do Conselho Consultivo.

Parágrafo 2º - A multa será de, no mínimo, uma vez o valor da cota de condomínio, sem ouvir o Conselho Consultivo e poderá ser até duas vezes, se o Conselho assim opinar, nos seguintes casos: a) manutenção de animal perigoso ou barulhento no Edifício, após 10 (dez) dias do pedido de retirada; b) reincidente realização de reuniões ou festas barulhentas fora dos horários estabelecidos nesta Convenção; c) colocação de mais de um veículo no estacionamento, sem prévia apresentação ao Síndico de autorização escrita do proprietário da vaga; d) grave perturbação do uso das partes comuns, de forma notoriamente deliberada e insistente.

Parágrafo 3º - No caso de transgressão continuada, a multa será aplicada a cada 30 (trinta) dias e no caso de transgressão repetitiva, a cada repetição;

Parágrafo 4º - Toda multa será cobrada juntamente com a cota de condomínio do mês subsequente ao de sua aplicação e é vedado o recebimento da cota sem a multa, salvo se não houver decisão definitiva sobre a aplicação da multa.

Artigo 54 - Da aplicação da multa pelo Síndico cabe recurso à Assembléia Geral, devendo o recorrente anexar ao recurso o comprovante de pagamento da multa. Se a Assembléia acolher o recurso, o Síndico devolverá o valor da multa corrigido de acordo com o rendimento da Caderneta de Poupança. Se Assembléia indeferir o recurso o recorrente pagará a despesa decorrente da convocação, se houver solicitado convocação específica para o caso.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 55 - Até ulterior deliberação as cotas condominiais e do Fundo de Reserva têm vencimento no dia 10 (dez) do mês a que se referem. A falta de pagamento neste prazo sujeita o devedor às penalidades previstas nesta Convenção.

Artigo 56 - Nos casos de alienação, locação, ou de cessão, a qualquer título, do direito de uso de suas unidades, os Condôminos comprometem-se fazer constar do respectivo instrumento a obrigação de o adquirente, locatário, ou titular do direito de uso, observar e cumprir fielmente o disposto na Convenção, do Regimento Interno e Regulamento do Condomínio.

Parágrafo único - Nenhuma unidade autônoma poderá ser vendida ou alienada sem que seu proprietário ou Condômino esteja quite com suas obrigações para com o Condomínio, sob pena de nulidade do ato de pleno direito.

Artigo 57 - O exercício administrativo e financeiro do Condomínio é contado do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 58 - A presente Convenção é aplicável a todos os Condôminos, seus sub-rogados e sucessores a título universal ou singular, bem como a todo ocupante, ainda que eventual do Condomínio ou de qualquer de suas partes, e somente pode ser modificada pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Condôminos.

Artigo 59 - O Condomínio não é responsável por qualquer roubo, furto, ou dano decorrente de sinistro ocorrido no Edifício e partes comuns, devendo seus moradores ou proprietários conservar sempre fechadas as suas portas. O porteiro ou zelador, como preposto do Síndico, deve zelar pelo cumprimento desta Convenção, do Regimento Interno e de outros regulamentos, e pelo bom nome e respeito do Condomínio, inclusive no que se referir à segurança, moralidade, higiene, limpeza, conservação, e disciplina dos empregados.

Parágrafo único - O Regimento Interno do Condomínio, aprovado em Assembléia, complementarará esta Convenção.

Artigo 60 - Os casos omissos na Convenção são regulados e serão dirimidos, conforme a Lei nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 e legislação subsequente.

Artigo 61 - Assinada a Convenção por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Condôminos, será efetuado seu registro no Cartório do Registro de Imóveis. Após o registro, uma cópia da Convenção será distribuída a cada Condômino.

Artigo 62 - Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir eventuais questões decorrentes da aplicação desta Convenção.

E, por estarem assim justos e acordados assinam a presente Convenção, para que produza seus devidos efeitos de direito.

João Pessoa, 30 de junho de 2023.


ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Condomínio do Edifício **EPIC JANE MIRANDA**, situado na Avenida Cabo Branco, s/nº - lote 0296 da quadra 054, Bairro Cabo Branco - João Pessoa - Paraíba, possui estacionamento para veículos de passeio de pequeno porte com 89 (oitenta e nove) vagas de garagem no pavimento subsolo e 12 (doze) vagas de garagem no pavimento térreo, devidamente demarcadas e identificadas no projeto de arquitetura, conforme relação abaixo:

Vaga Nº	Localização	Descrição	Vinculação
1	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 007
2	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 010
3	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 026
4	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 027
5	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 028
6	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 031
7	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 032
8	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 107
9	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 108
10	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 109
11	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 110
12	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 111
13	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 125
14	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 125
15	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 127
16	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 128
17	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 131
18	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 132
19	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 133
20	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 201
21	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 202
22	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 203
23	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 207
24	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 209
25	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 210
26	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 225
27	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 226

Assinado

28	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 227
29	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 228
30	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 231
31	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 232
32	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 233
33	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 301
34	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 302
35	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 303
36	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 304
37	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 305
38	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 306
39	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 307
40	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 309
41	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 310
42	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 325
43	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 326
44	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 327
45	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 328
46	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 331
47	Pavimento subsolo	Semicoberta	Apto 332
48	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 333
49	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 425
50	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 426
51	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 427
52	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 428
53	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 431
54	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 432
55	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 433
56	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 511
57	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 525
58	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 526
59	Pavimento subsolo	Coberta	Apto 527
60	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
61	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
62	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
63	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
64	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
65	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
66	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
67	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
68	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
69	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
70	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
71	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
72	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio

Cefilo

73	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
74	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
75	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
76	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
77	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
78	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
79	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
80	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
81	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
82	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio /PNE
83	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
84	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
85	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
86	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
87	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
88	Pavimento subsolo	Coberta	Rotativa condomínio
89	Pavimento subsolo	Coberta/confinada	Rotativa condomínio
90	Pavimento térreo	Coberta	Rotativa condomínio/Idoso
91	Pavimento térreo	Descoberta/confinada	Rotativa condomínio/Idoso
92	Pavimento térreo	Semicoberta/confinada	Rotativa condomínio/Idoso
93	Pavimento térreo	Coberta	Rotativa condomínio/Idoso
94	Pavimento térreo	Coberta	Rotativa condomínio/Idoso
95	Pavimento térreo	Semicoberta	Rotativa condomínio
96	Pavimento térreo	Descoberta	Rotativa condomínio
97	Pavimento térreo	Descoberta	Rotativa condomínio
98	Pavimento térreo	Semicoberta	Rotativa condomínio
99	Pavimento térreo	Semicoberta	Rotativa condomínio
100	Pavimento térreo	Semicoberta	Rotativa condomínio/PNE
101	Pavimento térreo	Descoberta	Rotativa condomínio

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

Assinado Carlos de Castro Filho

ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

QUADROS DA NB – 12.721/92

“QUADROS: I a VIII”

ABNT NBR 12721 - informações preliminares

FOLHA Nº 1
 TOTAL FL. 58
 Adotar numeração sequencial do total de folhas

1. INCORPORADOR

1.1 Nome: **ABC CONSTRUÇÕES LTDA.**
 1.2 CNPJ/CPF: 08.453.889/0001-30
 1.3 Endereço: RUA NEVINHA CAVALCANTI, Nº 289 - BAIRRO MIRAMAR - JOÃO PESSOA/PB

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INFORMAÇÕES E CÁLCULOS

2.1 Profissional Responsável Técnico: **Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL**
 2.2 Número de registro profissional no CREA 1604044187
 2.3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) PE20230548954
 2.4 Endereço: RUA GOLFO DE ADEM, 93 - INTERMARES - CABELO - PARAÍBA

3. DADOS DO PROJETO/IMÓVEL

3.1 Nome do Edifício: **EDIFÍCIO EPIC JANE MIRANDA**
 3.2 Local de Construção: AVENIDA CABO BRANCO S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO
 3.3 Cidade/UF: JOÃO PESSOA - PARAÍBA

3.4 Designação Projeto-padrão de ABNT NBR 12721 mais semelhante ao Imóvel	R		CS		CL	
	R-8-N					


3.5 Quantidade de unidade autônomas: 190 (CENTO E NOVENTA)
 3.6 Padrão de Acabamento: NORMAL
 3.7 Número de Pavimentos: 8 (OITO)
 3.8 Quantidade de Vagas de estacionamento para Veículos: 101 (CENTO E UMA)
 3.8.1 Vagas de Estacionamento (Unidade Autônoma):
 3.8.2 Vagas de Estacionamento (acessório de Unidade AUTÔNOMA): 59 (CINQUENTA E NOVE)
 3.8.3 Vagas de Estacionamento (áreas de uso comum): 42 (QUARENTA E DUAS)
 3.9 Área do Lote/Terreno: 2.763,69 m²
 3.10 Data de aprovação do projeto arquitetônico: 12/06/2023
 3.11 Número do Alvará de aprovação do projeto arquitetônico: 395-23-JP-SUB

4. INFORMAÇÕES PLANILHAS / QUADROS

Esta é a primeira folha de um total de 59 (cinquenta e nove) folhas, todas numeradas seguidamente e assinadas conjuntamente pelo profissional responsável técnico, incorporador / proprietário, para arquivamento e registro junto ao competente Registro de Imóveis, em atendimento ao disposto na Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

5. DATA, LOCAL, ASSINATURAS E CARIMBOS

João Pessoa, 30 de junho de 2023.


Luiz Virgínio Cabral
 Engenheiro Civil
 CREA 1604044187

ABC Construções LTDA
Adalberto Uchoa de Castro Filho
Adalberto Uchoa de Castro Filho
 CPF: 070.713.784-20
 Sócio Administrador

Obs: Os quadros apresentados neste anexo poderão ser reproduzidos, mantendo-se o formato original, sendo vedada a alteração da numeração de quadros e colunas, designações e especificações.

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 16/12/63 - Art. 32 e ABINT NBR 12.731)

QUADRO I - Cálculo das Áreas nos Pavimentos e da Área Global - Colunas 1 a 18

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 02/96 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Nº 2
TOTAL FL. 59
Anotar numeração seguida do total de folhas.

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinatura: 

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura: 

Data: 30/06/2023

Data: 30/08/2023 FONES: 3289-4059 - 9302 8781

Registro no CRETA: 1604044187

Pavimento	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL										QUANTIDADE (número de pavimentos idênticos)		
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DO PAVIMENTO		
	Coberta do padrão diferente ou Des. coberta		Equivalente		Totais	Coberta do padrão diferente ou des. coberta		Equivalente		Totais	Coberta do padrão diferente ou Des. coberta		Equivalente		Totais	Coberta do padrão diferente ou Des. coberta		Equivalente		Real	Equivalente		
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
PAV. SUBSÓLO	580,11	678,50	326,60	678,50	326,60	-	-	-	-	-	61,15	1.746,12	873,06	1.807,27	984,21	2.485,77	1.260,81	2.485,77	1.260,81	2.485,77	1.260,81	2.485,77	1.260,81
PAV. 1º ANDAR	1.153,12	453,23	135,97	1.033,34	716,08	-	-	-	-	-	1.070,30	390,56	117,17	1.460,96	1.187,47	2.484,19	1.903,54	2.484,19	1.903,54	2.484,19	1.903,54	2.484,19	1.903,54
PAV. 2º ANDAR	1.152,80	178,19	92,96	1.330,04	1.241,60	-	-	-	-	-	376,02	-	-	376,02	376,02	1.715,06	1.622,10	1.715,06	1.622,10	1.715,06	1.622,10	1.715,06	1.622,10
PAV. 3º ANDAR	1.152,50	167,44	89,10	1.330,69	1.241,60	-	-	-	-	-	357,05	-	-	357,05	357,05	1.687,74	1.598,66	1.687,74	1.598,66	1.687,74	1.598,66	1.687,74	1.598,66
PAV. 4º ANDAR	1.089,33	167,74	93,87	1.277,07	1.183,20	-	-	-	-	-	352,10	-	-	352,10	352,10	1.666,96	1.588,27	1.666,96	1.588,27	1.666,96	1.588,27	1.666,96	1.588,27
PAV. 5º ANDAR	574,81	37,88	43,80	672,56	618,61	-	-	-	-	-	281,14	623,38	167,01	904,52	488,15	1.628,17	1.535,30	1.628,17	1.535,30	1.628,17	1.535,30	1.628,17	1.535,30
PAV. COBERTURA (6º ANDAR) COBERTA/CAIXA D'ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122,36	682,85	204,71	804,71	327,07	804,71	327,07	804,71	327,07	804,71	327,07	804,71	327,07
TOTALS	5.702,37	1.938,67	861,01	7.641,24	6.563,38	-	-	-	-	-	2.877,17	3.497,45	1.409,47	6.474,62	4.388,64	14.115,06	10.950,02	14.115,06	10.950,02	14.115,06	10.950,02	14.115,06	10.950,02
ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 17)																					10.950,02 M²		
ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total da Coluna 18)																					10.950,02 M²		

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

LEI 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ART. 12, 7311

QUADRO II - cálculo das Áreas das Unidades Autônomas - Colunas 19 a 32

FOLHAS Nº 4
TOTAL F. 56

LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CARO BRANCO S/Nº - LOTE 0236 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Profissional Responsável: *[Assinatura]*
Nome: LUIZ VIRGÍNIO CABRAL
Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 30/06/2023
FONES: 3268 4069 - 9002 8781
Registro no CREA: 10140244-8

Unidade	ÁREA PRIVATIVA						ÁREA DE USO COMUM						ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL						ÁREA DE USO COMUM			ÁREA DO PAVIMENTO			QUANTIDADE (Número de unidades idênticas)			
	Coberta de jazida diferenciada ou desproteção		Totais		Coberta de jazida diferente ou desproteção		Totais		Coberta de jazida diferenciada ou desproteção		Totais		Equipamento em área de custo padrão		Totais		Equipamento em área de custo padrão		Totais		Equipamento em área de custo padrão		Totais					
	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente				
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44			
PAVIMENTO PANDORA	28,08	9,26	4,02	33,60	-	-	-	-	-	-	35,00	0,00413942	15,24	17,90	7,22	33,16	22,46	71,37	58,08	34,16	7,22	33,16	22,46	71,37	58,08			
101	28,41	9,41	4,11	33,92	-	-	-	-	-	-	35,33	0,00423859	15,37	18,01	7,31	33,38	22,59	58,41	47,40	34,49	7,31	33,38	22,59	58,41	47,40			
102	28,74	9,56	4,21	34,24	-	-	-	-	-	-	35,66	0,00433776	15,50	18,15	7,40	33,60	22,72	58,74	47,73	34,82	7,40	33,60	22,72	58,74	47,73			
103	29,07	9,71	4,31	34,56	-	-	-	-	-	-	35,99	0,00443693	15,63	18,29	7,49	33,82	22,85	59,07	48,06	35,15	7,49	33,82	22,85	59,07	48,06			
104	29,40	9,86	4,41	34,88	-	-	-	-	-	-	36,32	0,00453610	15,76	18,47	7,58	34,04	22,98	59,40	48,39	35,50	7,58	34,04	22,98	59,40	48,39			
105	29,73	10,01	4,51	35,20	-	-	-	-	-	-	36,65	0,00463527	15,89	18,65	7,67	34,26	23,11	59,73	48,72	35,85	7,67	34,26	23,11	59,73	48,72			
106	30,06	10,16	4,61	35,52	-	-	-	-	-	-	36,98	0,00473444	16,02	18,83	7,76	34,48	23,24	60,06	49,05	36,20	7,76	34,48	23,24	60,06	49,05			
107	30,39	10,31	4,71	35,84	-	-	-	-	-	-	37,31	0,00483361	16,15	19,01	7,85	34,70	23,37	60,39	49,38	36,55	7,85	34,70	23,37	60,39	49,38			
108	30,72	10,46	4,81	36,16	-	-	-	-	-	-	37,64	0,00493278	16,28	19,19	7,94	34,92	23,50	60,72	49,71	36,90	7,94	34,92	23,50	60,72	49,71			
109	31,05	10,61	4,91	36,48	-	-	-	-	-	-	37,97	0,00503195	16,41	19,37	8,03	35,14	23,63	61,05	50,04	37,25	8,03	35,14	23,63	61,05	50,04			
110	31,38	10,76	5,01	36,80	-	-	-	-	-	-	38,30	0,00513112	16,54	19,55	8,12	35,36	23,76	61,38	50,37	37,60	8,12	35,36	23,76	61,38	50,37			
111	31,71	10,91	5,11	37,12	-	-	-	-	-	-	38,63	0,00523029	16,67	19,73	8,21	35,58	23,89	61,71	50,70	37,95	8,21	35,58	23,89	61,71	50,70			
112	32,04	11,06	5,21	37,44	-	-	-	-	-	-	38,96	0,00532946	16,80	19,91	8,30	35,80	24,02	62,04	51,03	38,30	8,30	35,80	24,02	62,04	51,03			
113	32,37	11,21	5,31	37,76	-	-	-	-	-	-	39,29	0,00542863	16,93	20,09	8,39	36,02	24,15	62,37	51,36	38,65	8,39	36,02	24,15	62,37	51,36			
114	32,70	11,36	5,41	38,08	-	-	-	-	-	-	39,62	0,00552780	17,06	20,27	8,48	36,24	24,28	62,70	51,69	39,00	8,48	36,24	24,28	62,70	51,69			
115	33,03	11,51	5,51	38,40	-	-	-	-	-	-	39,95	0,00562697	17,19	20,45	8,57	36,46	24,41	63,03	52,02	39,35	8,57	36,46	24,41	63,03	52,02			
116	33,36	11,66	5,61	38,72	-	-	-	-	-	-	40,28	0,00572614	17,32	20,63	8,66	36,68	24,54	63,36	52,35	39,70	8,66	36,68	24,54	63,36	52,35			
117	33,69	11,81	5,71	39,04	-	-	-	-	-	-	40,61	0,00582531	17,45	20,81	8,75	36,90	24,67	63,69	52,68	40,05	8,75	36,90	24,67	63,69	52,68			
118	34,02	11,96	5,81	39,36	-	-	-	-	-	-	40,94	0,00592448	17,58	20,99	8,84	37,12	24,80	64,02	53,01	40,40	8,84	37,12	24,80	64,02	53,01			
119	34,35	12,11	5,91	39,68	-	-	-	-	-	-	41,27	0,00602365	17,71	21,17	8,93	37,34	24,93	64,35	53,34	40,75	8,93	37,34	24,93	64,35	53,34			
120	34,68	12,26	6,01	40,00	-	-	-	-	-	-	41,60	0,00612282	17,84	21,35	9,02	37,56	25,06	64,68	53,67	41,10	9,02	37,56	25,06	64,68	53,67			
121	35,01	12,41	6,11	40,32	-	-	-	-	-	-	41,93	0,00622199	17,97	21,53	9,11	37,78	25,19	65,01	54,00	41,45	9,11	37,78	25,19	65,01	54,00			
122	35,34	12,56	6,21	40,64	-	-	-	-	-	-	42,26	0,00632116	18,10	21,71	9,20	38,00	25,32	65,34	54,33	41,80	9,20	38,00	25,32	65,34	54,33			
123	35,67	12,71	6,31	40,96	-	-	-	-	-	-	42,59	0,00642033	18,23	21,89	9,29	38,22	25,45	65,67	54,66	42,15	9,29	38,22	25,45	65,67	54,66			
124	36,00	12,86	6,41	41,28	-	-	-	-	-	-	42,92	0,00651950	18,36	22,07	9,38	38,44	25,58	66,00	54,99	42,50	9,38	38,44	25,58	66,00	54,99			
125	36,33	13,01	6,51	41,60	-	-	-	-	-	-	43,25	0,00661867	18,49	22,25	9,47	38,66	25,71	66,33	55,32	42,85	9,47	38,66	25,71	66,33	55,32			
126	36,66	13,16	6,61	41,92	-	-	-	-	-	-	43,58	0,00671784	18,62	22,43	9,56	38,88	25,84	66,66	55,65	43,20	9,56	38,88	25,84	66,66	55,65			
127	36,99	13,31	6,71	42,24	-	-	-	-	-	-	43,91	0,00681701	18,75	22,61	9,65	39,10	25,97	66,99	55,98	43,55	9,65	39,10	25,97	66,99	55,98			
128	37,32	13,46	6,81	42,56	-	-	-	-	-	-	44,24	0,00691618	18,88	22,79	9,74	39,32	26,10	67,32	56,31	43,90	9,74	39,32	26,10	67,32	56,31			
129	37,65	13,61	6,91	42,88	-	-	-	-	-	-	44,57	0,00701535	19,01	22,97	9,83	39,54	26,23	67,65	56,64	44,25	9,83	39,54	26,23	67,65	56,64			
130	37,98	13,76	7,01	43,20	-	-	-	-	-	-	44,90	0,00711452	19,14	23,15	9,92	39,76	26,36	67,98	56,97	44,60	9,92	39,76	26,36	67,98	56,97			
131	38,31	13,91	7,11	43,52	-	-	-	-	-	-	45,23	0,00721369	19,27	23,33	10,01	39,98	26,49	68,31	57,30	44,95	10,01	39,98	26,49	68,31	57,30			
132	38,64	14,06	7,21	43,84	-	-	-	-	-	-	45,56	0,00731286	19,40	23,51	10,10	40,20	26,62	68,64	57,63	45,30	10,10	40,20	26,62	68,64	57,63			
133	38,97	14,21	7,31	44,16	-	-	-	-	-	-	45,89	0,00741203	19,53	23,69	10,19	40,42	26,75	68,97	57,96	45,65	10,19	40,42	26,75	68,97	57,96			
134	39,30	14,36	7,41	44,48	-	-	-	-	-	-	46,22	0,00751120	19,66	23,87	10,28	40,64	26,88	69,30	58,29	46,00	10,28	40,64	26,88	69,30	58,29			
135	39,63	14,51	7,51	44,80	-	-	-	-	-	-	46,55	0,00761037	19,79	24,05	10,37	40,86	27,01	69,63	58,62	46,35	10,37	40,86	27,01	69,63	58,62			
TOTALS	1.163,13	323,00	159,51	1.477,04	1.163,13	1.163,13	1.163,13	1.163,13	1.163,13	1.163,13	1.163,13	0,18894022	854,36	854,36	251,57	1.285,85	975,53	2.770,63	2.770,63	2.770,63	2.770,63	2.770,63	2.770,63	2.770,63	2.770,63	2.770,63		
ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 37)																									2.770,63			2.138,26 M²

Observações:

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 1912/64 - Art. 22 e ABIT NBR 12721)

QUADRO II - cálculo das Áreas das Unidades Autônomas - Colunas 19 a 33

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CARO BRANCO, S/Nº - LOTE 0298 DA QUADRA 054 - ENFERO CARO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARRAIBA

FOLHA Nº 6
TOTAL FL. 59

Adotar numeração seguida da total de folhas:

Unidade	ÁREA PRIVATIVA										ÁREA DE USO COMUM										ÁREAS DE DÍMENSÃO PROPORCIONAL										ÁREA DO PAVIMENTO		QUANTIDADE (número de unidades idênticas)
	Cobertura de padrão ortométrico ou docubimétrico		TOTALS		Cobertura de padrão ortométrico		TOTALS		Área total equivalente das áreas de uso comum		Coeficiente de proporcionalidade		Cobertura de padrão ortométrico		TOTALS		Equipamento em área de uso comum		TOTALS		Equipamento em área de uso comum		TOTALS		Real	Equivalente em área de uso comum							
	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente	Real	Equivalente									
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46							
PAVIMENTO 3º ANDAR																																	
301	26,98	19,83	0,82	40,81	38,90	-	-	-	-	38,90	0,00592007	17,54	23,73	0,35	0,35	38,57	87,13	64,98															
302	28,42	11,50	5,75	30,02	34,17	-	-	-	-	34,17	0,00220616	15,50	10,21	7,34	7,34	35,71	71,03	57,01															
303	26,30	11,80	5,75	39,86	34,05	-	-	-	-	34,05	0,00518768	15,46	19,14	7,31	7,31	33,59	73,39	58,81															
304	28,39	11,80	5,75	39,85	34,05	-	-	-	-	34,05	0,00518768	15,45	19,14	7,31	7,31	33,59	73,39	58,81															
305	28,42	11,80	5,75	39,82	34,17	-	-	-	-	34,17	0,00220616	15,50	16,21	7,34	7,34	33,71	73,63	57,01															
306	20,87	19,81	9,91	48,78	36,88	-	-	-	-	36,88	0,00200516	17,69	26,72	8,35	8,35	38,46	87,43	64,80															
307	46,04	10,95	9,46	64,99	45,52	-	-	-	-	45,52	0,00343000	25,18	29,39	11,82	11,82	41,75	115,75	92,62															
308-A	22,73	1,51	0,65	24,04	23,39	-	-	-	-	23,39	0,00066205	16,61	12,46	5,07	5,07	28,57	16,53	38,01															
308-B	22,89	3,30	1,97	20,82	24,96	-	-	-	-	24,96	0,00056545	24,88	29,22	11,74	11,74	53,94	51,04	41,83															
309	45,72	17,51	8,56	69,23	34,08	-	-	-	-	34,08	0,00520216	11,92	13,82	6,35	6,35	24,60	16,69	41,83															
310	46,12	17,44	8,72	63,56	34,84	-	-	-	-	34,84	0,00330072	21,80	11,74	11,74	53,94	51,04	41,83																
311-A	22,69	4,11	2,08	27,16	25,00	-	-	-	-	25,00	0,00056545	24,88	29,22	11,74	11,74	53,94	51,04	41,83															
311-B	22,73	1,31	0,68	24,02	23,39	-	-	-	-	23,39	0,00322544	11,37	13,36	5,38	5,38	24,74	16,79	41,83															
312-A	22,85	1,47	0,68	25,02	24,46	-	-	-	-	24,46	0,00322544	11,37	13,36	5,38	5,38	24,74	16,79	41,83															
312-B	22,73	5,08	2,85	28,42	25,58	-	-	-	-	25,58	0,00355235	10,51	12,46	5,02	5,02	25,07	15,83	40,01															
313-A	22,73	4,21	2,11	27,20	25,10	-	-	-	-	25,10	0,00379316	11,58	13,03	5,25	5,25	24,72	16,34	40,00															
313-B	22,73	1,48	0,74	24,71	23,47	-	-	-	-	23,47	0,00353146	11,35	13,37	5,39	5,39	24,70	16,77	41,87															
314	22,85	4,48	2,24	28,12	24,96	-	-	-	-	24,96	0,00371005	16,85	12,51	5,04	5,04	23,15	15,00	35,16															
315	22,81	4,23	2,12	27,44	24,05	-	-	-	-	24,05	0,00366871	10,61	12,48	5,02	5,02	23,07	15,63	42,20															
316	29,83	4,25	2,13	34,18	32,05	-	-	-	-	32,05	0,00381202	11,35	13,34	5,37	5,37	24,05	16,79	41,83															
317	30,15	3,65	1,75	33,61	31,98	-	-	-	-	31,98	0,00468382	14,54	17,08	8,09	8,09	31,62	29,42	53,48															
318	19,84	2,00	1,00	21,82	20,58	-	-	-	-	20,58	0,00485726	14,46	16,69	8,85	8,85	31,45	21,31	65,06															
318-A	20,00	2,00	1,00	22,00	21,00	-	-	-	-	21,00	0,00514472	9,36	11,19	4,43	4,43	26,36	19,70	42,00															
318-B	21,41	2,45	1,23	23,85	22,14	-	-	-	-	22,14	0,00514472	9,36	11,19	4,43	4,43	26,36	19,70	42,00															
320	21,41	1,88	0,94	23,79	22,35	-	-	-	-	22,35	0,0043807	3,22	15,53	6,26	6,26	28,74	18,47	48,81															
321	30,31	9,63	4,77	39,59	34,88	-	-	-	-	34,88	0,00340628	10,14	11,81	4,60	4,60	22,05	14,04	35,04															
322	29,97	6,20	3,10	35,17	30,07	-	-	-	-	30,07	0,00531558	19,62	16,38	7,49	7,49	34,46	23,51	58,15															
323	32,82	7,54	3,77	37,46	28,69	-	-	-	-	28,69	0,00555206	19,58	12,40	5,03	5,03	23,00	15,66	44,53															
324	22,66	1,91	0,96	24,87	23,32	-	-	-	-	23,32	0,00400835	24,14	28,36	11,43	11,43	35,51	35,67	115,52															
325	45,74	10,74	5,37	53,01	45,84	-	-	-	-	45,84	0,00355415	24,86	28,22	11,78	11,78	34,46	36,55	120,40															
326	46,66	20,82	10,41	68,30	54,84	-	-	-	-	54,84	0,00312333	24,19	29,42	11,45	11,45	35,54	36,54	118,70															
327	45,87	17,22	8,61	63,09	53,33	-	-	-	-	53,33	0,00312333	24,19	29,42	11,45	11,45	35,54	36,54	118,70															
328	45,72	17,58	8,79	63,50	53,36	-	-	-	-	53,36	0,00312333	24,19	29,42	11,45	11,45	35,54	36,54	118,70															
329	19,59	2,35	1,18	21,64	20,72	-	-	-	-	20,72	0,00312333	24,19	29,42	11,45	11,45	35,54	36,54	118,70															
330	19,59	2,27	1,14	21,80	20,73	-	-	-	-	20,73	0,00312333	24,19	29,42	11,45	11,45	35,54	36,54	118,70															
331	45,72	17,31	8,66	63,06	53,24	-	-	-	-	53,24	0,00312333	24,19	29,42	11,45	11,45	35,54	36,54	118,70															
332	45,72	18,38	9,19	62,70	53,06	-	-	-	-	53,06	0,00312333	24,19	29,42	11,45	11,45	35,54	36,54	118,70															
333	40,08	18,47	9,24	56,27	50,77	-	-	-	-	50,77	0,00348839	35,30	29,72	11,98	11,98	35,31	35,31	120,45															
TOTALS	1.152,52	341,44	168,62	1.493,96	1.319,32	-	-	-	-	1.319,32	0,00348839	597,08	701,45	292,86	292,86	1.293,92	879,75	2.702,48															
ÁREA REAL GLOBAL (Total de colunas 37 e 38)	2.792,45																																
Observações:	ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total de Colunas 39) 2.196,08																																

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA
Assinatura: *[assinatura]*
Data: 30/09/2023

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL
Assinatura: *[assinatura]*
Data: 30/09/2023

Profissional Responsável:
Registro no CREA: 97016-1/57

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.911 - 16/12/04 - Art. 32 e ABNT NBR 12.721)

QUADRO II - cálculo das Áreas das Unidades Autônomas - Colunas 18 a 38

FOLHA Nº 8
TOTAL FL. 59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CARO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CARO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adedir numeração esguita do total de folhas.

INCORPORADOR

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinatura: *Carlylto*

Data: 30/06/2023

Profissional Responsável:

Nome: Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL

Assinatura: *Carlylto*

Data: 30/06/2023

Registro no CREA: 1904/44187

Unidade	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL										ÁREA DO PAVIMENTO		QUANTIDADE (número de unidades idênticas)
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DE USO COMUM					Real	Equivalente em área do custo padrão (30-36)	
	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Coberta Padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Coberta Padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Real	Equivalente em área do custo padrão (30-34)							
	Real	Equivalente	Real	Equivalente em área do custo padrão (20-22)		Real	Equivalente	Real	Equivalente em área do custo padrão (25-27)		Real	Equivalente	Real	Equivalente			Real	Equivalente em área do custo padrão (30-32)					
15	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38				
PAVIMENTO 8º ANDAR																							
511	48,14	42,76	16,25	80,50	82,38	-	-	-	-	-	50,39	0,00650517	28,30	33,24	13,40	61,54	41,70	150,44	104,08				
512-A	22,74	2,94	1,47	25,66	24,21	-	-	-	-	-	24,21	0,00398835	10,98	12,50	5,20	23,68	16,16	46,56	40,39				
512-B	23,00	5,73	2,87	28,75	26,87	-	-	-	-	-	26,87	0,00394081	11,73	13,78	5,56	26,52	17,28	54,25	43,15				
512-A	23,00	4,24	2,12	27,24	26,12	-	-	-	-	-	25,12	0,00382730	11,36	13,38	5,39	24,73	16,79	50,02	41,51				
512-B	23,33	0,31	0,46	24,04	23,59	-	-	-	-	-	23,59	0,00358042	10,76	12,57	5,06	23,27	15,76	47,31	38,35				
514	23,19	0,91	0,46	24,10	23,66	-	-	-	-	-	23,66	0,00602537	10,73	12,60	5,08	23,33	15,80	47,43	39,45				
515	23,08	4,15	2,08	27,24	25,17	-	-	-	-	-	25,17	0,00483415	11,41	13,41	5,40	24,82	16,62	52,08	41,88				
516	29,88	4,24	1,89	34,12	32,00	-	-	-	-	-	32,00	0,00487564	14,52	17,05	6,87	31,57	21,30	66,89	53,39				
517	30,13	3,38	1,89	33,51	31,32	-	-	-	-	-	31,32	0,00484811	14,43	16,65	6,83	31,39	21,27	64,80	53,69				
518	19,25	1,93	0,86	21,23	20,24	-	-	-	-	-	20,24	0,00303798	9,16	10,70	4,36	19,97	13,63	41,20	33,77				
919-A	19,53	1,58	0,89	21,51	20,52	-	-	-	-	-	20,52	0,00312844	9,31	10,93	4,41	20,24	13,71	41,75	34,23				
919-B	22,08	3,75	1,40	24,85	23,48	-	-	-	-	-	23,48	0,00357362	10,64	12,60	4,54	23,14	15,68	47,99	39,13				
520	16,65	2,14	1,07	18,79	17,72	-	-	-	-	-	17,72	0,00268893	8,04	9,44	3,81	17,46	11,64	36,27	28,66				
521	32,85	2,28	1,14	35,13	33,89	-	-	-	-	-	33,89	0,00517874	15,42	18,11	7,30	33,53	22,72	68,56	58,71				
522	32,98	3,25	1,53	35,94	34,32	-	-	-	-	-	34,32	0,00522825	15,57	18,29	7,37	33,86	22,93	69,79	57,25				
523	24,45	3,16	1,59	27,61	26,03	-	-	-	-	-	26,03	0,00398595	11,81	13,87	5,69	25,88	17,40	53,26	43,43				
524	23,00	1,45	0,73	24,45	23,73	-	-	-	-	-	23,73	0,00381478	10,76	12,64	5,08	23,40	15,86	47,86	39,59				
525	46,20	17,41	8,71	63,70	55,00	-	-	-	-	-	55,00	0,00379077	24,95	29,31	11,81	36,76	25,95	117,95	91,75				
526	46,23	20,52	10,31	66,86	55,54	-	-	-	-	-	55,54	0,00361447	25,85	30,15	12,14	37,79	27,79	122,58	94,33				
527	47,51	17,54	8,77	65,05	56,28	-	-	-	-	-	56,28	0,00357485	25,93	29,69	12,09	37,81	28,52	120,57	93,89				
SUB-TOTAIS	574,51	143,88	60,80	718,67	641,81	-	-	-	-	-	641,81	0,00776547	291,03	341,89	137,28	332,93	428,82	1.361,60	1.070,42				
TOTAIS	5.702,97	1.938,97	861,31	7.641,24	6.595,36	-	-	-	-	-	6.595,36	1,00	2.077,17	3.487,45	1.409,47	6.474,62	4.388,64	14.115,96	10.960,02				
ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 37)																				14.115,96			
ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total da coluna 38)																				10.960,02			

Observações:

(0,00)

(0,00)

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO III - Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção

FOLHA Nº 9
TOTAL FL. 59

LOCAL DO IMÓVEL:
AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Adotar numeração seguida do total da folhas.

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data:

30/06/2023

Registro no CREA: 1604044187

1. Projeto - Padrão (Lei 4951 Art. 53 § 1) que mais se assemelha ao da Incorporação projetada

CLASSIFICAÇÃO GERAL

USO RESIDENCIAL

Designação	Padrão de acabamento	Número de pavimentos	Área equivalente total do projeto-padrão adotado	Dependência de uso privativo da unidade autônoma			
				Quartos	Salas	Banheiros ou W/C	Quartos de empregados
R-8-N	NORMAL	10	4.135,22	3	1	2	

2. Sindicato que forneceu o Custo Unitário Básico: SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSOA

3. Custo Unitário Básico para o mês de: mai-23 R\$ por m² = 1.578,64

4. Áreas Globais do Prédio Projetado

4.1 Área Real Privativa, Global (Q1, Σ 5)	7.641,24 m ²	54,13%
4.2 Área Real de Uso Comum, Global (Q1, Σ 10 + Σ 15)	6.474,62 m ²	45,87%
4.3 Área Real Global (Q1, Σ 17)	14.115,86 m ²	100%
4.4 Área Equivalente * Privativa Global (Q1, Σ 6)	2.563,38 m ²	58,94%
4.5 Área Equivalente * de uso comum global (Q1, Σ 11 + Σ 16)	4.386,64 m ²	40,06%
4.6 Área Equivalente * Global (Q1, Σ 18)	10.950,02 m ²	100%

obs: * Áreas equivalentes em área custo padrão.

5. Custo Básico Global da Edificação (4,6 X Custo Unitário Básico(3)) R\$ 17.266.137,99

5.1 Composição do Custo Global básico da Edificação

5.1.1 - Custo básico de Materiais e outros (5. x %mat do CUB Inf. em 3.)	R\$ 10.451.570,71	60,52%
5.1.2 - Custo básico de Mão-de-Obra (5. x % Mão-de-Obra do CUB Inf. em 3.)	R\$ 6.824.567,28	39,48%

6. Parcelas adicionais não considerados no Projeto-Padrão

6.1 Fundações	R\$ 300.000,00
6.2 Elevador(es)	R\$ 600.000,00
6.3 Equipamentos e Instalações, tais como:	
6.3.1 Fogões	R\$
6.3.2 Aquecedores	R\$
6.3.3 Bombas de Recalque	R\$ 10.000,00
6.3.4 Incineração	R\$
6.3.5 Ar condicionado	R\$
6.3.6 Calefação	R\$
6.3.7 Ventilação e exaustão	R\$
6.3.8 Outros (Discriminar) Grupo Gerador	R\$ 30.000,00
6.4 "Playground"	R\$
6.5 Obras e Serviços Complementares:	
6.5.1 Urbanização (Fav. externas, muros, calçadas)	R\$
6.5.2 Recreação (Piscina, Campos de esporte)	R\$
6.5.3 Ajardinamento	R\$ 50.000,00
6.5.4 Instalação e Regulamentação do Condomínio	R\$
6.5.5 Outros	R\$
6.6 Outros Serviços (Discriminar) - Reservatório inferior	R\$ 30.000,00

7. 1º Subtotal R\$

8. Impostos, taxas e emolumentos Cartoriais R\$

9. Outros projetos não constantes na Nota deste Quadro R\$ 14.000,00

10. 2º Subtotal R\$

11. Remuneração do Construtor R\$

12. Remuneração do Incorporador R\$

13. Custo Global da Construção: R\$ 18.320.137,99

14. Custo unitário da obra em cálculo [Custo total / área equivalente (15)/(4.6)] R\$ /m² 1.673,07

NOTA - Para formação do Custo Unitário Básico, foram considerados os preços dos seguintes projetos: arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, interfone e telefônico, antena coletiva, prevenção contra incêndio, impermeabilização e instalação de gás.

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ADINT MER 12/21)

QUADRO IV - Avaliação do Custo de Construção da cada Unidade Autônoma e cálculo de fração de Sub-rogação - Colunas 33 a 52

LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0288 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Nome: ABO CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: *Carvalho* Profissional Responsável: *Doutor JUR. MIPASÍNIO CAERZAL*

Data: 30/06/2023 Registro no CREA: 187044187

Poligono da unidade	Área equivalente em área de custo padrão das unidades	Custo	Coeficiente de Proporcionalidade (para unidades que tenham o mesmo custo de construção)	Coeficiente de proporcionalidade (na unidade que tiverem o custo de construção)	Coeficiente do rateio de construção total (verbalizado) do coeficiente de proporcionalidade das unidades dividida em pagamento do terreno	Área equivalente em área de custo padrão Total (incluindo as áreas equivalentes em quota da área sub-região)	Custo de Construção total (verbalizado) das áreas equivalentes em quota da área sub-região	Quota de cada unidade sub-região apropriado para cada unidade	Área real das unidades sub-regiões	Quota de área real dada em pagamento do terreno	Total (real de unidades sub-regiões ou não)	Sub-regiões	Quantidade (numero de unidades idênticas)
PANIMENTO 1 UNIDADE	39	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
007	106,27	177.780,76	0,008705	0,008705	0,008705	0,008705	0,008705	0,008705	0,008705	0,008705	0,008705	0,008705	0,008705
008	38,85	65.031,03	0,009546	0,009546	0,009546	0,009546	0,009546	0,009546	0,009546	0,009546	0,009546	0,009546	0,009546
009	38,91	55.178,27	0,008919	0,008919	0,008919	0,008919	0,008919	0,008919	0,008919	0,008919	0,008919	0,008919	0,008919
010	708,02	180.711,73	0,008664	0,008664	0,008664	0,008664	0,008664	0,008664	0,008664	0,008664	0,008664	0,008664	0,008664
011-A	46,19	82.294,93	0,004492	0,004492	0,004492	0,004492	0,004492	0,004492	0,004492	0,004492	0,004492	0,004492	0,004492
011-B	46,80	81.817,62	0,004460	0,004460	0,004460	0,004460	0,004460	0,004460	0,004460	0,004460	0,004460	0,004460	0,004460
012-A	49,15	82.202,81	0,004487	0,004487	0,004487	0,004487	0,004487	0,004487	0,004487	0,004487	0,004487	0,004487	0,004487
012-B	48,73	83.186,51	0,004641	0,004641	0,004641	0,004641	0,004641	0,004641	0,004641	0,004641	0,004641	0,004641	0,004641
013	40,24	72.341,27	0,003849	0,003849	0,003849	0,003849	0,003849	0,003849	0,003849	0,003849	0,003849	0,003849	0,003849
014	44,22	73.875,74	0,004138	0,004138	0,004138	0,004138	0,004138	0,004138	0,004138	0,004138	0,004138	0,004138	0,004138
021	43,20	72.360,81	0,003860	0,003860	0,003860	0,003860	0,003860	0,003860	0,003860	0,003860	0,003860	0,003860	0,003860
026	42,41	70.596,80	0,003773	0,003773	0,003773	0,003773	0,003773	0,003773	0,003773	0,003773	0,003773	0,003773	0,003773
036	406,28	176.437,33	0,008614	0,008614	0,008614	0,008614	0,008614	0,008614	0,008614	0,008614	0,008614	0,008614	0,008614
037	104,39	174.482,10	0,008524	0,008524	0,008524	0,008524	0,008524	0,008524	0,008524	0,008524	0,008524	0,008524	0,008524
038	104,15	174.272,76	0,008513	0,008513	0,008513	0,008513	0,008513	0,008513	0,008513	0,008513	0,008513	0,008513	0,008513
039	33,17	63.884,16	0,003408	0,003408	0,003408	0,003408	0,003408	0,003408	0,003408	0,003408	0,003408	0,003408	0,003408
030	38,15	63.890,70	0,003419	0,003419	0,003419	0,003419	0,003419	0,003419	0,003419	0,003419	0,003419	0,003419	0,003419
031	102,04	170.719,48	0,008319	0,008319	0,008319	0,008319	0,008319	0,008319	0,008319	0,008319	0,008319	0,008319	0,008319
032	102,77	171.943,05	0,008385	0,008385	0,008385	0,008385	0,008385	0,008385	0,008385	0,008385	0,008385	0,008385	0,008385
TOTAIS	1.257,98	2.104.687,93	0,114984	0,000000	0,009009	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO: INDICAR UNIDADES SUB-ROGADAS:
 1. Para obtenção dos totais das colunas 40 a 42, utiliza-se o número final de unidades idênticas (50)
 2. Para obtenção dos totais das colunas 43 a 47 e 49, utiliza-se o número de unidades que suportam o custo de edificação (52)
 3. Quando houver unidades idênticas em pagamento do terreno e o resultado da coluna 52 for nulo, as() unitar(ões) correspondente(s) deve(m) ser(n) também nas colunas 43 a 47 e 49
 4. Para obtenção do total na coluna 40, utiliza-se o número de unidades sub-rogadas (5)

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4591 - 18/12/54 - Art. 32 e ABRT NBR 12.721)

GUARDAR IV A - Avaliação do Custo da Construção de cada Unidade Autônoma e cálculo do revatido de Sub-rogação - Colunas 39 a 52
 LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CARO BRANCO, S/N - LOTE 0289 DA QUADRA 054 - BAIRRO CAPO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

FOLHA Nº 11
 TOTAL Nº 50
 Adiant. numerção seguida do total de folhas

Designação da unidade	Custo da Construção de Unidade Autônoma										Diferença (positiva, que suplantou o custo da construção)	
	Alça equivalente em área de custo padrão às condições	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Proporção de área para o custo de construção	Proporção de área para o custo de construção	Proporção de área para o custo de construção	Proporção de área para o custo de construção	Proporção de área para o custo de construção	Proporção de área para o custo de construção		
FUNDAMENTO PARÂMETROS												
35	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61
62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87
88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
TOTALS	2.188,26	3.661.109,81	0,198841	0,009000	3.000,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nome: ABC CONSTR. COES LTDA. Data: 30/06/2023
 Assinatura: [Assinatura] Profissional Responsável: Eng. LUIZ VIRGINIO CARVALHO
 Matrícula: 30082053 FUNES: 2986 4059 - 3042 8781 Registro no CREA: 1610404187

Observação: INDICAR UNIDADES SUB-ROGADAS:
 1. Para referência nos totais das colunas 49 a 52, utiliza-se o número total de unidades idênticas (60).
 2. Para referência nos totais das colunas 43 a 47 a 49, utiliza-se o número de unidades que suportam o custo do edifício (52).
 3. Quando houver unidade(s) deduzida(s) em pagamento de terreno a o resultado da coluna 52 for nulo, a(s) linha(s) correspondente(s) deve(m) ser nula(s) também nas colunas 43 a 47 e 49.
 4. Para obtenção do total da coluna 48, utiliza-se o número de unidades sub-rogadas (81).

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4931 - 1912/64 - Art. 23 e ART. NBR 12.721)

QUADRO IV A - Avaliação do Custo de Construção de cada Unidade Autônoma e cálculo do reatido de sub-rogação - Colunas 33 a 62

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CARO BRANCO, S/Nº - LOTE 025 DA CRIADURA - BAIRRO CARO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

FOLHA Nº 12
TOTAL F. 58

Adotar nomenclatura seguinte do livro de
feitas

Nome: **30/08/2023** INDEPENDADOR
Assinatura: *Carvalho*
Data: **30/08/2023** FOMES: 1380.4799 - 8902.6781
Nome: **Eng. LUIZ VIRGINIO CASARAL** Profissional Registrado em:
Data: **30/08/2023** FOMES: 1380.4799 - 8902.6781 Registro no CREA: **1600044107**

Designação da Unidade	Custo de Construção de Unidades Autônomas										Quantidade (Número de Unidades Construídas)			
	Área construída em área em outro lote ou em outra unidade	Custo	Coefficiente de Proporcionalidade (de acordo com o valor da área construída)	Coefficiente de Proporcionalidade (de acordo com o valor da área construída)	Proporcionalidade da construção	Coefficiente de Proporcionalidade (de acordo com o valor da área construída)	Proporcionalidade da construção	Proporcionalidade da construção	Proporcionalidade da construção	Proporcionalidade da construção	Proporcionalidade da construção	Proporcionalidade da construção	Proporcionalidade da construção	Proporcionalidade da construção
(33 a 35)	(36 a 40)	(41 a 43)	(44 a 46)	(47 a 49)	(50 a 52)	(53 a 55)	(56 a 58)	(59 a 61)	(62 a 64)	(65 a 67)	(68 a 70)	(71 a 73)	(74 a 76)	(77 a 79)
201	64,89	168.096,33	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
202	85,99	85.349,68	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
203	53,81	90.042,81	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
204	47,21	78.597,96	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
206	47,41	78.227,61	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
208	55,20	52.465,72	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
207	90,72	161.768,10	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
208-A	38,01	85.273,76	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
208-B	42,00	70.270,15	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
209	58,13	162.032,81	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
210	57,38	117.215,93	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
211-A	45,34	72.511,12	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
211-B	38,95	65.880,89	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
212-A	36,46	85.660,54	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
212-B	41,57	65.844,47	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
213-A	43,31	72.903,46	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
213-B	39,83	68.941,50	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
214	35,72	64.953,09	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
215	41,69	70.074,72	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
216	57,32	35.837,84	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
217	53,35	66.760,76	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
218	34,42	57.956,04	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
218-A	35,04	58.019,61	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
218-B	40,81	81.371,57	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
220	37,25	62.384,82	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
221	52,41	66.302,41	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
222	57,82	96.737,30	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
223	42,10	70.437,62	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
224	38,95	66.078,30	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
225	88,20	105.128,52	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
226	92,77	151.036,89	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
227	50,40	156.288,09	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
228	64,09	157.402,46	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
229	34,74	58.128,14	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
230	34,75	58.142,00	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
231	62,10	100.776,88	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
232	92,77	151.072,84	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205	0,005205
TOTAIS	2.106,16	3.622.073,60	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262	0,192262

OBSERVAÇÃO: INDICAR UNIDADES SUB-ROGADAS:
 1. Para unidades 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVEIS
(LEI 4851 - 18/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12.721)

QUADRO IV - A - Avaliação do Custo de Construção de cada Unidade Autônoma e cálculo da re-avaliação de Subgrupos - Colunas 39 a 62

LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CARO BRANCO, 393 - LOTE 0288 DA QUADRA 354 - BAIRRO CARO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

FOLHA Nº TOTAL: 14 58
Avaliar numeração seguinte do livro de folhas

Código	Descrição do imóvel	Custo de Construção de Unidade Autônoma										Diferença (irregularidades que sujeitam o custo de construção)													
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49														
(02 II - 59)		(31 x 60) / 30,00	(32 II - 31)	(33 - 32)	(34 - 33)	(35 - 34)	(36 - 35)	(37 - 36)	(38 - 37)	(39 - 38)	(40 - 39)	(41 - 40)	(42 - 41)	(43 - 42)	(44 - 43)	(45 - 44)	(46 - 45)	(47 - 46)	(48 - 47)	(49 - 48)	(50 - 49)	(51 - 50)	(52 - 51)		
39	PAYMENTO FUNDOR																								
401	Área edificável em áreas de loteamento	59,12	59.896,05	0,005399																					
402		56,00	91.656,88	0,905114																					
404		50,07	54.605,39	0,001193																					
406		60,17	101.866,47	0,003322																					
407-A		72,47	7.851,70	0,093976																					
407-E		40,07	67.046,23	0,003690																					
408-A		42,09	67.074,15	0,005081																					
408-B		42,09	71.771,43	0,005081																					
409-A		41,73	89.600,79	0,008111																					
409-S		40,00	60.940,34	0,003654																					
410-A		40,12	67.116,02	0,003684																					
410-B		52,13	70.479,49	0,003347																					
411-A		42,99	79.423,67	0,003044																					
411-H		36,32	63.790,16	0,003391																					
412-A		40,37	67.835,61	0,003703																					
412-B		43,36	72.545,03	0,003390																					
413-A		42,03	71.182,35	0,003384																					
413-E		39,67	66.864,90	0,003650																					
414		39,86	68.026,89	0,003546																					
415		42,29	76.750,02	0,003362																					
416		54,00	91.844,31	0,005019																					
417		54,51	91.190,59	0,004978																					
418		33,03	56.704,07	0,003952																					
419-A		34,12	57.061,41	0,003916																					
419-B		39,70	65.413,34	0,003957																					
420		30,06	50.280,63	0,002746																					
421		55,35	92.001,29	0,005255																					
422		55,96	91.610,40	0,005110																					
423		42,98	71.233,54	0,003489																					
424		39,25	62.664,36	0,003981																					
425		61,19	112.571,66	0,008328																					
426		94,51	157.780,33	0,008915																					
427		91,20	155.710,29	0,008338																					
428		81,23	157.672,63	0,008335																					
429		84,79	160.211,67	0,008335																					
430		54,79	59.715,67	0,003177																					
431		80,58	151.846,80	0,008273																					
432		92,57	154.073,47	0,008454																					
433		89,14	149.137,40	0,008142																					
TOTAIS		2.284,11	3.414.975,88	0,000000																					

Nome: ABC CONSTRUCOES LTDA
Data: 30/08/2023
Assinatura: [Assinatura]
Data: 30/08/2023
FONES: 3268 4059 - 3202 8784
Endereço: Rua Luz Marginal Casarão, Profissional, Foz de Iguaçu, Paraná
CNPJ: 167044187

1. Para cálculo dos juros nas colunas 49 a 52, utilizar o número total de unidades idênticas (50).
2. Para cálculo dos juros nas colunas 43 a 47 e 49, utilizar o número de unidades que suportam o custo de adição (57).
3. Como valor monetário totalizado em pagamento de terreno e o resultado da coluna 32 (zêro), aplicar (valor) correspondente(s) de acordo com as colunas 43 a 47 e 49.
4. Para o cálculo do valor de cada unidade, utilizar o número de unidades subgrupos (57).

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 10/12/64 - Art. 32 e ANEXO 12.721)

QUADRO IV A - Avaliação do Custo de Construção de cada Unidade Autônoma o cálculo de re-valorização de Sub-rogação - Colunas 35 a 52

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CAPO BRANCO, S/Nº - LOTE 0295 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - COÃO PESSOA - PARAIBA

FOLHA Nº 15
TOTAL FL. 55

Adoer manutenção seguida de tot. de folhas

Nome: **ABC CONSTRUÇÕES LTDA.** Assinatura: *Carvalho* Profissional Responsável: **Eng. LUZ VIRGÍNIO CABRAL**
 Data: **30/05/2023** Data: **30/05/2023** FONES: **30052020** FONES: **3258 4058 - 3002 8704** Registro no C.A.R.E.A.: **1504044137**

Designação da unidade	Referência do custo (quando houver unidade(s) distinta(s) em pagamento de terreno)										Total (total de unidades idênticas sub-rogadas ou não)	Diferença (unidades que superam o custo da edificação)	
	(Col. 39)	(Col. 39)	(Col. 39)	(Col. 39)	(Col. 39)	(Col. 39)	(Col. 39)	(Col. 39)	(Col. 39)	(Col. 39)			(Col. 39)
	Área equivalente em área de custo fixado das unidades	Custo	Coefficiente de Proporcionalidade (para re-valorização de unidades construídas)	Coefficiente de Proporcionalidade das unidades que superam o custo de construção	Coefficiente de re-valorização total (re-valorização das áreas equivalentes em área de custo: Área Própria + quota da área Sub-rogada)	Custo de Construção total (revalorizado em área de custo: Área Própria + quota da área Sub-rogada)	Custo de sub-rogação suportado por cada unidade	Área real das unidades sub-rogadas	Quota de área real dada em pagamento do terreno	Quota de área real dada em pagamento do terreno	Total (total de unidades idênticas sub-rogadas ou não)	Sub-rogadas	
	(Col. 40)	(Col. 41)	(Col. 42)	(Col. 43)	(Col. 44)	(Col. 45)	(Col. 46)	(Col. 47)	(Col. 48)	(Col. 49)	(Col. 50)	(Col. 51)	(Col. 52)
PAVIMENTO 5º ANDAR													
511	104,98	174.135,99	0,009005										
512-A	40,39	67.576,58	0,003688										
512-B	45,15	72.190,12	0,008941										
513-A	41,81	70.716,63	0,003827										
513-B	39,35	66.932,03	0,003593										
514	38,45	65.998,51	0,003603										
515	41,90	70.932,24	0,003834										
516	53,39	88.320,55	0,004876										
517	50,09	85.816,12	0,004648										
518	33,77	56.465,25	0,003084										
519-A	34,23	57.276,30	0,003126										
519-B	39,13	66.469,17	0,003574										
520	29,56	48.481,25	0,002700										
521	56,71	94.876,17	0,005179										
522	57,25	95.732,33	0,005228										
523	43,43	72.665,60	0,003956										
524	39,58	66.222,81	0,003545										
525	91,75	153.505,73	0,008579										
526	84,33	157.848,24	0,008614										
527	93,89	157.052,81	0,008575										
SUB-TOTAIS	1.070,42	1.790.893,69	0,007755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	10.885,05	18.167.944,16	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVAÇÃO - INDICAR UNIDADES SUB-ROGADAS:
 1. Para obtenção dos totais das colunas 40 a 52, utilizar-se o número total de unidades idênticas (40).
 2. Para obtenção das totais das colunas 43 a 47 e 49, utilizar-se o número de unidades que superam o custo da edificação (52).
 3. Quando houver unidade(s) dada(s) em pagamento do terreno e o resultado da coluna 52 for nulo, a(s) linha(s) correspondente(s) deverá(m) ser nula(s), também nas colunas 43 a 47 e 49.
 4. Para obtenção do total da coluna 48, utilizar-se o número de unidades sub-rogadas (51).

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 16/7/264 - Art. 32 a ABNT NBR 12.721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Colunas A a G

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0288 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JONÃO PESSOA - PARAIBA

FOLHA Nº 16
TOTAL FL. 39

Adesiar numeração seguida da total de folhas

INCORPORADOR

ABC CONSTRUÇÕES LTDA

Profissional Responsável

Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL

Nome:

Assinatura:

Data:

Cabral

30/06/2023 Registro no CREAL:

1604044187

ÁREAS REAIS

Designação da unidade (19)	ÁREAS REAIS							OBSERVAÇÕES
	A	B	C	D	E	F	G	
	ÁREA PRIVATIVA (Principal)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (essenciais, garagem, área técnica, área livre descoberta, piscina, etc.)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (B+C)	ÁREA DE USO COMUM (0,3 COL. 28 a 31)	ÁREA REAL TOTAL (D+E)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (QUA-COL. 42)	QUANTITATIVO (Número de Unidades Idênticas)	
007	46,14	50,85	96,99	62,83	159,82	0,00970481	1	(UMA) VAGA COBERTA DE Nº 001 NO PAVIMENTO SUBSOLO
008	19,52	12,45	32,08	22,97	55,05	0,00353877	1	
009	20,00	13,05	33,08	23,60	56,68	0,00354607	1	
010	45,88	55,28	101,16	63,87	165,04	0,00980443	1	
011-A	22,94	21,81	44,75	29,08	73,83	0,00948205	1	(UMA) VAGA COBERTA DE Nº 002 NO PAVIMENTO SUBSOLO
011-B	22,95	23,54	46,49	28,92	74,01	0,00448508	1	
012-A	22,95	23,00	45,95	29,05	74,90	0,00448702	1	
012-B	22,81	23,32	46,13	29,40	75,53	0,00454126	1	
013	22,02	12,96	35,01	25,57	60,58	0,00394873	1	
014	22,43	13,58	36,01	26,15	62,16	0,00403817	1	
024	22,60	10,88	33,61	25,57	59,19	0,00394880	1	
025	22,18	10,77	32,95	25,08	58,04	0,00387346	1	
028	46,13	48,97	95,04	62,25	157,29	0,00861441	1	(UMA) VAGA COBERTA DE Nº 003 NO PAVIMENTO SUBSOLO
027	45,72	48,36	94,02	61,85	155,88	0,00852403	1	(UMA) VAGA COBERTA DE Nº 004 NO PAVIMENTO SUBSOLO
028	45,72	48,05	93,77	61,59	155,36	0,00851293	1	(UMA) VAGA COBERTA DE Nº 005 NO PAVIMENTO SUBSOLO
028	19,52	11,20	30,72	22,57	53,29	0,00348801	1	
030	19,52	11,16	30,68	22,55	53,24	0,00348418	1	
031	45,72	47,84	93,56	60,33	153,89	0,00818688	1	(UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 006 NO PAVIMENTO SUBSOLO
032	45,14	47,70	92,84	60,77	153,61	0,008193541	1	(UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 007 NO PAVIMENTO SUBSOLO
TOTAIS	586,11	593,72	1.179,83	743,63	1.923,46	0,11483385	0,00	

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4681 - 19/7/204 - Art. 32 e ABNT NBR 12.721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Colunas A a G

LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CABO BRANCO, S/N - LOTT. 0988 DA QUADRA 051 - BARRIO LAJO BRANCO - JARDIM PESSOA - PARAIABA

INCORPORADOR: ARC CONSTRUÇÕES LTDA. 30/06/2023

Nome: *Carly Saldade* Assinatura: *[Assinatura]* Data: *[Assinatura]* Nome: Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL. Data: 30/06/2023 Registro no DREA: 1804044167

A	B	C	D			E	G	OBSERVAÇÕES
			ÁREA PRIVATIVA (Principal)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (terracenas, garagem, áreas técnicas, etc.)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (B+C+D)			
PAVIMENTO 1º ANDAR								
101	26,56	8,24	16,22	33,15	71,37	0,00611932	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 008 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
102	26,41	0,00	26,41	28,03	56,44	0,00432866	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 009 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
103	20,30	0,00	20,30	27,62	50,22	0,00431180	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 010 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
104	26,30	0,00	26,30	27,92	53,22	0,00431180	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 011 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
105	28,42	0,00	28,42	33,04	55,46	0,00433009	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 012 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
106	20,37	9,21	36,18	30,12	71,36	0,00511351		
107	46,04	20,00	86,05	54,15	120,20	0,00030383		
108	45,77	20,05	85,77	53,86	119,83	0,00821813		
109	46,17	17,63	83,75	53,65	116,81	0,00810475		
110	45,32	17,83	83,95	54,29	119,24	0,00838517		
111	45,72	17,83	83,55	53,40	117,45	0,00828423		
112-A	22,73	2,95	25,66	23,87	49,53	0,00688636		
112-B	22,66	6,34	29,31	25,81	55,14	0,00368575		
113-A	22,66	4,62	27,62	24,86	52,50	0,00365548		
113-B	22,73	1,77	24,45	23,27	47,72	0,00589419		
114	22,05	1,73	24,38	23,20	47,58	0,00582765		
115	22,92	7,96	30,81	28,40	57,01	0,00407793		
116	20,83	6,41	39,34	32,89	69,03	0,00504847		
117	30,15	9,84	39,79	34,50	74,29	0,00523805		
118	19,65	2,00	21,63	20,35	41,98	0,00314320		
119-A	20,00	2,00	22,00	20,72	42,72	0,00318857		
119-B	27,92	2,45	30,37	28,75	59,12	0,00440055		
120	24,41	1,86	25,29	27,05	45,34	0,00340520		
121	31,11	8,64	40,65	35,59	76,04	0,00540670		
122	29,67	6,41	36,36	32,73	69,11	0,00505456		
123	22,82	7,84	30,69	26,39	57,04	0,00407412		
124	22,50	1,73	24,29	23,11	47,40	0,00368595		
125	45,73	17,64	63,57	52,81	117,48	0,00920051	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 013 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
126	45,08	20,77	66,45	56,51	121,78	0,00924210	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 014 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
127	46,70	17,63	63,53	56,68	117,41	0,00832117	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 015 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
128	46,72	17,70	63,50	56,67	117,57	0,00832041	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 016 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
129	19,69	2,48	22,05	20,62	42,57	0,00317339		
130	45,72	17,52	63,24	53,74	116,98	0,00317215	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 017 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
131	45,72	17,52	63,24	53,74	116,98	0,00830081	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 018 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
132	46,08	20,26	66,00	55,10	121,10	0,00851066	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 019 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
132	46,08	20,26	66,31	55,49	121,74	0,00850048		
TOTAIS	1.153,11	153,02	1.317,94	1.293,95	2.770,93	0,15984072		

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4897 - 18/12/2004 - Art. 32 e ANTT, NBR 22.724)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Colunas A a G

LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CAJO BRANCO, S/Nº - LOTE 0258 DA QUADRA 054 - JARDIM CAJO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

INCORPORADOR: ABC CONSTRUÇÕES LTDA

Nome: *Carla* Assinatura: *[Assinatura]* Data: 30/06/2023

Nome: LAÍZ VIRGÍNIO CARVALHO Assinatura: *[Assinatura]* Data: 30/06/2023 Registro no CREAL: 1604044187

Designação da unidade (A)	ÁREAS REAIS						ÁREA REAL TOTAL (F)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (G) (M=1 COL.42)	QUANTITATIVO (número de unidades escrituradas)	OBSERVAÇÕES
	ÁREA PRIVATIVA (B)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (C) (passagens, garagens, áreas técnicas, áreas de descoberta, pedacinhos, etc.)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (D) (B+C)	ÁREA DE USO COMUM (E) (M=1 COL. 43)	ÁREA DE USO COMUM (E) (M=1 COL. 43)	ÁREA DE USO COMUM (E) (M=1 COL. 43)				
PAVIMENTO 2º ANDAR										
201	28,86	16,82	46,81	38,87	87,16	0,005207			1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 020 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
202	28,47	14,50	39,97	35,70	73,67	0,00520464			1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 021 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
203	28,30	11,50	39,80	33,56	73,89	0,00518788			1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 022 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
204	28,31	0,00	28,30	22,62	65,22	0,00491160				
205	28,42	0,06	28,48	24,04	59,48	0,00493009				
206	28,97	6,31	37,28	32,80	66,56	0,00504694				
207	46,04	10,08	62,72	53,64	110,30	0,00826372				
208-A	27,73	1,31	24,04	23,07	47,11	0,00471572				
208-B	22,80	4,37	27,18	24,83	52,19	0,00493649				
209	46,12	23,00	69,12	59,14	125,95	0,00871972				
210	45,12	20,81	65,93	55,81	122,84	0,00810180				
211-A	22,84	5,96	28,80	25,63	54,80	0,00488335				
211-B	22,73	2,42	23,62	20,33	47,20	0,00484827				
212-A	22,89	1,31	24,30	21,10	47,68	0,00489205				
212-B	22,73	4,37	27,10	24,68	51,65	0,00494926				
213-A	22,80	5,97	29,56	26,02	54,56	0,00488757				
213-B	22,75	2,28	25,02	23,85	48,57	0,00489371				
214	22,65	1,17	23,82	22,02	46,74	0,00464010				
215	22,04	4,38	27,50	24,77	52,07	0,00492501				
216	28,63	3,85	36,79	32,63	72,69	0,00523511				
217	30,16	2,00	33,80	31,54	65,94	0,00487175				
218	19,69	2,00	21,63	20,35	41,98	0,00494320				
219-A	20,80	7,09	27,00	22,05	49,72	0,00496957				
219-B	27,81	2,45	30,36	28,74	59,10	0,00493803				
220	21,41	1,88	23,29	22,05	45,34	0,00484020				
221	30,11	3,01	33,82	31,58	65,50	0,00487792				
222	28,97	9,37	39,34	34,18	75,53	0,00528205				
223	22,82	4,55	27,55	24,84	52,44	0,00484482				
224	22,08	1,31	25,87	22,50	46,97	0,00485229				
225	45,75	20,37	66,12	55,18	121,30	0,00822229				
226	45,69	17,46	63,12	53,87	116,70	0,00828916				
227	45,87	20,29	66,10	55,23	121,38	0,00829291				
228	45,72	21,36	67,08	55,84	122,72	0,00830314				
229	18,50	2,47	22,06	20,54	42,60	0,00481793				
230	13,89	2,46	22,07	20,55	42,02	0,00481397				
231	46,72	23,76	69,46	60,02	125,50	0,00877007				
232	45,12	17,10	62,10	53,67	116,77	0,00828894				
233	46,06	16,83	62,98	54,70	116,70	0,00830742				
TOTALS	3.122,60	97,60	1.460,16	1.298,91	2.778,73	0,0085910		0,00		

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591, 1972/04 - Art. 32 e ABRT/IMR 12.721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Colunas A a G

LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 1655 DA QUADRA 064 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

INCORPORADOR: AEC CONSTRUTORES LTDA

Nome: *Carvalho* / Assinatura: / Data: 30/08/2023

Profissional Responsável: Eng. LUIZ MARILINO CAVALCANTE / Registro no CREA: 610682/2023

1604044187

Estrutura da unidade (18)	ÁREAS REAIS					ÁREA REAL TOTAL (m²)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (m² A.C.O.L. 4º)	QUANTITATIVO (Número de unidades Metárcas)	OBSERVAÇÕES
	A	B	C	D	E				
PAVIMENTO 3º ANDAR									
301	28,98		18,89	48,81	38,87	87,16	0,00529607	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 033 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
302	28,47		11,50	39,92	33,71	73,63	0,00520815	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 034 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
303	28,30		11,50	39,00	33,55	73,30	0,00518782	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 035 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
304	28,30		11,50	38,92	33,59	73,39	0,00518790	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 036 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
305	20,42		11,50	38,92	33,71	73,63	0,00520816	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 037 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
306	20,97		18,81	48,18	38,35	87,12	0,00492302	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 038 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
307	46,04		18,89	64,89	54,76	118,75	0,00494335	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 039 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
308-A	22,73		3,31	24,04	23,07	47,11	0,00759209		
308-B	22,98		3,32	26,92	24,62	51,54	0,00380216		
309	49,12		17,11	63,23	53,84	117,17	0,00383302		
310	48,12		17,44	62,96	54,10	117,66	0,00383519		
311-A	22,89		4,17	27,46	24,74	51,00	0,00383944		
311-B	27,80		1,35	24,04	23,07	47,11	0,00383629		
312-A	22,73		2,93	25,32	24,72	50,02	0,00372588		
312-B	22,73		5,89	28,42	25,23	53,65	0,00383662		
313-A	22,89		4,21	27,20	24,76	51,93	0,00383240		
313-B	22,73		1,38	24,21	23,45	47,36	0,00383597		
314	22,85		1,48	24,13	23,07	47,20	0,00383282		
315	22,91		4,23	27,14	24,98	51,83	0,00383571		
316	25,93		4,25	34,18	31,62	65,80	0,00480302		
317	30,75		3,46	33,61	31,45	65,06	0,00486728		
318	19,64		2,00	21,84	20,36	42,00	0,00314472		
319-A	20,00		2,00	22,00	20,72	42,72	0,00316687		
319-B	21,41		2,45	30,36	28,74	58,10	0,00413900		
320	30,11		1,80	21,29	22,06	48,34	0,00340526		
321	9,60		2,45	39,64	34,40	74,04	0,00631268		
322	20,97		6,20	35,17	30,92	66,09	0,00576365		
323	22,82		7,54	30,46	28,33	58,79	0,00408850		
324	22,65		1,31	23,87	23,06	46,97	0,00388724		
325	45,74		17,27	65,01	52,51	115,52	0,00819535	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 042 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
326	45,66		20,62	66,50	54,10	120,40	0,00838548	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 043 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
327	46,87		17,22	69,05	52,61	121,66	0,00812038	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 044 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
328	46,72		17,98	63,30	52,64	115,84	0,00812691	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 045 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
330	19,55		2,25	21,84	20,43	42,27	0,00316165		
331	19,59		2,27	21,84	20,44	42,30	0,00316167		
331	45,72		17,34	63,06	52,59	115,56	0,00811168	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 046 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
332	46,72		16,98	65,70	52,31	115,04	0,00809423	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 047 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
333	45,06		18,41	63,17	55,01	120,18	0,00813030	1 (UMA) VAGA SEMICOBERTA DE Nº 048 NO PAVIMENTO SUBSOLO	
TOTAIS	1.152,40		34,44	1.259,34	1.239,52	2.792,46	0,2035522	0,00	

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4891 - 16/12/04 - Art. 32 e ABIT 1988/12/21)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e estruturação - Colunas A a G

LOCAL DO IMÓVEL:

AV. ENRIQUE CADO BRANCO, S/Nº - LOTE 059 DA QUADRA 054 - BARRIO CABO BRANCO - VILA RESID. PANÁIA

FOLHA Nº
TOTAL FL.

20
59

Adotar numeração seguida do total de folhas

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA
Data: 30/06/2023
Nome: Eng. LUIZ VIRGÍLIO CABRAL
Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 30/06/2023
Registro no CREA: 160-0644187

Assinatura	Data	ÁREAS REAIS							OBSERVAÇÕES
		A	B	C	D	E	F	G	
Designação da unidade (rs)		ÁREA PRIVATIVA (Principal)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (B+C)	CUTIMAS ÁREAS REAIS (Áreas de áreas, garagem, área térrea, etc.) (Área de área, garagem, etc.)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (B+C)	ÁREA DE USO (rs 02, 04, 05)	ÁREA REAL TOTAL (B+F)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (IV-A COL. 4º)	QUANTITATIVO de unidades
PAVIMENTO 4º ANDAR									
401		28,61	42,20	13,65	42,20	34,95	77,32	0,00339860	1
403		28,12	38,01	8,89	38,01	35,11	71,12	0,00511896	1
404		28,47	38,46	8,99	38,46	35,51	71,97	0,00517493	1
406		28,92	43,67	14,85	43,67	36,75	79,32	0,00652291	1
407-A		23,23	27,88	4,65	27,88	25,11	52,79	0,00407834	1
407-B		22,00	25,24	2,44	25,24	23,79	48,94	0,00366970	1
408-A		22,85	26,27	2,90	26,27	25,11	48,32	0,00366135	1
408-B		21,36	24,32	5,21	24,32	25,37	50,69	0,00381796	1
408-C		23,30	26,98	3,60	26,98	24,87	51,83	0,00381054	1
410-A		23,28	24,77	1,57	24,77	24,06	49,43	0,00355437	1
410-B		23,15	24,63	4,30	24,63	23,72	48,35	0,00346710	1
411-A		23,16	27,36	4,28	27,36	24,81	52,11	0,00381114	1
411-B		22,93	24,31	1,48	24,31	23,25	47,56	0,00339463	1
412-A		22,74	25,80	3,16	25,80	23,89	49,59	0,00370654	1
422-B		23,15	28,85	5,72	28,85	25,64	54,49	0,00381885	1
413-A		23,34	27,65	4,31	27,65	25,15	52,80	0,00359445	1
414		23,10	24,57	1,22	24,57	23,63	48,20	0,00346080	1
415		23,19	24,56	1,20	24,56	23,87	48,16	0,00346277	1
416		23,80	23,91	4,92	23,91	21,01	55,52	0,00501876	1
417		21,92	35,50	6,08	35,50	32,48	68,47	0,00487762	1
418-A		18,18	21,03	1,84	21,03	19,82	40,86	0,00268246	1
419-A		16,55	17,78	1,23	17,78	17,78	35,57	0,00211577	1
419-B		22,04	24,93	2,70	24,93	23,12	47,06	0,00357057	1
420		16,88	19,09	2,14	19,09	17,78	36,87	0,00274654	1
421		30,30	35,96	5,67	35,96	32,78	68,74	0,00566498	1
422		30,24	35,04	6,80	35,04	33,06	69,83	0,00511577	1
423		23,17	27,97	4,70	27,97	25,37	53,03	0,00386824	1
424		22,82	24,35	1,55	24,35	23,21	47,49	0,00358420	1
425		46,87	63,45	17,58	63,45	53,82	117,37	0,01832923	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 048 NO PAVIMENTO SUBSOLO
426		46,56	67,10	21,14	67,10	55,27	122,87	0,00612384	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 050 NO PAVIMENTO SUBSOLO
427		46,86	63,56	17,79	63,56	53,97	117,54	0,00833565	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 051 NO PAVIMENTO SUBSOLO
428		45,08	63,70	18,00	63,70	53,84	117,64	0,00833402	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 052 NO PAVIMENTO SUBSOLO
429		18,54	22,17	2,63	22,17	20,57	42,74	0,00217748	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 053 NO PAVIMENTO SUBSOLO
430		18,54	25,17	2,53	25,17	20,57	42,74	0,00217748	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 054 NO PAVIMENTO SUBSOLO
431		15,82	17,36	1,76	17,36	16,57	34,55	0,00273116	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 055 NO PAVIMENTO SUBSOLO
432		45,82	62,98	19,71	62,98	54,73	120,06	0,00915372	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 056 NO PAVIMENTO SUBSOLO
433		45,69	61,24	15,67	61,24	50,71	113,05	0,00814023	1 (UMA) VAGA COBERTA DE Nº 056 NO PAVIMENTO SUBSOLO
TOTAIS		1.080,33	1.257,57	234,24	1.257,57	1.208,91	2.467,48	0,394985	1,00

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12.721)

QUADRO IV - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Colunas A a G

Designação da unidade (19)	ÁREAS REAIS							OBSERVAÇÕES
	A	B	C	D	E	F	G	
	ÁREA PRIVATIVA (Prch) (a)	ÁREA PRIVATIVA (Prch) (b)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (necessárias, de comum, área técnica, área livre descoberta, jardim, etc.) (c)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (B+C) (d)	ÁREA DE USO COMUM (9+ COL. 28-30) (e)	ÁREA REAL TOTAL (P+E) (f)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (CIV-A CO. 42) (g)	QUANTITATIVO (número de unidades idênticas)
PAVIMENTO 5º ANDAR								
511	46,14	42,76	88,90	61,54	160,44	0,0060617	1	(UMA) VAGA COBERTA DE Nº 068 NO PAVIMENTO SUBSOLO
512-A	22,74	2,94	25,68	23,88	49,56	0,00368865		
512-B	23,00	5,73	28,73	26,52	54,25	0,00394061		
513-A	23,00	4,24	27,24	24,78	52,02	0,00392730		
513-B	23,13	0,91	24,04	23,77	47,31	0,00359942		
514	23,19	0,91	24,10	23,33	47,43	0,00360257		
515	23,08	4,15	27,24	24,82	52,08	0,00383415		
516	29,88	4,24	34,12	31,57	65,89	0,00487554		
517	30,13	3,36	33,51	31,39	64,90	0,00484611		
518	18,25	1,88	20,13	19,97	41,20	0,00308378		
519-A	19,50	1,86	21,36	20,24	41,75	0,00312644		
519-B	22,08	2,79	24,87	23,14	47,89	0,00357362		
520	16,65	2,14	18,79	17,46	36,27	0,00269893		
521	32,85	2,26	35,11	33,53	68,66	0,00517874		
522	32,83	3,25	36,04	33,85	69,79	0,00522825		
523	24,45	3,16	27,61	25,80	53,28	0,00396593		
524	23,00	1,45	24,45	23,40	47,85	0,00361478		
525	46,29	17,41	63,70	54,25	117,95	0,0037907		
526	46,23	20,62	66,85	55,70	122,63	0,00361447		
527	47,51	17,54	65,05	55,52	120,57	0,00357495		
SUB-TOTAIS	574,81	143,96	718,67	632,93	1.351,60	0,00775547		
TOTAIS	5.702,37	1.834,97	7.541,24	6.474,62	14.015,86	1,00		

LOCAL DO IMÓVEL:
 AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0286 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

INCORPORADOR:
 ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome:
 Assinatura:
 Data:

Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL

30/06/2023 Registro no CREA:
 30096/2023 160404137

Profissional Responsável

FOLHA Nº
 TOTAL: 21
 50

Adotar numeração seguida do total de folhas

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 22
TOTAL FL 59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0295 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA
PARAÍSA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura:
Data: 30/06/2023

Profissional Responsável

Nome: Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL
Assinatura:
Data: 30/06/2023 Registro no CREA:

260424167

MEMORIAL DESCRITIVO

- a) Tipo de edificação: EDIFÍCIO DE HOME SERVICE FLAT;
- b) Número de pavimentos: PAV. SUBSOLO + PAV. TÉRREO + PAV. 1º ANDAR + PAV. 2º ANDAR + PAV. 3º ANDAR + PAV. 4º ANDAR + PAV. 5º ANDAR + PAV. COBERTURA + COBERTA.
- c) Número de unidades autônomas por pavimento: 19 (DEZENOVE) NO PAVIMENTO TÉRREO
36 (TRINTA E SEIS) NO PAVIMENTO 1º ANDAR
38 (TRINTA E OITO) NO PAVIMENTO 2º ANDAR
38 (TRINTA E OITO) NO PAVIMENTO 3º ANDAR
36 (TRINTA E NOVE) NO PAVIMENTO 4º ANDAR
20 (VINTE) NO PAVIMENTO 5º ANDAR;
- d) Exatidão da numeração das unidades autônomas:

Pavimento Térreo: apto. nº 007, 008, 009, 010, 011-A, 011-B, 012-A, 012-B, 013, 014, 020, 025, 023, 027, 028, 029, 030, 031 e 032;
Pavimento 1º Andar: apto. nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112-A, 112-B, 113-A, 113-B, 114, 115, 116, 117, 118, 119-A, 119-B, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133;
Pavimento 2º Andar: apto. nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208-A, 208-B, 209, 210, 211-A, 211-B, 212-A, 212-B, 213-A, 213-B, 214, 215, 216, 217, 218, 219-A, 219-B, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 233;
Pavimento 3º Andar: apto. nº 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308-A, 308-B, 309, 310, 311-A, 311-B, 312-A, 312-B, 313-A, 313-B, 314, 315, 316, 317, 318, 319-A, 319-B, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333;
Pavimento 4º Andar: apto. nº 401, 403, 404, 405, 407-A, 407-B, 408-A, 408-B, 409-A, 409-B, 410-A, 410-B, 411-A, 411-B, 412-A, 412-B, 413-A, 413-B, 414, 415, 416, 417, 418, 419-A, 419-B, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433;
Pavimento 5º Andar: apto. nº 511, 512-A, 512-B, 513-A, 513-B, 514, 515, 516, 517, 518, 519-A, 519-B, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526 e 527;

a) Pavimentações especiais (situação e descrição):

I - Pavimento Subsolo: Constituído de estacionamento 30 (trinta) vagas rotativas cobertas de uso comum e 59 (cinquenta e nove) vagas de garagem privativas para veículos de passeio de pequeno porte, sendo 1 (uma) vaga coberta para cada unidade autônoma de nº 007, 010, 026, 027, 028, 110, 111, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 201, 202, 203, 207, 209, 210, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310, 333, 425, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 511, 525, 526 e 527 e 1 (uma) vaga semicoberta para cada unidade autônoma de nº 031, 032, 107, 108, 109, 325, 326, 327, 329, 331 e 332, escadas de acesso, 4 (quatro) elevadores, abrigo para gerador, bicicletário, 2 (dois) reservatórios inferior e rampa de acesso;

II - Pavimento Térreo: Constituído de estacionamento com: 12 (doze) vagas rotativas de uso comum sendo 3 (três) descobertas, 1 (uma) coberta, 4 (quatro) semicobertas, 1 (uma) vaga dupla com uma vaga coberta e uma vaga descoberta confinada, e 1 (uma) vaga dupla com uma vaga coberta e uma vaga semicoberta confinada, acesso social, delivery room, sport room, recepção, minimarket, vestiário, guarda volumes, wc funcionários, restaurante com cozinha, wc feminino, wc masculino, wc público feminino, wc pod masculino, espaço funcionários, escadas de acesso, 4 (quatro) elevadores, 2 (dois) lavabos, academia, sala coworking, wc pod feminino, wc pod masculino, espaço funcionários, escadas de acesso, 4 (quatro) elevadores, 2 (dois) lavabos, academia, sala coworking, 03, brinquedoteca, lavanderia, espaço pod, abrigo para lixo, piscina praiana e 19 (dezenove) unidades autônomas de nº 007, 008, 009, 010, 011-A, 011-B, 012-A, 012-B, 013, 014, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032;

III - Pavimento 1º Andar: Constituído de 36 (trinta e seis) unidades autônomas de nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112-A, 112-B, 113-A, 113-B, 114, 115, 116, 117, 118, 119-A, 119-B, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133, escadas de acesso, hall de circulação e 4 (quatro) elevadores;

IV - Pavimento 2º Andar: Constituído de 38 (trinta e oito) unidades autônomas de nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208-A, 208-B, 209, 210, 211-A, 211-B, 212-A, 212-B, 213-A, 213-B, 214, 215, 216, 217, 218, 219-A, 219-B, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 233, escadas de acesso, hall de circulação e 4 (quatro) elevadores;

V - Pavimento 3º Andar: Constituído de 38 (trinta e oito) unidades autônomas de nº 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308-A, 308-B, 309, 310, 311-A, 311-B, 312-A, 312-B, 313-A, 313-B, 314, 315, 316, 317, 318, 319-A, 319-B, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333, escadas de acesso, hall de circulação e 4 (quatro) elevadores;

VI - Pavimento 4º Andar: Constituído de 36 (trinta e seis) unidades autônomas de nº 401, 403, 404, 406, 407-A, 407-B, 408-A, 408-B, 409-A, 409-B, 410-A, 410-B, 411-A, 411-B, 412-A, 412-B, 413-A, 413-B, 414, 415, 416, 417, 418, 419-A, 419-B, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433, escadas de acesso, hall de circulação e 4 (quatro) elevadores;

VII - Pavimento 5º Andar: Constituído de 20 (vinte) unidades autônomas de nº 511, 512-A, 512-B, 513-A, 513-B, 514, 515, 516, 517, 518, 519-A, 519-B, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526 e 527, escadas de acesso, hall de circulação, 4 (quatro) elevadores, escada de acesso a cobertura, depósito, wc pod masculino, wc pod feminino, área livre descoberta, jardineiras, rampa, deck, piscina funda e praia;

VIII - Pavimento Cobertura: Constituído de escada de acesso, hall de circulação, 2 (dois) elevadores, espaço gourmet 01, wc pod masculino, wc pod feminino, escada de acesso ao spa, sala spa, sauna seca, área gourmet 1, playground, rampa e quadra de beach tennis;

IX - Coberta: Constituído de reservatório superior, loja impermeabilizada e banheiros;

1) Data da aprovação do projeto e repartição competente:

Prefeitura Municipal de João Pessoa - Alvará nº 395-23-JP-SUB - 12/06/2023
Ocupação: Engº ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO - CREA nº 1662290539 - ART Nº PB20220425407

b) Outras indicações:

O Condomínio possui vagas rotativas de uso comum e vagas privativas acessórias vinculadas as unidades autônomas conforme indicadas no projeto de arquitetura, com dimensão mínima de 2,30x5,00m para vaga isolada e 2,30x10,00m para a vaga dupla com uma confinada;

A cada unidade autônoma, corresponde uma área privativa de construção e uma área de uso comum, a saber:

A unidade autônoma de nº 007, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/cozinha, 2 (dois) quartos senão um suite, web social, área livre descoberta com 39,35 m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta na garagem de nº 001, com dimensão de 2,30x5,00m

Área Real Privativa (Principais)	46,14 m²
Área Real Privativa Acessórias	50,85 m²
Área Real Privativa Total	96,99 m²
Área de Uso Comum	62,63 m²
Área Real Total	159,62 m²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00670461

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 23
59**LOCAL DO IMÓVEL:**

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR**Profissional Responsável**

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 008, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 12,56 m²;

Área Real Privativa (Principal)	19,52 m ²
Área Real Privativa Acessórias	12,56 m ²
Área Real Privativa Total	32,08 m ²
Área de Uso Comum	22,97 m ²
Área Real Total	55,05 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00354817

A unidade autônoma de nº 009, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 13,08 m²;

Área Real Privativa (Principal)	20,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	13,08 m ²
Área Real Privativa Total	33,08 m ²
Área de Uso Comum	23,60 m ²
Área Real Total	56,68 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00364507

A unidade autônoma de nº 010, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 43,78m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 002, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,86 m ²
Área Real Privativa Acessórias	55,28 m ²
Área Real Privativa Total	101,14 m ²
Área de Uso Comum	53,87 m ²
Área Real Total	155,01 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00866443

A unidade autônoma de nº 011-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 21,81m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,94 m ²
Área Real Privativa Acessórias	21,81 m ²
Área Real Privativa Total	44,75 m ²
Área de Uso Comum	29,08 m ²
Área Real Total	73,83 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00449205

A unidade autônoma de nº 011-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 22,54m²;



Área Real Privativa (Principal)	22,55 m ²
Área Real Privativa Acessórias	22,54 m ²
Área Real Privativa Total	45,09 m ²
Área de Uso Comum	28,92 m ²
Área Real Total	74,01 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00446599

A unidade autônoma de nº 012-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 23,00m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,55 m ²
Área Real Privativa Acessórias	23,00 m ²
Área Real Privativa Total	45,55 m ²
Área de Uso Comum	29,05 m ²
Área Real Total	74,60 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00448702

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 15/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS		FOLHA Nº 24 59
LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0266 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA		Adotar numeração seguida do total de folhas
INCORPORADOR	Profissional Responsável	
Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura:  Data: 30/06/2023	Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL Assinatura:  Data: 30/06/2023	Registro no CREA: 1604944187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 012-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 23,32m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,81 m ²
Área Real Privativa Acessórias	23,32 m ²
Área Real Privativa Total	46,13 m ²
Área de Uso Comum	29,40 m ²
Área Real Total	75,53 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00454126

A unidade autônoma de nº 013, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 12,99 m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,02 m ²
Área Real Privativa Acessórias	12,99 m ²
Área Real Privativa Total	35,01 m ²
Área de Uso Comum	25,57 m ²
Área Real Total	60,58 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00394873

A unidade autônoma de nº 014, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 13,58 m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,43 m ²
Área Real Privativa Acessórias	13,58 m ²
Área Real Privativa Total	36,01 m ²
Área de Uso Comum	26,15 m ²
Área Real Total	62,16 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00403817

A unidade autônoma de nº 024, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 10,98 m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,63 m ²
Área Real Privativa Acessórias	10,98 m ²
Área Real Privativa Total	33,61 m ²
Área de Uso Comum	25,57 m ²
Área Real Total	59,18 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00394980

A unidade autônoma de nº 026, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 10,77 m²;

Área Real Privativa (Principal)	22,19 m ²
Área Real Privativa Acessórias	10,77 m ²
Área Real Privativa Total	32,96 m ²
Área de Uso Comum	25,08 m ²
Área Real Total	58,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00387316

A unidade autônoma de nº 026, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 37,41m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 003, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,13 m ²
Área Real Privativa Acessórias	48,91 m ²
Área Real Privativa Total	95,04 m ²
Área de Uso Comum	62,25 m ²
Área Real Total	157,29 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00961441

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 25
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 027, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 36,80m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 004, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m²
Área Real Privativa Acessórias	49,30 m²
Área Real Privativa Total	94,02 m²
Área de Uso Comum	61,66 m²
Área Real Total	155,68 m²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00952406

A unidade autônoma de nº 028, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 38,55m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 005, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m²
Área Real Privativa Acessórias	48,06 m²
Área Real Privativa Total	93,77 m²
Área de Uso Comum	61,59 m²
Área Real Total	155,36 m²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00851283

A unidade autônoma de nº 029, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 11,20m²;

Área Real Privativa (Principal)	19,52 m²
Área Real Privativa Acessórias	11,20 m²
Área Real Privativa Total	30,72 m²
Área de Uso Comum	22,57 m²
Área Real Total	53,29 m²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00348601

A unidade autônoma de nº 030, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área livre descoberta com 11,16m²;

Área Real Privativa (Principal)	19,52 m²
Área Real Privativa Acessórias	11,16 m²
Área Real Privativa Total	30,68 m²
Área de Uso Comum	22,56 m²
Área Real Total	53,24 m²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00348418

A unidade autônoma de nº 031, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 36,14m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 006, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m²
Área Real Privativa Acessórias	47,64 m²
Área Real Privativa Total	93,36 m²
Área de Uso Comum	60,33 m²
Área Real Total	153,69 m²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00931868

A unidade autônoma de nº 032, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área livre descoberta com 36,20m², e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 007, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,14 m²
Área Real Privativa Acessórias	47,70 m²
Área Real Privativa Total	93,84 m²
Área de Uso Comum	60,77 m²
Área Real Total	154,61 m²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00938541

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 26
59**LOCAL DO IMÓVEL:**AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA -
PARAIBAAdotar numeração seguida do
total de folhas**INCORPORADOR****Profissional Responsável**

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/08/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 101, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,98 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,24 m ²
Área Real Privativa Total	38,22 m ²
Área de Uso Comum	33,15 m ²
Área Real Total	71,37 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00511932

A unidade autônoma de nº 102, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,41 m ²
Área de Uso Comum	28,03 m ²
Área Real Total	56,44 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00432656

A unidade autônoma de nº 103, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,30 m ²
Área de Uso Comum	27,92 m ²
Área Real Total	56,22 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00431180

A unidade autônoma de nº 104, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,30 m ²
Área de Uso Comum	27,92 m ²
Área Real Total	56,22 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00431180

A unidade autônoma de nº 105, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,42 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,42 m ²
Área de Uso Comum	28,04 m ²
Área Real Total	56,46 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00433009

A unidade autônoma de nº 106, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,21 m ²
Área Real Privativa Total	38,18 m ²
Área de Uso Comum	33,12 m ²
Área Real Total	71,30 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00511551

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 27
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044157

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 107, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 008, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,04 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,01 m ²
Área Real Privativa Total	66,05 m ²
Área de Uso Comum	54,15 m ²
Área Real Total	120,20 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00836383

A unidade autônoma de nº 108, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 009, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,05 m ²
Área Real Privativa Total	65,77 m ²
Área de Uso Comum	53,88 m ²
Área Real Total	119,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00831613

A unidade autônoma de nº 109, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 010, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,63 m ²
Área Real Privativa Total	63,75 m ²
Área de Uso Comum	53,06 m ²
Área Real Total	116,81 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00819471

A unidade autônoma de nº 110, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 011, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,83 m ²
Área Real Privativa Total	63,95 m ²
Área de Uso Comum	54,29 m ²
Área Real Total	118,24 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00838517

A unidade autônoma de nº 111, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 012, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,83 m ²
Área Real Privativa Total	63,55 m ²
Área de Uso Comum	53,90 m ²
Área Real Total	117,45 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832422

A unidade autônoma de nº 112-A, possui os seguintes ambientes e áreas: cope/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,93 m ²
Área Real Privativa Total	25,66 m ²
Área de Uso Comum	23,87 m ²
Área Real Total	49,53 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00388636

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/84 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 28
59**LOCAL DO IMÓVEL:**

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0298 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR**Profissional Responsável**

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 112-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,98 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,34 m ²
Área Real Privativa Total	29,33 m ²
Área de Uso Comum	25,81 m ²
Área Real Total	55,14 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00398575

A unidade autônoma de nº 113-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,63 m ²
Área Real Privativa Total	27,62 m ²
Área de Uso Comum	24,96 m ²
Área Real Total	52,58 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00385548

A unidade autônoma de nº 113-B possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,72 m ²
Área Real Privativa Total	24,45 m ²
Área de Uso Comum	23,27 m ²
Área Real Total	47,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00359419

A unidade autônoma de nº 114, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,73 m ²
Área Real Privativa Total	24,38 m ²
Área de Uso Comum	23,20 m ²
Área Real Total	47,58 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00358276

A unidade autônoma de nº 115, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,92 m ²
Área Real Privativa Acessórias	7,69 m ²
Área Real Privativa Total	30,61 m ²
Área de Uso Comum	26,40 m ²
Área Real Total	57,01 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00407793

A unidade autônoma de nº 116, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,93 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,41 m ²
Área Real Privativa Total	36,34 m ²
Área de Uso Comum	32,69 m ²
Área Real Total	69,03 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00504847

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 29
59**LOCAL DO IMÓVEL:**AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA -
PARAIBAAdotar numeração seguida do
total de folhas**INCORPORADOR****Profissional Responsável**

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 117, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	30,15 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,64 m ²
Área Real Privativa Total	39,79 m ²
Área de Uso Comum	34,50 m ²
Área Real Total	74,29 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00532805

A unidade autônoma de nº 118 possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,63 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	21,63 m ²
Área de Uso Comum	20,35 m ²
Área Real Total	41,98 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00314320

A unidade autônoma de nº 119-A possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	20,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	22,00 m ²
Área de Uso Comum	20,72 m ²
Área Real Total	42,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00319957

A unidade autônoma de nº 119-B possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	27,82 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,45 m ²
Área Real Privativa Total	30,37 m ²
Área de Uso Comum	28,75 m ²
Área Real Total	59,12 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00444055

A unidade autônoma de nº 120 possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	21,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,88 m ²
Área Real Privativa Total	23,29 m ²
Área de Uso Comum	22,05 m ²
Área Real Total	45,34 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00346528

A unidade autônoma de nº 121, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	31,11 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,54 m ²
Área Real Privativa Total	40,65 m ²
Área de Uso Comum	35,39 m ²
Área Real Total	76,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00548670

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 30
58

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 122, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,41 m ²
Área Real Privativa Total	36,38 m ²
Área de Uso Comum	32,73 m ²
Área Real Total	69,11 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00505456

A unidade autônoma de nº 123, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,82 m ²
Área Real Privativa Acessórias	7,84 m ²
Área Real Privativa Total	30,66 m ²
Área de Uso Comum	26,38 m ²
Área Real Total	57,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00407412

A unidade autônoma de nº 124, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,56 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,73 m ²
Área Real Privativa Total	24,29 m ²
Área de Uso Comum	23,11 m ²
Área Real Total	47,40 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356905

A unidade autônoma de nº 125, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 013, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,84 m ²
Área Real Privativa Total	63,57 m ²
Área de Uso Comum	53,91 m ²
Área Real Total	117,48 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832651

A unidade autônoma de nº 126, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 014, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,68 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,77 m ²
Área Real Privativa Total	66,45 m ²
Área de Uso Comum	55,31 m ²
Área Real Total	121,76 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00854210

A unidade autônoma de nº 127, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 015, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,70 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,83 m ²
Área Real Privativa Total	63,53 m ²
Área de Uso Comum	53,88 m ²
Área Real Total	117,41 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832117

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 15/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 31
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CÂBRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 128, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 016, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,78 m ²
Área Real Privativa Total	63,50 m ²
Área de Uso Comum	53,87 m ²
Área Real Total	117,37 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832041

A unidade autônoma de nº 129 possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,45 m ²
Área Real Privativa Total	22,04 m ²
Área de Uso Comum	20,53 m ²
Área Real Total	42,57 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317139

A unidade autônoma de nº 130 possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,46 m ²
Área Real Privativa Total	22,05 m ²
Área de Uso Comum	20,54 m ²
Área Real Total	42,59 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317215

A unidade autônoma de nº 131, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 017, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,52 m ²
Área Real Privativa Total	63,24 m ²
Área de Uso Comum	53,74 m ²
Área Real Total	116,98 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00830061

A unidade autônoma de nº 132, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 018, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,28 m ²
Área Real Privativa Total	66,00 m ²
Área de Uso Comum	55,10 m ²
Área Real Total	121,10 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00851086

A unidade autônoma de nº 133, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 019, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,08 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,25 m ²
Área Real Privativa Total	66,31 m ²
Área de Uso Comum	55,43 m ²
Área Real Total	121,74 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00856038

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 52 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 32
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CAERAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA: 1804044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 201, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 020, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,86 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,83 m ²
Área Real Privativa Total	48,69 m ²
Área de Uso Comum	38,37 m ²
Área Real Total	87,06 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00592607

A unidade autônoma de nº 202, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 021, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,91 m ²
Área de Uso Comum	33,70 m ²
Área Real Total	73,61 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00520464

A unidade autônoma de nº 203, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 022, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,80 m ²
Área de Uso Comum	33,59 m ²
Área Real Total	73,39 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00518788

A unidade autônoma de nº 204, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,30 m ²
Área de Uso Comum	27,92 m ²
Área Real Total	56,22 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00431180

A unidade autônoma de nº 205, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto e wcb social;

Área Real Privativa (Principal)	28,42 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,00 m ²
Área Real Privativa Total	28,42 m ²
Área de Uso Comum	28,04 m ²
Área Real Total	56,46 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00433008

A unidade autônoma de nº 206, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	8,31 m ²
Área Real Privativa Total	37,28 m ²
Área de Uso Comum	32,68 m ²
Área Real Total	69,96 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00504694

A unidade autônoma de nº 207, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 023, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,04 m ²
Área Real Privativa Acessórias	16,68 m ²
Área Real Privativa Total	62,72 m ²
Área de Uso Comum	53,64 m ²
Área Real Total	116,36 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00828537

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 33
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 208-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	24,04 m ²
Área de Uso Comum	23,07 m ²
Área Real Total	47,11 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356295

A unidade autônoma de nº 208-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,37 m ²
Área Real Privativa Total	27,36 m ²
Área de Uso Comum	24,83 m ²
Área Real Total	52,19 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00383566

A unidade autônoma de nº 209, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 024, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	23,00 m ²
Área Real Privativa Total	69,12 m ²
Área de Uso Comum	56,84 m ²
Área Real Total	125,96 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00877902

A unidade autônoma de nº 210, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 025, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,91 m ²
Área Real Privativa Total	67,03 m ²
Área de Uso Comum	55,81 m ²
Área Real Total	122,84 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00861980

A unidade autônoma de nº 211-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,98 m ²
Área Real Privativa Total	28,97 m ²
Área de Uso Comum	25,63 m ²
Área Real Total	54,60 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00395833

A unidade autônoma de nº 211-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,43 m ²
Área Real Privativa Total	25,16 m ²
Área de Uso Comum	23,62 m ²
Área Real Total	48,78 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00364827

A unidade autônoma de nº 212-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	24,30 m ²
Área de Uso Comum	23,33 m ²
Área Real Total	47,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00380257

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 18/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 34
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Arrotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 212-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,37 m ²
Área Real Privativa Total	27,10 m ²
Área de Uso Comum	24,58 m ²
Área Real Total	51,68 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00379606

A unidade autônoma de nº 213-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,97 m ²
Área Real Privativa Total	28,96 m ²
Área de Uso Comum	25,62 m ²
Área Real Total	54,58 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00395757

A unidade autônoma de nº 213-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e jardineira;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,29 m ²
Área Real Privativa Total	25,02 m ²
Área de Uso Comum	23,55 m ²
Área Real Total	48,57 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00363761

A unidade autônoma de nº 214, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,17 m ²
Área Real Privativa Total	23,82 m ²
Área de Uso Comum	22,92 m ²
Área Real Total	46,74 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00354010

A unidade autônoma de nº 215, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,91 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,39 m ²
Área Real Privativa Total	27,30 m ²
Área de Uso Comum	24,77 m ²
Área Real Total	52,07 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00382501

A unidade autônoma de nº 216, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,93 m ²
Área Real Privativa Acessórias	8,86 m ²
Área Real Privativa Total	38,79 m ²
Área de Uso Comum	33,90 m ²
Área Real Total	72,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00523511

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 35
59**LOCAL DO IMÓVEL:**AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0298 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA -
PARAÍBAAdotar numeração seguida do
total de folhas**INCORPORADOR**

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Profissional Responsável

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 217, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,15 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,65 m ²
Área Real Privativa Total	33,80 m ²
Área de Uso Comum	31,54 m ²
Área Real Total	65,34 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00487173

A unidade autônoma de nº 218, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,83 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	21,83 m ²
Área de Uso Comum	20,35 m ²
Área Real Total	41,98 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00314320

A unidade autônoma de nº 219-A possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	20,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	22,00 m ²
Área de Uso Comum	20,72 m ²
Área Real Total	42,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00319857

A unidade autônoma de nº 219-B possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	27,91 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,45 m ²
Área Real Privativa Total	30,36 m ²
Área de Uso Comum	28,74 m ²
Área Real Total	59,10 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00443903

A unidade autônoma de nº 220, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	21,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,88 m ²
Área Real Privativa Total	23,29 m ²
Área de Uso Comum	22,05 m ²
Área Real Total	45,34 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00340526

A unidade autônoma de nº 221, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suíte reversível, wcb social reversível a suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,11 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,81 m ²
Área Real Privativa Total	33,92 m ²
Área de Uso Comum	31,58 m ²
Área Real Total	65,50 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00487782

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 36
58

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0295 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARÁIBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 222, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suíte reversível, wcb social reversível a suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,37 m ²
Área Real Privativa Total	39,34 m ²
Área de Uso Comum	34,19 m ²
Área Real Total	73,53 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00528006

A unidade autônoma de nº 223, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,92 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,83 m ²
Área Real Privativa Total	27,55 m ²
Área de Uso Comum	24,89 m ²
Área Real Total	52,44 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00384482

A unidade autônoma de nº 224, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,86 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	23,97 m ²
Área de Uso Comum	23,00 m ²
Área Real Total	46,97 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00355229

A unidade autônoma de nº 225, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 026, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,75 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,37 m ²
Área Real Privativa Total	66,12 m ²
Área de Uso Comum	55,18 m ²
Área Real Total	121,30 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00852229

A unidade autônoma de nº 226, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 027 com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,69 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,43 m ²
Área Real Privativa Total	63,12 m ²
Área de Uso Comum	53,67 m ²
Área Real Total	116,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00828918

A unidade autônoma de nº 227, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 028 com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,67 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,23 m ²
Área Real Privativa Total	66,10 m ²
Área de Uso Comum	55,23 m ²
Área Real Total	121,33 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00852991

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 27
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGINIO TABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 228, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 029 com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	21,38 m ²
Área Real Privativa Total	67,08 m ²
Área de Uso Comum	55,64 m ²
Área Real Total	122,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00859314

A unidade autônoma de nº 229, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,47 m ²
Área Real Privativa Total	22,06 m ²
Área de Uso Comum	20,54 m ²
Área Real Total	42,60 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317291

A unidade autônoma de nº 230, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,48 m ²
Área Real Privativa Total	22,07 m ²
Área de Uso Comum	20,55 m ²
Área Real Total	42,62 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317367

A unidade autônoma de nº 231, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 030, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	23,76 m ²
Área Real Privativa Total	69,48 m ²
Área de Uso Comum	56,82 m ²
Área Real Total	126,30 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00877597

A unidade autônoma de nº 232, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 031, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,38 m ²
Área Real Privativa Total	63,10 m ²
Área de Uso Comum	53,67 m ²
Área Real Total	116,77 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00828994

A unidade autônoma de nº 233, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 032, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,06 m ²
Área Real Privativa Acessórias	16,93 m ²
Área Real Privativa Total	62,99 m ²
Área de Uso Comum	53,79 m ²
Área Real Total	116,78 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00830748

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4891 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 38
58

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome:

Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 301, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 033, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,88 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,83 m ²
Área Real Privativa Total	48,81 m ²
Área de Uso Comum	38,37 m ²
Área Real Total	87,18 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00592607

A unidade autônoma de nº 302, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 034, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,42 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,92 m ²
Área de Uso Comum	33,71 m ²
Área Real Total	73,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00520616

A unidade autônoma de nº 303, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 035, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,80 m ²
Área de Uso Comum	33,59 m ²
Área Real Total	73,39 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00518788

A unidade autônoma de nº 304, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 036, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,30 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,80 m ²
Área de Uso Comum	33,59 m ²
Área Real Total	73,39 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00518788

A unidade autônoma de nº 305, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 037, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,42 m ²
Área Real Privativa Acessórias	11,50 m ²
Área Real Privativa Total	39,92 m ²
Área de Uso Comum	33,71 m ²
Área Real Total	73,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00520616

A unidade autônoma de nº 306, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 038, com dimensão de 2,30x5,00m;

Área Real Privativa (Principal)	28,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,81 m ²
Área Real Privativa Total	48,78 m ²
Área de Uso Comum	38,35 m ²
Área Real Total	87,13 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00592302

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 39
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 307, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 039, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	48,04 m ²
Área Real Privativa Acessórias	18,95 m ²
Área Real Privativa Total	64,99 m ²
Área de Uso Comum	54,76 m ²
Área Real Total	119,75 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00845830

A unidade autônoma de nº 308-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	24,04 m ²
Área de Uso Comum	23,07 m ²
Área Real Total	47,11 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356295

A unidade autônoma de nº 308-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,93 m ²
Área Real Privativa Total	26,92 m ²
Área de Uso Comum	24,62 m ²
Área Real Total	51,54 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00380216

A unidade autônoma de nº 309, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 040, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,11 m ²
Área Real Privativa Total	63,23 m ²
Área de Uso Comum	53,94 m ²
Área Real Total	117,17 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00833032

A unidade autônoma de nº 310, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 041, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,44 m ²
Área Real Privativa Total	63,56 m ²
Área de Uso Comum	54,10 m ²
Área Real Total	117,66 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00835545

A unidade autônoma de nº 311-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,17 m ²
Área Real Privativa Total	27,16 m ²
Área de Uso Comum	24,74 m ²
Área Real Total	51,90 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00382044

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 40
59**LOCAL DO IMÓVEL:**AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA -
PARAIBAAdotar numeração seguida do
total de folhas**INCORPORADOR****Profissional Responsável**

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 311-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	24,04 m ²
Área de Uso Comum	23,07 m ²
Área Real Total	47,11 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356295

A unidade autônoma de nº 312-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,93 m ²
Área Real Privativa Total	25,92 m ²
Área de Uso Comum	24,12 m ²
Área Real Total	50,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00372598

A unidade autônoma de nº 312-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,69 m ²
Área Real Privativa Total	28,42 m ²
Área de Uso Comum	25,23 m ²
Área Real Total	53,65 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00389662

A unidade autônoma de nº 313-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,99 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,21 m ²
Área Real Privativa Total	27,20 m ²
Área de Uso Comum	24,76 m ²
Área Real Total	51,96 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00382349

A unidade autônoma de nº 313-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,73 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,48 m ²
Área Real Privativa Total	24,21 m ²
Área de Uso Comum	23,15 m ²
Área Real Total	47,36 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00357590

A unidade autônoma de nº 314, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,48 m ²
Área Real Privativa Total	24,13 m ²
Área de Uso Comum	23,07 m ²
Área Real Total	47,20 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00356371

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 41
59**LOCAL DO IMÓVEL:**

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0295 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinatura:

Data: 30/06/2023

**Profissional Responsável**

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Data: 30/06/2023



Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 315, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,91 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,23 m ²
Área Real Privativa Total	27,14 m ²
Área de Uso Comum	24,69 m ²
Área Real Total	51,83 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00381282

A unidade autônoma de nº 316, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,93 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,25 m ²
Área Real Privativa Total	34,18 m ²
Área de Uso Comum	31,62 m ²
Área Real Total	65,80 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00488392

A unidade autônoma de nº 317, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,15 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,46 m ²
Área Real Privativa Total	33,61 m ²
Área de Uso Comum	31,45 m ²
Área Real Total	65,06 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00485726

A unidade autônoma de nº 318, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,64 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	21,64 m ²
Área de Uso Comum	20,36 m ²
Área Real Total	42,00 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00314472

A unidade autônoma de nº 319-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	20,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,00 m ²
Área Real Privativa Total	22,00 m ²
Área de Uso Comum	20,72 m ²
Área Real Total	42,72 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00319957

A unidade autônoma de nº 319-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	27,91 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,45 m ²
Área Real Privativa Total	30,36 m ²
Área de Uso Comum	28,74 m ²
Área Real Total	59,10 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00443903

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/84 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 42
59**LOCAL DO IMÓVEL:**AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA -
PARAÍBAAdotar numeração seguida do
total de folhas**INCORPORADOR**

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Profissional Responsável

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 320, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	21,41 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,88 m ²
Área Real Privativa Total	23,29 m ²
Área de Uso Comum	22,05 m ²
Área Real Total	45,34 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00340526

A unidade autônoma de nº 321, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suíte reversível, wcb social reversível a suíte, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,11 m ²
Área Real Privativa Acessórias	9,53 m ²
Área Real Privativa Total	39,64 m ²
Área de Uso Comum	34,40 m ²
Área Real Total	74,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00531358

A unidade autônoma de nº 322, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suíte reversível, wcb social reversível a suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,97 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,20 m ²
Área Real Privativa Total	36,17 m ²
Área de Uso Comum	32,62 m ²
Área Real Total	68,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00503856

A unidade autônoma de nº 323, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,92 m ²
Área Real Privativa Acessórias	7,54 m ²
Área Real Privativa Total	30,46 m ²
Área de Uso Comum	26,33 m ²
Área Real Total	56,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00406650

A unidade autônoma de nº 324, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,66 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,31 m ²
Área Real Privativa Total	23,97 m ²
Área de Uso Comum	23,00 m ²
Área Real Total	46,97 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00355229

A unidade autônoma de nº 325, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 042, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,74 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,27 m ²
Área Real Privativa Total	63,01 m ²
Área de Uso Comum	52,51 m ²
Área Real Total	115,52 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00810939

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 43
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável:

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura:
Data: 30/06/2023



Nome: Eng. LUIZ VIRGÍLIO CABRAL
Assinatura:
Data: 30/06/2023

Registro no CREA: 1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 326, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 043, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,68 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,62 m ²
Área Real Privativa Total	66,30 m ²
Área de Uso Comum	54,10 m ²
Área Real Total	120,40 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00835545

A unidade autônoma de nº 327, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 044, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,87 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,22 m ²
Área Real Privativa Total	63,09 m ²
Área de Uso Comum	52,61 m ²
Área Real Total	115,70 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00812539

A unidade autônoma de nº 328, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 045, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,58 m ²
Área Real Privativa Total	63,30 m ²
Área de Uso Comum	52,64 m ²
Área Real Total	115,94 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00812996

A unidade autônoma de nº 329, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,25 m ²
Área Real Privativa Total	21,84 m ²
Área de Uso Comum	20,43 m ²
Área Real Total	42,27 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00315615

A unidade autônoma de nº 330, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,59 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,27 m ²
Área Real Privativa Total	21,86 m ²
Área de Uso Comum	20,44 m ²
Área Real Total	42,30 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00315767

A unidade autônoma de nº 331, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 046, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,34 m ²
Área Real Privativa Total	63,06 m ²
Área de Uso Comum	52,52 m ²
Área Real Total	115,58 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00811168

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 18/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 44
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 332, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa semicoberta de garagem de nº 047, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,72 m ²
Área Real Privativa Acessórias	16,98 m ²
Área Real Privativa Total	62,70 m ²
Área de Uso Comum	52,34 m ²
Área Real Total	115,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00808425

A unidade autônoma de nº 333, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 048, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,06 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,41 m ²
Área Real Privativa Total	65,47 m ²
Área de Uso Comum	55,01 m ²
Área Real Total	120,48 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00849639

A unidade autônoma de nº 401, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,61 m ²
Área Real Privativa Acessórias	13,65 m ²
Área Real Privativa Total	42,26 m ²
Área de Uso Comum	34,96 m ²
Área Real Total	77,22 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00539890

A unidade autônoma de nº 403, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	8,89 m ²
Área Real Privativa Total	38,01 m ²
Área de Uso Comum	33,11 m ²
Área Real Total	71,12 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00511398

A unidade autônoma de nº 404, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,47 m ²
Área Real Privativa Acessórias	8,89 m ²
Área Real Privativa Total	38,46 m ²
Área de Uso Comum	33,51 m ²
Área Real Total	71,97 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00517493

A unidade autônoma de nº 406, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	28,92 m ²
Área Real Privativa Acessórias	14,65 m ²
Área Real Privativa Total	43,57 m ²
Área de Uso Comum	35,75 m ²
Área Real Total	79,32 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00552231

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 45
59**LOCAL DO IMÓVEL:**

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR**Profissional Responsável**

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 407-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,23 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,45 m ²
Área Real Privativa Total	27,68 m ²
Área de Uso Comum	25,11 m ²
Área Real Total	52,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00387834

A unidade autônoma de nº 407-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,80 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,44 m ²
Área Real Privativa Total	25,24 m ²
Área de Uso Comum	23,70 m ²
Área Real Total	48,94 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00365970

A unidade autônoma de nº 408-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,85 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,36 m ²
Área Real Privativa Total	25,21 m ²
Área de Uso Comum	23,71 m ²
Área Real Total	48,92 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00366123

A unidade autônoma de nº 408-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social, jardineira e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,11 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,21 m ²
Área Real Privativa Total	28,32 m ²
Área de Uso Comum	25,37 m ²
Área Real Total	53,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00361795

A unidade autônoma de nº 409-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,03 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,90 m ²
Área Real Privativa Total	26,96 m ²
Área de Uso Comum	24,87 m ²
Área Real Total	51,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00361054

A unidade autônoma de nº 409-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,20 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,57 m ²
Área Real Privativa Total	24,77 m ²
Área de Uso Comum	23,66 m ²
Área Real Total	48,43 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00365437

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 48
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARÁIBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Profissional Responsável

Nome:

Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL

Assinatura:

Data:

30/06/2023

Registro no CREA:

1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 410-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,26 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,57 m ²
Área Real Privativa Total	24,83 m ²
Área de Uso Comum	23,72 m ²
Área Real Total	48,55 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00366351

A unidade autônoma de nº 410-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,10 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,30 m ²
Área Real Privativa Total	27,40 m ²
Área de Uso Comum	24,91 m ²
Área Real Total	52,31 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00384710

A unidade autônoma de nº 411-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,10 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,26 m ²
Área Real Privativa Total	27,36 m ²
Área de Uso Comum	24,89 m ²
Área Real Total	52,25 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00384406

A unidade autônoma de nº 411-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,83 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,48 m ²
Área Real Privativa Total	24,31 m ²
Área de Uso Comum	23,25 m ²
Área Real Total	47,56 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00359114

A unidade autônoma de nº 412-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,74 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,16 m ²
Área Real Privativa Total	25,90 m ²
Área de Uso Comum	23,99 m ²
Área Real Total	49,89 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00370541

A unidade autônoma de nº 412-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,13 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,72 m ²
Área Real Privativa Total	28,85 m ²
Área de Uso Comum	25,64 m ²
Área Real Total	54,49 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00395985

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 47
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0298 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura:
Data: 30/06/2023



Profissional Responsável

Nome: Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL
Assinatura:
Data: 30/08/2023

Registro no CREA: 1604044127

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 413-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,34 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,31 m ²
Área Real Privativa Total	27,65 m ²
Área de Uso Comum	25,15 m ²
Área Real Total	52,80 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00388443

A unidade autônoma de nº 413-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,34 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,23 m ²
Área Real Privativa Total	24,57 m ²
Área de Uso Comum	23,63 m ²
Área Real Total	48,20 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00364980

A unidade autônoma de nº 414, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,33 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,23 m ²
Área Real Privativa Total	24,56 m ²
Área de Uso Comum	23,62 m ²
Área Real Total	48,18 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00364827

A unidade autônoma de nº 415, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,19 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,32 m ²
Área Real Privativa Total	27,51 m ²
Área de Uso Comum	25,01 m ²
Área Real Total	52,52 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00386234

A unidade autônoma de nº 416, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,90 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,08 m ²
Área Real Privativa Total	35,98 m ²
Área de Uso Comum	32,49 m ²
Área Real Total	68,47 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00501876

A unidade autônoma de nº 417, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,12 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,10 m ²
Área Real Privativa Total	35,22 m ²
Área de Uso Comum	32,23 m ²
Área Real Total	67,45 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00497762

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 48
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0286 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Noms: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura:
Data: 30/06/2023



Profissional Responsável

Nome: Eng. LUIZ VIRGINIO DABRAL
Assinatura:
Data: 30/06/2023



Registro no CREA: 1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 418, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,18 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,84 m ²
Área Real Privativa Total	21,02 m ²
Área de Uso Comum	19,83 m ²
Área Real Total	40,85 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00306245

A unidade autônoma de nº 419-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,53 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,84 m ²
Área Real Privativa Total	21,37 m ²
Área de Uso Comum	20,17 m ²
Área Real Total	41,54 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00311577

A unidade autônoma de nº 419-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,04 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,79 m ²
Área Real Privativa Total	24,83 m ²
Área de Uso Comum	23,12 m ²
Área Real Total	47,95 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00357057

A unidade autônoma de nº 420, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	15,95 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,14 m ²
Área Real Privativa Total	19,09 m ²
Área de Uso Comum	17,78 m ²
Área Real Total	36,87 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00274554

A unidade autônoma de nº 421, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,39 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,57 m ²
Área Real Privativa Total	35,96 m ²
Área de Uso Comum	32,73 m ²
Área Real Total	68,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00505456

A unidade autônoma de nº 422, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suite reversível, wcb social reversível a suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,24 m ²
Área Real Privativa Acessórias	6,60 m ²
Área Real Privativa Total	36,84 m ²
Área de Uso Comum	33,09 m ²
Área Real Total	69,93 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00511017

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 49
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0298 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1804044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 423, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,17 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,70 m ²
Área Real Privativa Total	27,87 m ²
Área de Uso Comum	25,17 m ²
Área Real Total	53,04 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00388824

A unidade autônoma de nº 424, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,80 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,45 m ²
Área Real Privativa Total	24,25 m ²
Área de Uso Comum	23,21 m ²
Área Real Total	47,46 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00358428

A unidade autônoma de nº 425, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 049, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,87 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,58 m ²
Área Real Privativa Total	63,45 m ²
Área de Uso Comum	53,92 m ²
Área Real Total	117,37 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00832803

A unidade autônoma de nº 426, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 050, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,96 m ²
Área Real Privativa Acessórias	21,14 m ²
Área Real Privativa Total	67,10 m ²
Área de Uso Comum	55,77 m ²
Área Real Total	122,87 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00861294

A unidade autônoma de nº 427, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 051, com dimensão de 2,30x5,00m.

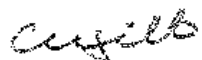
Área Real Privativa (Principal)	45,86 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,70 m ²
Área Real Privativa Total	63,56 m ²
Área de Uso Comum	53,97 m ²
Área Real Total	117,53 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00833565

A unidade autônoma de nº 428, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 052, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	18,05 m ²
Área Real Privativa Total	63,70 m ²
Área de Uso Comum	53,94 m ²
Área Real Total	117,64 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00833032

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 15/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAISFOLHA Nº 50
59**LOCAL DO IMÓVEL:**AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA -
PARAÍBAAdotar numeração seguida do
total de folhas**INCORPORADOR**Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura:
Data: 30/06/2023**Profissional Responsável**Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNEO CABRAL
Assinatura:
Data: 30/06/2023

Registro no CREA: 1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 429, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,54 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,63 m ²
Área Real Privativa Total	22,17 m ²
Área de Uso Comum	20,57 m ²
Área Real Total	42,74 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317748

A unidade autônoma de nº 430, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,54 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,63 m ²
Área Real Privativa Total	22,17 m ²
Área de Uso Comum	20,57 m ²
Área Real Total	42,74 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00317748

A unidade autônoma de nº 431, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 053, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,62 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,36 m ²
Área Real Privativa Total	62,98 m ²
Área de Uso Comum	53,57 m ²
Área Real Total	116,55 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00827318

A unidade autônoma de nº 432, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, jardineira e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 054, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,62 m ²
Área Real Privativa Acessórias	19,73 m ²
Área Real Privativa Total	65,35 m ²
Área de Uso Comum	54,73 m ²
Área Real Total	120,08 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00845373

A unidade autônoma de nº 433, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 055, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	45,62 m ²
Área Real Privativa Acessórias	15,62 m ²
Área Real Privativa Total	61,24 m ²
Área de Uso Comum	52,71 m ²
Área Real Total	113,95 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00814063

A unidade autônoma de nº 511, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, área externa descoberta com 25,67m² e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 056, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,14 m ²
Área Real Privativa Acessórias	42,76 m ²
Área Real Privativa Total	88,90 m ²
Área de Uso Comum	61,54 m ²
Área Real Total	150,44 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00950517

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 51
59

LOCAL DO IMÓVEL:


AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 -BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida de total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura:
Data: 30/06/2023



Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL
Assinatura:
Data: 30/06/2023



Registro no CREA: 1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 512-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,74 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,94 m ²
Área Real Privativa Total	25,68 m ²
Área de Uso Comum	23,88 m ²
Área Real Total	49,56 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00368866

A unidade autônoma de nº 512-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	5,73 m ²
Área Real Privativa Total	28,73 m ²
Área de Uso Comum	25,52 m ²
Área Real Total	54,25 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00394081

A unidade autônoma de nº 513-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,24 m ²
Área Real Privativa Total	27,24 m ²
Área de Uso Comum	24,78 m ²
Área Real Total	52,02 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00382730

A unidade autônoma de nº 513-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,13 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,91 m ²
Área Real Privativa Total	24,04 m ²
Área de Uso Comum	23,27 m ²
Área Real Total	47,31 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00359342

A unidade autônoma de nº 514, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,19 m ²
Área Real Privativa Acessórias	0,91 m ²
Área Real Privativa Total	24,10 m ²
Área de Uso Comum	23,33 m ²
Área Real Total	47,43 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00360257

A unidade autônoma de nº 515, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,09 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,15 m ²
Área Real Privativa Total	27,24 m ²
Área de Uso Comum	24,82 m ²
Área Real Total	52,06 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00383415

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 19/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 52
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida de total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO LABRAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Data: 30/06/2023

Registro no CREA:

1804044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 516, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	29,88 m ²
Área Real Privativa Acessórias	4,24 m ²
Área Real Privativa Total	34,12 m ²
Área de Uso Comum	31,57 m ²
Área Real Total	65,69 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00487554

A unidade autônoma de nº 517, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar/copa, 1 (um) quarto suite e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	30,13 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,38 m ²
Área Real Privativa Total	33,51 m ²
Área de Uso Comum	31,39 m ²
Área Real Total	64,90 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00484811

A unidade autônoma de nº 518, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,25 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,98 m ²
Área Real Privativa Total	21,23 m ²
Área de Uso Comum	19,97 m ²
Área Real Total	41,20 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00308378

A unidade autônoma de nº 519-A, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	19,53 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,98 m ²
Área Real Privativa Total	21,51 m ²
Área de Uso Comum	20,24 m ²
Área Real Total	41,75 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00312644

A unidade autônoma de nº 519-B, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	22,06 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,79 m ²
Área Real Privativa Total	24,85 m ²
Área de Uso Comum	23,14 m ²
Área Real Total	47,99 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00357362

A unidade autônoma de nº 520, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	16,65 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,14 m ²
Área Real Privativa Total	18,79 m ²
Área de Uso Comum	17,48 m ²
Área Real Total	36,27 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00268983

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 53
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura:
Data: 30/06/2023



Nome: Eng. LUIZ VIRGÍLIO CABRAL
Assinatura:
Data: 30/06/2023



Registro no CREA: 1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 521, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	32,86 m ²
Área Real Privativa Acessórias	2,28 m ²
Área Real Privativa Total	35,13 m ²
Área de Uso Comum	33,53 m ²
Área Real Total	68,66 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00517874

A unidade autônoma de nº 522, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 1 (um) quarto suíte reversível, wcb social reversível a suíte e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	32,69 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,25 m ²
Área Real Privativa Total	35,94 m ²
Área de Uso Comum	33,85 m ²
Área Real Total	69,79 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00522825

A unidade autônoma de nº 523, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	24,45 m ²
Área Real Privativa Acessórias	3,16 m ²
Área Real Privativa Total	27,61 m ²
Área de Uso Comum	25,68 m ²
Área Real Total	53,29 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00396595

A unidade autônoma de nº 524, possui os seguintes ambientes e áreas: copa/sala/quarto, wcb social e área técnica;

Área Real Privativa (Principal)	23,00 m ²
Área Real Privativa Acessórias	1,45 m ²
Área Real Privativa Total	24,45 m ²
Área de Uso Comum	23,40 m ²
Área Real Total	47,85 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00351476

A unidade autônoma de nº 525, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 057, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,29 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,41 m ²
Área Real Privativa Total	63,70 m ²
Área de Uso Comum	54,25 m ²
Área Real Total	117,95 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00637907

A unidade autônoma de nº 526, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suíte, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 058, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	46,23 m ²
Área Real Privativa Acessórias	20,62 m ²
Área Real Privativa Total	66,85 m ²
Área de Uso Comum	55,78 m ²
Área Real Total	122,63 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00861447

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

FOLHA Nº 54
59

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Adotar numeração seguida do total de folhas

INCORPORADOR

Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Profissional Responsável

Nome: Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Assinatura:

Data: 30/06/2023

Registro no CREA: 1604044187

MEMORIAL DESCRITIVO

A unidade autônoma de nº 527, possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, copa, 2 (dois) quartos sendo um suite, wcb social, área técnica, e no pavimento subsolo 1 (uma) vaga privativa coberta de garagem de nº 059, com dimensão de 2,30x5,00m.

Área Real Privativa (Principal)	47,51 m ²
Área Real Privativa Acessórias	17,54 m ²
Área Real Privativa Total	65,05 m ²
Área de Uso Comum	55,52 m ²
Área Real Total	120,57 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	0,00857485

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS


(LEI 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12.721)

QUADRO VI - Memorial Descritivo dos Equipamentos

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

FOLHA Nº 55
TOTAL PL. 59

Adotar numeração seguida do total de folhas

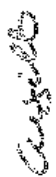
Nome: ABC CONSTRUÇÕES LTDA	Nome: Emp. LUIZ VÍRGÍNIO CABRAL	Profissional Responsável
Assinatura: 	Data: 30/06/2023	Registro no CREA: 1504044187
DETAHES GERAIS		

EQUIPAMENTOS	TIPO(OU MARCA)	ACABAMENTO	Biotolas conforme projeto Elétrico
1- INST ELÉTRICAS e TELEFÔNICAS - Eletrodutos e mangueiras - Interruptores e tomadas - Fios e cabos - Disjuntor - Caixas e quadros	Rígido e flexível marca Amanco, Cardinali, Plasticamp ou Krona Microtronc, Alumbra, Simens, Pirma, Búchro, Pollex ou Simon Coroselco, Brasflo, Loussano, Nambel, Sij, Conclumax ou Imbreac Termo-magnético marca Siemens, Psa, Lourenzat ou Soprano Metálicas marca Comar, Touros ou Pollex, ou pvc marca Tigre, Pial, Cenar ou Socelime Marca Tigre, Cardinali, Krona ou Amanco Avenanta	PVC Plástico ABS Pintura esmalte PVC soldável Tampa de concreto	Biotolas conforme projeto Elétrico Fio de cobre anti-criama, isolamento 750 v, biotolas conforme projeto Elétrico
2- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - Tubos e conexões - Caixas de inspeção/passagem	Franklin, Gamatec, Magnetti, Itali ou Inielbras Eximores de COP e Água Pressurizada Marca Tupy, Limetal, Alipet, Datasa, Polc Metálicas marca Socelime, Polter ou Touros	Metálico Pintura esmalta, sintético Ferro galvanizado Pintura esmalte, sintético	Com ralo de proteção em toda edificação Biotolas conforme projeto de Combate a Incêndio
3- INST. DE PREV. e COMBATE A INCÊNDIO - Para-raio - Extintores - Tubos e conexões - Caixas	Telha de fibrocimento onduladas de 6 mm, marca Eternit ou Braslit Impermeabilizadas com Mantas Asfálticas ou resina polimérica Marca Betumat, Denver, Viapol ou Quimichil Concreto armado impermeabilizado com Mantas Asfálticas ou resina polimérica Marca Betumat, Denver, Viapol ou Quimichil	Proteção mecânica de concreto	Assensadas com os acessórios de fixação/vedação indicados pelo fabricante Sistema emulsão adesiva + manta impermeabilizante
4- COBERTURA/TRATAMENTOS LÁZES - Telhado	Kit porta prona, marca Randa, Sincel, Rocha Compensados ou Formade Kit porta prona, marca Randa, Sincel, Rocha Compensados ou Formade Kit porta prona, marca Randa, Sincel, Rocha Compensados ou Formade Alumínio de fabricação Aicma, Belmetal ou Perfi La Fonte, Synter, Starn, Hago, Pado, Imab, Silvana, Yale ou Intelbras La Fonte, Synter, Iscro, Starn, Hago ou Silvana	Pintura verniz ou esmalte sintético Pintura verniz ou esmalte sintético Pintura verniz ou esmalte sintético Alumínio Anodizado Natural, Preto ou Bronze Aço escovado ou Polido Aço escovado	Dimensões conforme Projeto de Arquitetura Dimensões conforme Projeto de Arquitetura Dimensões conforme Projeto de Arquitetura Dimensões conforme Projeto de Arquitetura
5- ESQUADRIAS - Forras das Portas - Porta Externas - Porta Internas - Janelas/portas variadas			
6- FERRAGENS - Fechaduras - Dobradiças			Tipo Cilindro pipotes externas e padronizadas para quantos e WCs, (máquina 55 externa e 15 interna) Cada porta receberá 03 (três) dobradiças.

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12.721)


QUADRO VI - Memorial Descritivo dos Equipamentos

LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0236 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA	FOLHA Nº 56 TOTAL FL. 59 Adotar numeração seguida do total de folhas	INCORPORADOR ABC CONSTRUÇÕES LTDA. 30/06/2023	Nome: Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL Assinatura:  Data: 30/06/2023 Registro no CREA: 160404187	Profissional Responsável DETALHES GERANS
EQUIPAMENTOS 7 - VIDROS 8 - LOUÇAS, APARELHOS e METAIS - Bacia sanitária - Lavatórios - Pia cozinha - Metais 9 - EQUIPAMENTOS - Elevador - Motor p/automação do portão - Grupo gerador - Bombas de recalque - Antena coletiva - Interfone - Hidrô	TIPO(O) OU MARCA) Marglass, Bell Glass, V. Mannho ou Vitrinum Bacia com caixa acoplada marca Celite, Logasa, Deca, Icaea ou Luzante. Mármore ou Granito com cuba de louça marca Celite, Deca ou Luzante Granito verde ubatuba, com cuba inox, marca Tramontina Ghel' Plus, Francke ou Tecocuba. Docol, Celite, Deca, Meiber ou Fabrimar Otis, Atlas Shindler, Crona ou Thyssenkrupp Gaven, PPA ou HDL Starvac, Leon Heimer, Bosco Diesel, Cummins, Geratrone, Hinoinsa, Maquigeral ou Fortegera Dancor, Schindler, Somar, Leão ou Ebara Intelbras, Amplimatic (Thevear), R&N, TVA ou Maxter Ameco, Thevear ou Intelbras Jacuzzi, Viska, Albacete, Pretty Jet ou Wififbras	ACABAMENTO Liso bronze, incolor, fumê ou champagne de 3 ou 4 mm de espessura De cor branca De cor branca Polido Cromada Cabine revestida em Inox ou chapa pintada Alumínio Duralumínio Normal Fibra ou Acrílico Sanitário	Atendendo ao projeto da edificação com espessura de acordo com o vão. Granito preto São Marcos, Perlato ou Carrinhão Granito preto São Marcos ou São Gabriel Para atender as cozinhas e áreas de serviço da edificação. Com capacidade para 3 passageiros, porta Inox ou pintada Automatização deslizante Capacidade de acordo com o projeto elétrico Atendendo as especificações do projeto hidráulico Serviço 2 (dois) pontos em cada unidade autônoma. Atendendo um ponto em cada unidade autônoma.	

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 19/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12.721)

QUADRO VII - MEMORIAL DESCRITIVO DOS ACABAMENTOS (dependências de uso privativo)

LOCAL DO IMÓVEL: AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0286 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA	FOLHA Nº TOTAL FL.	57 59	Adotar numeração seguida do total das folhas
INCORPORADOR AEC CONSTRUÇÕES LTDA.			
Nome: Assinatura: Data:	Profissional Responsável Eng. LUIZ VIRGINIO CABRAL  30/08/2023		
Nome: Assinatura: Data:	FOMES: 3266 4050 - 9502 B Registro no CREA: 1604024187		
DEPENDÊNCIAS	PISOS	PAREDES	TETOS
Sala de Estar/Jantar Wc Quarto Cozinha Área Técnica	Porcelanato esmaltado 53x1,06 cm marca Blancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Incefra, Portobello ou Eliane. Porcelanato esmaltado 53x1,06 cm marca Blancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Incefra, Portobello ou Eliane. Porcelanato esmaltado 53x1,06 cm marca Blancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Incefra, Portobello ou Eliane. Porcelanato esmaltado 53x1,06 cm marca Blancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Incefra, Portobello ou Eliane. Porcelanato esmaltado 53x1,06cm ou pastilha 5x5cm marca Blancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Incefra, Portobello ou Eliane.	Pintura PVA látex sobre massa corrida Revestimento cerâmico 30x30 cm, marca Blancogress, Elizabeth, Pamesa, Tecnogres, Incefra, Portobello, Eliane ou pintura PVA Pintura PVA látex sobre massa corrida Pintura PVA látex sobre massa corrida	Pintura PVA látex sobre forro de gesso Pintura PVA látex sobre forro de gesso Pintura PVA látex sobre forro de gesso Pintura PVA látex sobre forro de gesso

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12.721)

QUADRO VIII - MEMORIAL DESCRITIVO DOS ACABAMENTOS (dependências de uso comum)

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

FOLHA Nº 58
TOTAL FL. 59

Adotar numeração
seguida do total do
folhas

INCORPORADOR

ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

Eng. LUIZ VIRGÍNIO CABRAL

Nome:
Assinatura:
Data:

Luiz Virgínio Cabral

30/06/2023

FONES: 3238 4058 - 9302 8781 Registro no CREA: 1604041187

DEPENDÊNCIAS

FISOS

PAREDES

TETOS

OUTROS

Pavimento Subsolo	Concreto regularizado ou intiertravado de concreto	Pintura PVA látex		
Estacionamento	Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Inceifra, Portobello ou Eliane.	Pintura PVA látex sobre massa corrida		
Hall de Circulação	Concreto regularizado pintado com tinta piso.	Pintura PVA látex sobre massa corrida		
Escada	Concreto regularizado ou intiertravado de concreto	Pintura PVA látex sobre massa corrida		
Abrigo para Gerador	Concreto regularizado ou intiertravado de concreto	Pintura PVA látex sobre massa corrida		
Pavimento Térreo	Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Inceifra, Portobello ou Eliane.	Pintura PVA látex sobre massa corrida		
Academia/ Recepção/ Biquicotelec/ Coworking/ Espaço Funcionário/ Restaurante/	Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Inceifra, Portobello ou Eliane.	Revestimento cerâmico 30x60 cm, marca Biancogress, Elizabeth, Pamesa, Tecnogres, Inceifra, Portobello ou Eliane.		
W.C's / Larabo	Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Inceifra, Portobello ou Eliane.	Pintura PVA látex		
Abrigo para Lixo	Cerâmica PEVA, 40x40cm marca Biancogress, Elizabeth, Eliane, Tecnogres, Pamesa, Inceifra ou Portobello.	Revestimento Cerâmico marca Biancogress, Elizabeth, Eliane, Portobello, Inceifra, Atlas ou Tecnogres.		
Piscina/ Praia	Revestimento Cerâmico marca Biancogress, Elizabeth, Eliane, Portobello, Inceifra, Atlas ou Tecnogres.	Pintura PVA látex sobre laje		
Pavimento 1º, 2º, 3º e 4º Andar	Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Inceifra, Portobello ou Eliane.	Pintura PVA látex sobre forro de gesso		
Hall de Circulação	Concreto regularizado pintado com tinta piso.	Pintura PVA látex sobre forro de gesso		
Escada	Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Pamesa, Inceifra, Portobello ou Eliane.	Pintura PVA látex sobre massa corrida		
Pavimento 5º Andar	Concreto regularizado pintado com tinta piso.	Pintura PVA látex sobre massa corrida		
Hall de Circulação Depósito	Concreto regularizado pintado com tinta piso.	Pintura PVA látex sobre forro de gesso		
Escada	Concreto regularizado pintado com tinta piso.	Pintura PVA látex sobre massa corrida		

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(L.E. 4891 - 16/12/99 - Art. 32 e ABNT NBR 13.721)

QUADRO VIII - MEMORIAL DESCRITIVO DOS ACABAMENTOS (dependências de uso comum)

LOCAL DO IMÓVEL:

AVENIDA CABO BRANCO, S/Nº - LOTE 0296 DA QUADRA 054 - BAIRO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAIBA

FOLHA Nº 58
TOTAL FL. 59

Acotar numeração
seguida do total de
folhas

INCORPORADOR

ABC CONSTRUÇÕES LTDA.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

Nome:

Assinatura:

Data:

Eng. LUIZ VIRGÍNIO GABRAL

30/06/2023

30/06/2023

FONES: 3288 4039 - 9302 8781 - Registro no CREA: 1804044187

DEPENDÊNCIAS

PISOS

PAREDES

TEILOS

OUTROS

Pavimento P' Andar

Hall de Circulação/ Depósito

Escada

Piscina/ Praia

Área de lazer descoberta

WCs

Pavimento Cobertura

Hall de Circulação/ Depósito

Escada

Espaço Gourmet/ Sala Spa/ Sauna Seca

WCs

COBERTA

Caixa d'água

Fachada

Muro

Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Palmesa, Incastra, Portobello ou Eliane.

Concreto regularizado pintado com tinta piso.

Revestimento Cerâmico marca Biancogress, Elizabeth, Eliane, Portobello, Incastra, Atlas ou Tecnogres.

Cerâmica antiderrapante marca Biancogress, Portobello, Eliane, Elizabeth ou Palmesa.

Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Palmesa, Incastra, Portobello ou Eliane.

Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Palmesa, Incastra, Portobello ou Eliane.

Concreto regularizado pintado com tinta piso.

Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Palmesa, Incastra, Portobello ou Eliane.

Porcelanato esmaltado 60x60 cm marca Biancogress, Elizabeth, Tecnogres, Palmesa, Incastra, Portobello ou Eliane.

Concreto impermeabilizado

Pintura PVA látex sobre massa corrida

Pintura PVA látex sobre massa corrida

Revestimento Cerâmico marca Biancogress, Sizzabath, Eliane, Portobello, Incastra, Atlas ou Tecnogres.

Revestimento cerâmica, marca Biancogress, Portobello, Elizabeth, Eliane, Incastra ou Portobello

Revestimento cerâmico 30x60 cm, marca Biancogress, Elizabeth, Palmesa, Tecnogres, Incastra, Portobello ou Eliane

Pintura PVA látex sobre massa corrida

Pintura PVA látex sobre massa corrida

Revestimento cerâmico 10x10, 5x10 ou 5x15 cm marca Elizabeth, Biancogress, Eliane, Portobello, Celonisa ou Incastra

Revestimento cerâmico 30x60 cm, marca Biancogress, Elizabeth, Palmesa, Tecnogres, Incastra, Portobello ou Eliane

Concreto impermeabilizado

Cerâmica PEI 2 - 5x5, 10x10, 5x7,5, 7,5x7,5 cm marca Jatoiba, Biancogress, Portobello, Eliane, Portinari, Incastra, Elizabeth ou Atlas.

Textura acrílica

Pintura PVA látex sobre forro de gesso

Pintura PVA látex sobre massa corrida

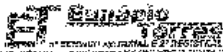
Pintura PVA látex sobre forro de gesso

Pintura PVA látex sobre forro de gesso

Pintura PVA látex sobre massa corrida

Pintura PVA látex sobre forro de gesso

Concreto impermeabilizado

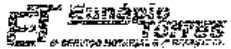


Drª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
 Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Alto Paraíso - João Pessoa-PB
 Telefone: (81) 3219-1234 / Site: www.computador.com.br

RENOVADO NO LIVRO DE PROTOCOLO

Livro: 1AN, Folha: 222, Sub N. Ordem: 442.374
 Em 26 de Agosto de 2023

O Oficial: _____



Drª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
 Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Alto Paraíso - João Pessoa-PB
 Telefone: (81) 3219-1234 / Site: www.computador.com.br

Selo Digital: AQR29613-KYBK

Consulte a autenticação em: app.digdigital.gov.br

Renovado no Protocolo: 1-AN sob n. 442.374 - pg. 222

Averbação de Matrícula 145.385 Ordem AV-12-146.595

Funcionário RUBIMAE LILIANOR

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023

O Oficial: _____





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230548954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PR20220448107

1. Responsável Técnico

LUIZ VIRGINIO CABRAL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1604044187

Registro: 1604044187P5

2. Dados do Contrato

Contratante: **ABC CONSTRUÇÕES LTDA.**

RUA NEVINHA CAVALCANTI

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **MIRAMAR**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.453.886/0001-30**

Nº: **289**

CEP: **58043000**

Contrato: **10/2022**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Outras**

Celebrado em: **02/05/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CABO BRANCO

Complemento: **LOTE 0296 DA QUADRA 054**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Data de Início: **02/05/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ABC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Nº: **S/N**

Bairro: **CABO BRANCO**

UF: **PB**

CEP: **58045010**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.453.886/0001-30**

4. Atividades Técnica

14 - Elaboração

38 - Especificação > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO
> #3081 - MEMORIAL DESCRITIVO

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do memorial de Incorporação (NBR 12.721) do Condomínio do edifício EPIC, composto de 8 pavimentos, totalizando 190 unidades autônomas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

LUIZ VIRGINIO CABRAL - CPF: 380.513.294-26

ABC CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 08.453.886/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **26/07/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww207
Impresso em: 26/07/2023 às 14:49:27 por: , lp: 170.82.175.13

sie.creapb.org.br

tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

